ESTADO DO MARANHÃO

Volume V

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 0143808/2022 08/07/2022

ORIGEM: SES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
AUTOR: UGASS-UNIDADE GESTORA DE ACOES E SERVICO DE
FAVORECID UGASS-UNIDADE GESTORA DE ACOES E SERVICO DE
ASSUNTO: MIGRADO > null > SOLICITACAO

DESCRIÇÃO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATACAO DE OSC PARA APERFEICOAMENTO DA GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA NAS REDES DE ATENCAO A

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROTOCOLO

Folha: 1007

Processo: 143808

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, procedemos à abertura deste volume nº05 do processo nº 143808/2022, que se inicia com a folha nº 1008. Para constar, eu Cássio Lopes Moraes, serviço de Protocolo Geral/SES matricula (886974) subscrevo e assino.

Cássio Lopes Moraes
Encarregado do Protocolo
Matrícula: 886974

ão
de
UFMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Envelope com Plano de Trabalho e Documentos comprobatórios

SES-MA
Fls Nº 4 08
Proc

Razão Social: Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

Endereço: Rua das Juçaras, n. 28, Qd. 44. CEP: 65075-230. São Luís-MA.

Fundação Sousândrade
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

SES-MA
Fls Nº 1009
Proc 143808/22
Rubrica:

OFÍCIO GP Nº 217/2022

São Luís, 07 de dezembro de 2022

Senhor Secretário,

Em atenção ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SES - Processo Administrativo nº 143808/2022-SES**, estamos encaminhando Proposta e seus anexos (IMPRESSA e em PEN DRIVE), para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, objetivando a formalização de termo de colaboração para a execução do **PROJETO: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL, de interesse dessa SES/MA.**

Vale ressaltar, que esta Fundação oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, atendendo as especificações e condições descritas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SES.**

Na oportunidade, informamos que os seguintes documentos estão sendo encaminhado em formato digital (PDF), salvos no PEN DRIVE:

- Revista Científica e Tecnológica da FSADU (produção científica);
- Portfólio digital FSADU;
- Relatórios de Projetos desenvolvidos por esta FSADU.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

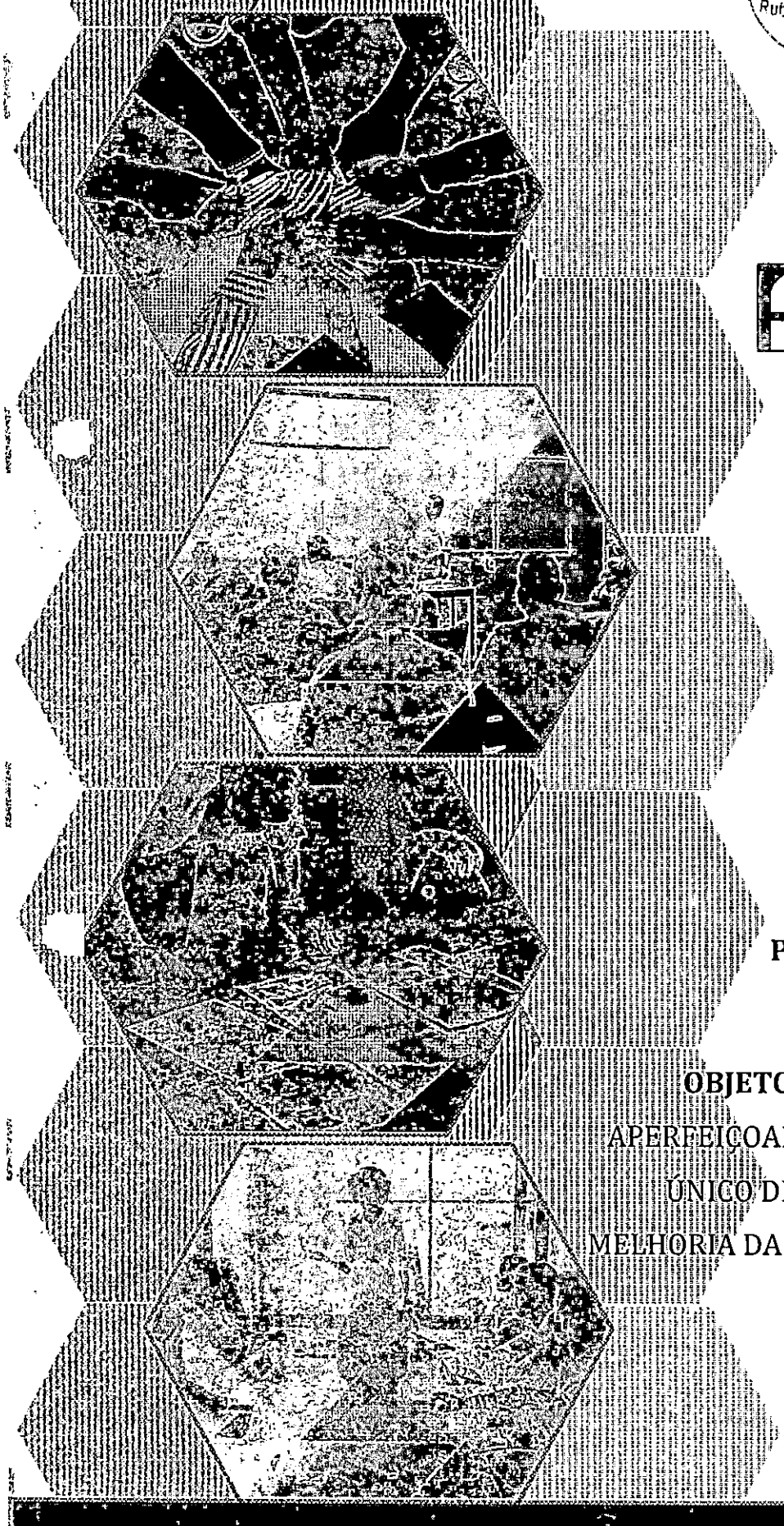
Evangelina Vieira Martins Noronha
Presidente FSADU

Ilmo. Sr.
TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA
NESTA

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

SES-MA
Fls Nº 1010
Proc 143808/22
Rubrica

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
FLS
VISTO



Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

PROPOSTA DE PARCERIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143808/2022 – SES

OBJETO: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UEMA
FLS
VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143808/2022 – SES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

São Luís, 09 de dezembro de 2022

SES-MA
Fls Nº 1011
Proc 143808/22
Rubrica

À
Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA
ATT: Sr. Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Estado da Saúde do Maranhão

Senhor Secretário,

A Fundação Sousândrade oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, dessa forma, apresentamos proposta para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, objetivando a formalização de termo de colaboração visando a execução de um conjunto de **AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL**, conforme as especificações e quantidades e demais condições, descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143808/2012-SES.

A nossa Proposta em anexo apresenta a descrição detalhada dos serviços a serem prestados bem como os dados da proponente.

Estamos informando também, os Dados Bancários desta Fundação:

Informamos que, caso está Fundação vença o certame iremos abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil S/A - Agência 3846-6

Informamos ainda que estamos cientes e aceitamos as condições estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente
CPF: 037.993.103-63
Carteira de Identidade: 039087402010-1 – SSP/MA
Celular: (98) 99902-7745
Telefone da Fundação Sousândrade: (98) 4009-1000/1013

SES-MA
Fls Nº 1012
Proc. 1413603/23
Rubrica

FLS
VISTO

A SAÚDE

Todo sistema de serviços de saúde possui duas metas principais. A primeira é otimizar a saúde da população por meio do emprego do estado mais avançado do conhecimento sobre a causa das enfermidades, manejo das doenças e maximização da saúde. A segunda meta, e igualmente importante, é minimizar as disparidades entre subgrupos populacionais, de modo que determinados grupos não estejam em desvantagem sistemática em relação ao seu acesso aos serviços de saúde e ao alcance de um ótimo nível de saúde

SOBRE O SUS

O SUS vem sendo construído, com esforço e imaginação criadora, pelos diversos grupos que, na diversidade, mas de forma unificada, compõe o atual Sanitarismo Brasileiro, digno dos seus mais ilustres pioneiros das primeiras décadas do século passado. Cujo objetivo primordial é fazer valer o mandamento constitucional: "A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS OS BRASILEIROS".

SOBRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Missão

Garantir o direito à saúde de todos os cidadãos enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Estado do Maranhão.

Visão

Ser instituição modelo de inovação da gestão da saúde pública no Brasil, contribuindo para que o Maranhão seja o Estado onde se viva mais e melhor

Valores

- Humanização
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade
- Gestão democrática e participativa
- Compromisso
- Inovação
- Cooperação
- Qualidade

SES-MA
Fls Nº 1013
Proc. MA 360311/2
Rubrica

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
VISTO

SUMÁRIO

1 OBJETO DA PROPOSTA 7

1.1 OBJETIVO GERAL 7

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 7

1.3 JUSTIFICATIVA 8

2 A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO **14**

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES 20

2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL 21

2.2.1 Demonstrativo de experiência prévia na realização do objeto da parceria e do objeto de natureza semelhante, no mínimo 01 (um) – Relação de Instrumentos Contratuais executados 21

2.2.2 Demonstrativo de experiência prévia na realização do objeto da parceria e do objeto de natureza semelhante, no mínimo 01 (um) – Relação de Atestados de Capacidade Técnica que constituem o anexo desta proposta – Anexo II 23

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO **26**

4 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS **29**

5 EIXOS, METAS, AÇÕES, MEIOS DE VERIFICAÇÃO, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS. **44**

5.1 EIXO 1 – Fortalecimento da Governança do Sistema Único de Saúde – SUS 44

5.1.1META 1 44

5.1.1.1 AÇÕES 45

5.1.1.2 Meios de verificação da Meta 45

5.1.1.3 Indicadores da Meta 45

5.1.2META 2 - Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de interlocução entre o usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde. 45

5.1.2.1 AÇÕES 45

5.1.2.2 Meios de verificação da Meta 46

5.1.2.3 Indicadores da Meta 46

5.1.3META 3 - Implantação dos protocolos de acesso nos serviços de saúde no âmbito das macrorregiões/regiões de saúde. 46

5.1.3.1 AÇÕES 46

SES-MA
Fls Nº 10 14
Proc 1423802/2
Rubrica
FLS
VISTO

5.1.3.2 Meios de verificação da Meta 47
5.1.3.3 Indicadores da Meta 48
5.2 EIXO 2 – Aperfeiçoamento dos Níveis de Qualidade dos Serviços da Rede Assistencial de Saúde nas Unidades de Gestão Estadual. 48
5.2.1META 1 - Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde. 48
5.2.1.1 Ações 48
5.2.1.2 Meios de verificação da Meta 49
5.2.1.3 Indicadores da Meta 49
5.3 EIXO 3 - Elaboração e Implantação dos Protocolos Clínicos nas Unidades de Saúde Especializadas Ambulatorial e Hospitalar de Gestão Estadual 49
5.3.1 AÇÕES 49
5.3.2 META 1 - Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o Cuidado Materno Infantil 49
5.3.2.1 Meios de verificação da Meta 50
5.3.2.2 Indicadores da Meta 50
5.3.3META 2 - Elaborar e implantar protocolo clínico para tratamento de Queimados na rede hospitalar em unidades de gestão estadual 50
5.3.3.1 AÇÕES 50
5.3.3.2 Meios de verificação da Meta 51
5.3.3.3 Indicadores da Meta 51
5.3.4META 3 - Implantar protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal 51
5.3.4.1 AÇÕES 51
5.3.4.2 Meios de verificação da Meta 51
5.3.4.3 Indicadores da Meta 52
5.4 EIXO 4 - Implantação dos Processos de Incorporação das Tecnologias em Saúde, por meio da Comissão Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde. 52
5.4.1META 1 - Promover Avaliação de Tecnologias em Saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua. 52
5.4.1.1 AÇÕES 52
5.4.1.2 Meios de verificação da Meta 53
5.4.1.3 Indicadores do Eixo 4 53
5.5 EIXO 5 - Fortalecimento do Apoio Institucional, Monitoramento, Avaliação e Auditoria nas Unidades de Saúde do Estado. 53

SES-MA
Fls Nº 1015
Proc 14380812
Rubrica
PLS

5.5.1META 1 - Realizar vistas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado. 53
5.5.1.1 AÇÕES 53
5.5.1.2 Meios de verificação da Meta 54
5.5.1.3 Indicadores da Meta 54
5.6 RESULTADOS ESPERADOS 54
6 VALOR DA PROPOSTA 56
6.1 EIXOS, METAS E AÇÕES 56
6.2 DESPESAS DIVERSAS 97
6.3 CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS 98
6.4 RESUMO DOS CUSTOS 98
6.4.1 Liberação de Recursos 99
7 PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 99
8 VALIDADE DA PROPOSTA 100
9 ANEXOS 100

SES-MA
Fls Nº 1016
Proc. MA-2850/21
Rubrica

1 OBJETO DA PROPOSTA

O objeto desta proposta é a execução de um conjunto de **AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL**, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA.

1.1 OBJETIVO GERAL

Apoiar as atividades contínuas de fortalecimento e desenvolvimento da Gestão do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES), visando propiciar espaços de articulação e pactuação consensual entre o gestor estadual e os gestores municipais para o aprimoramento técnico da Gestão do SUS, bem como garantir a qualidade da assistência à saúde dos maranhenses.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Propiciar o debate e a negociação entre o gestor estadual e os gestores municipais no processo de formulação e implementação da política de saúde;
b) Executar ações de apoio institucional, monitoramento, avaliação e auditoria nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
c) Apoiar a realização das ações de qualificação na atenção à saúde nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
d) Elaborar protocolos e outras ferramentas facilitadoras para garantia do acesso dos usuários aos serviços de cada Rede de Atenção à Saúde;
e) Realizar estudos analíticos para elaboração, implantação e monitoramento de protocolos clínicos;
f) Fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da gestão para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados;
g) Apoiar os municípios para realização das ações de planejamento para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde;
h) Garantir a coordenação de logística para realização das ações programadas;
i) Qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como Instrumento para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

SES-MA
Fls Nº 1019
Pro
Rubrica

VISTO

1.3 JUSTIFICATIVA

O aperfeiçoamento da gestão das instituições de saúde no Brasil é uma necessidade constante, gerando inúmeras iniciativas, nacionais e regionais, que buscam modelos para responder efetivamente aos desafios do setor. Do ponto de vista da Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, várias são as dificuldades a enfrentar, tais como: estruturas organizacionais defasadas, processos decisórios lentos e excessivamente burocratizados, baixa capacidade de atualização e capacitação profissional para responder a velocidade de mudanças diárias promovidas pelo Gestor Federal.

Com efeito, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde/SUS, seu planejamento e a assistência, caracterizando as Redes de Atenção à Saúde como um conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência.

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011, as ações e serviços públicos de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

- Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- Direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- Participação da comunidade;

SES-MA
Fls Nº 1018
Proc. 14428/2022
Rubrica

- Descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
- Integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- Conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
- Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;
- Organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

A Lei Orgânica da Saúde define a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Sendo dever do Estado garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

O Sistema Único de Saúde SUS tem como objetivos:

- A identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- A formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- A assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

- No âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;
- No âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;

À Secretaria de Estado da Saúde, como direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como responsabilidades:

SES-MA
Fls Nº 1039
1438082/22
VISTO

- Promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;
- Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância epidemiológica; de vigilância sanitária; de alimentação e nutrição; e de saúde do trabalhador;
- Participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;
- Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;
- Participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;
- Em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- Coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;
- Estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- Colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- O acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

Para que a SES/MA cumpra o efetivo exercício de suas competências e responsabilidades, como órgão coordenador da Política de Saúde do Estado do

SES-MA
Fls Nº 1020
Proc 14380/17
Rubrica

Maranhão, é necessário organizar o processo de Aperfeiçoamento e Gestão do SUS de forma a superar os obstáculos que inviabilizam um modelo de gestão eficaz. Dentre esses obstáculos cita-se, por exemplo: a descontinuidade de modernos mecanismos de gestão já implantados; inexistência de normas e procedimentos adequados aos diversos programas/atividades existentes no âmbito da SES/MA e inexistência de programas de desenvolvimento organizacional continuado e permanente.

Dentre as áreas de abrangência cujas funções básicas da Gestão do SUS necessitam de fortalecimento do processo de Gestão para que seja mais qualificado e organizado destacam-se:

- Acompanhamento e monitoramento da Rede de Serviços;
- Controle, Avaliação e Regulação do Sistema de Saúde;
- Controle Social e Ações Estratégicas e Participativa na Gestão do SUS;
- Desenvolvimento Institucional;
- Gestão Financeira e Contábil;
- Gestão de Processos e Procedimentos Administrativos;
- Ouvidoria do Sistema de Saúde;
- Qualificação de Recursos Humanos;
- Planejamento e Ações Estratégicas.

Para a realização desse conjunto de ações e serviços, que possibilitam a garantia dos princípios de Universalidade, Integralidade e Equidade do cuidado, faz-se necessário uma estrutura organizacional de redes que garanta o acesso e a longitudinalidade do cuidado nos três níveis de atenção (Primária, Secundária (Especializada), Terciária (Hospitalar), e junto a elas o conjunto de sistemas logísticos e de apoio que as estruturam.

Visando superar esse desafio, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde (CONASEMS) pactuaram no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), as Resoluções nº 23/2017 e nº 37/2018, que estabelecem as diretrizes e critérios para a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de organização das Redes de Atenção à Saúde.

SES-MA
Fls Nº 3021
Proc 14338082/22
VISTO

Sendo assim, o fortalecimento da regionalização se materializa por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde, buscando a promoção da equidade, da integralidade da atenção à saúde, da racionalização dos gastos, da otimização dos recursos com ganho em escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos do Sistema Único de Saúde (SUS) nos espaços regionais.

Esse modelo organizativo permite a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada no âmbito do sistema, por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas.

O Estado do Maranhão também apresenta problemas que se refletem nos indicadores de saúde. Parte desses problemas foi discutida na 10ª Conferência Estadual de Saúde (2019), que resultou em um relatório apresentando a análise situacional do estado.

No que tange ao total da população, o relatório apresenta:

Tabela 1 - População residente por faixa etária e sexo - Maranhão (2018)

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	323.286	308.390	631.676
5 a 9 anos	354.902	337.925	692.827
10 a 14 anos	371.698	355.018	726.716
15 a 19 anos	343.873	335.579	679.452
20 a 29 anos	579.861	597.284	1.177.145
30 a 39 anos	570.295	598.883	1.169.178
40 a 49 anos	383.508	400.530	784.038
50 a 59 anos	266.088	286.982	553.070
60 a 69 anos	167.085	186.603	353.688
70 a 79 anos	81.533	103.496	185.029
80 anos e mais	35.191	55.329	90.520
Total	3.477.320	3.566.019	7.043.339

Fonte: Plano Estadual de Saúde do Maranhão – 2020 – 2023, 202: pg. 28.

Ainda no ano de 2019, o Ministério da Saúde lançou o DIGISUS Gestor Módulo Planejamento, ferramenta que os entes utilizarão para a elaboração de todos os instrumentos de gestão: Plano Estadual de Saúde, Programação Anual de Saúde entre outros instrumentos de gestão. Estas ações do Ministério da Saúde devem contemplar os cuidados com a população do Estado, conforme Tabela 1, acima.

SES-MA
Fls Nº 1022
Proc 14378/21
Rubrica

A gestão estadual ampliou nos últimos anos a capacidade instalada aos serviços de saúde, para tanto necessário se faz ofertar cada vez mais à população maranhense atendimentos de qualidade e garantia de acesso referenciado.

Conforme Resolução CIT nº 37/2018, o processo de Planejamento Regional Integrado será instituído e coordenado pelo Estado em articulação com os Municípios e participação da União, a partir da configuração das Regiões de Saúde definida na Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

O Estado do Maranhão, na Resolução nº 44/CIB/MA definiu as 19 regiões de saúde e as macrorregiões de saúde e a partir dessa definição estabeleceu como objetivo, organizar as Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial), em consenso com os gestores municipais, para a pactuação das responsabilidades de cada instância (estadual e municipal).

Por fim, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, principalmente no Maranhão, exige ações planejadas e integradas que sejam desenvolvidas por um conjunto de profissionais capacitados para atuarem de forma multidisciplinar, nas áreas da assistência, do planejamento, do assessoramento, da gestão e da mobilização social, dentre outras, garantindo assim a qualidade do atendimento e dos indicadores de saúde.

Desse modo, para alcançar esses objetivos, a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, planejou e descreveu as ações, para as quais se torna imprescindível a parceria com uma instituição, sendo necessária experiência comprovada nas áreas de gestão, planejamento e desenvolvimento institucional para execução das ações estabelecidas.

Nesse sentido, a Fundação Sousândrade, com o objetivo de atender as solicitações realizadas neste edital, apresenta proposta para participar deste certame.

Está Fundação se compromete a atuar em mútua cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde no que se refere ao desenvolvimento das atividades de programação, acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação, apoio institucional, qualificação, mobilização social e fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, junto aos municípios do

SES-MA
Fls Nº 1023
Pro- 143808/22
Rubrica

Estado do Maranhão, em conformidade com as diretrizes deste instrumento e seus anexos.

Diante do exposto, esta Fundação apresenta proposta, em consonância ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143808/2022-SES, para execução de um conjunto de **AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL**, enfatizando a experiência com este Projeto desde o ano de 2004.

2 A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU) é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1982, com o objetivo principal de apoiar a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional e se consolidou como referência em implementação de políticas públicas dos Governos na esfera federal, estadual e municipal. Além disso, a FSADU é credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 154, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de novembro de 2020.

A FSADU é regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial, à fiscalização pelo Ministério Público/Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social e à legislação trabalhista.

Sua relação institucional com a UFMA é regulamentada pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, a saber: Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.544, de 2 de agosto de 2011; e pela Resolução nº 156 – CONSUN, de 14 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 166 – CONSUN, de 17 de outubro de 2012.

Atendendo, ainda, à Lei nº 8.958/94, a Fundação é registrada e credenciada junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

SES-MA
Fls Nº 1024
Proc 14360812
Rubrica

Na execução de convênios, contratos, acordos, ajustes e parcerias que envolvam a aplicação de recursos públicos, a FSADU tem o dever de, entre outras disposições, de "observar a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública, referente a compras e serviços". Na administração financeira de convênios, contratos e termos de parcerias firmadas com órgãos financiadores governamentais, a FSADU observa as determinações da Lei das Licitações nº 8.666/1993, a Lei de Pregão nº 10.520/2002 e Decretos nº 8.240 e nº 8.241/2014 e Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, aprovado pela Resolução CONCUR nº 011/2002.

Em conformidade com o seu Estatuto, constituem-se os objetivos da FSADU:

a) Apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Áreas Multidisciplinares;
b) Apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
c) Executar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
d) Explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
e) Explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
f) Incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
g) Prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;

SES-MA
Fls Nº 1025
Proc 14388/22
Rubrica

h) Prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
   - Concursos públicos e processos seletivos;
   - Cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
   - Estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
   - Gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios da Universidade apoiada;
   - Organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.

i) Criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;

j) Gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente;

k) Desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

A FSADU continua implementando suas atividades, atendendo uma grande diversidade de projetos gerenciados e executados em diversos níveis: atualização, aperfeiçoamento, especialização e ensino a distância. Atualmente, além dos cursos oferecidos em sua plataforma, tem parcerias com instituições nacionais e internacionais, em diversos segmentos.

Estrutura organizacional

a) O Conselho Curador/CONCUR é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação, composto por 13 (treze) membros titulares e 13

SES-MA
Fls Nº 1026
Proc. 14388/21
Rubrica

(treze) suplentes, na forma estabelecida nesta Seção: 5 (cinco) representantes da UFMA; 1 (um) representante de Órgão de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão; 4 (quatro) representantes da FSADU; e 3 (três) representantes de entidades da sociedade civil. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos por seus pares, por maioria simples de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo sua eleição e posse na mesma reunião em que o Conselho Curador for empossado;

b) O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, é constituído de 3 (três) membros titulares e de 3 (três) membros suplentes, com formação e experiência nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, indicados da seguinte forma: 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Consultivo; 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Curador; e 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pela UFMA. Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será exercido sem remuneração. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano; ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário;

c) O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais. O Conselho Consultivo é constituído de 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Curador entre os instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução. Para compor o Conselho Consultivo, o Conselho Curador escolherá, preferencialmente, profissionais com conhecimentos especializados em diferentes áreas do saber. O mandato dos membros do Conselho Consultivo será exercido sem remuneração.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, composto por um Presidente, um Diretor de Planejamento e Inovação e um Diretor de Administração e Finanças.

SES-MA
Fls Nº 1027
Proc 14380812
Rubrica

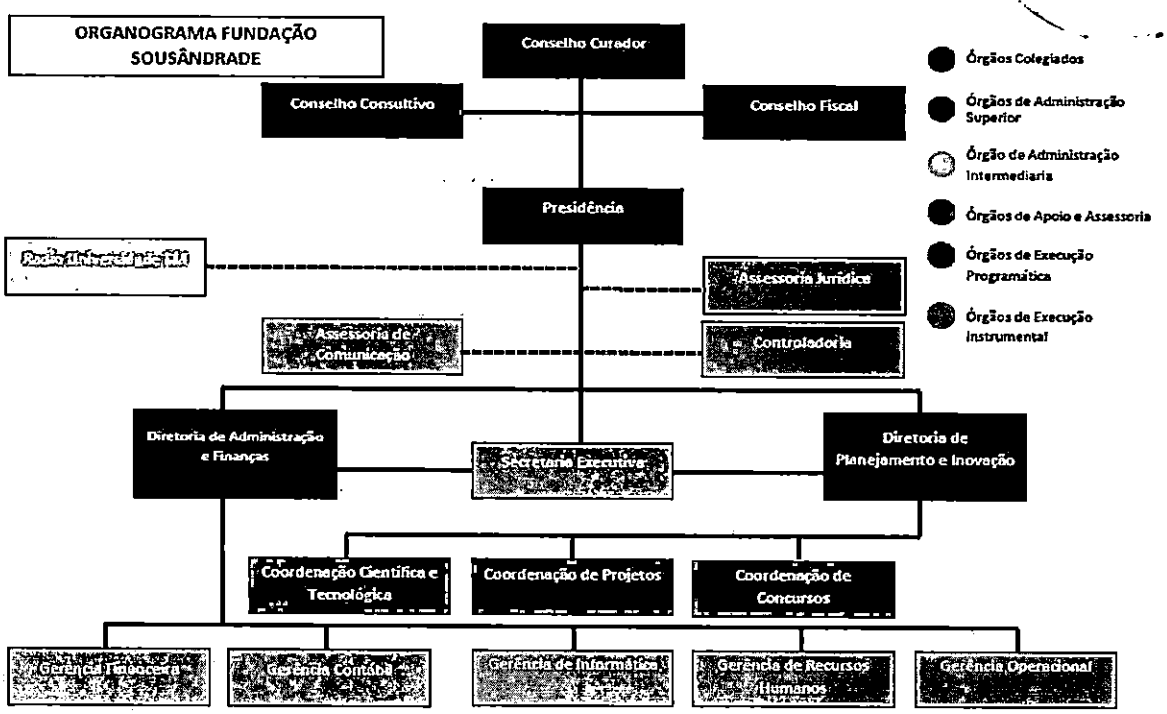
O Presidente é escolhido pelo Conselho Curador, dentre os membros instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução; O Presidente deve possuir pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento;

O Diretor de Planejamento e Inovação e o Diretor de Administração e Finanças serão indicados pelo Presidente, ouvido o Conselho Curador.

- **Órgãos de Apoio e Assessoramento:**
  a) Secretaria Executiva;
  b) Assessoria Jurídica;
  c) Assessoria de Comunicação;
  d) Controladoria.
- **Órgão de Administração Intermediária:**
  a) Rádio Universidade.
- **Órgãos de Execução Programática:**
  a) Coordenação Científica e Tecnológica;
  b) Coordenação de Projetos;
  c) Coordenação de Concursos.
- **Órgãos de Execução Instrumental:**
  a) Gerência Operacional;
  b) Gerência de Recursos Humanos;
  c) Gerência Financeira;
  d) Gerência Contábil;
  e) Gerência de Informática.

SES-MA
Fls Nº 1028
Proc. 14.318/22
Rubrica

Organograma da FSADU



SES-MA
Fls Nº 1029
Proc. 14238/12
Rubrica

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Apoiar ações da UFMA e de outras instituições públicas e privadas, assim como gerenciar e executar projetos, visando o desenvolvimento da sociedade

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, como instituição de excelência, que atua com seriedade e ética nas diversas áreas do conhecimento

VALORES

Competências;

Responsabilidade Social;

Inovação;

Agilidade / Dinamismo;

Ética;



SES-MA
Fls Nº 1030
Proc. 14380/2014
Rubrica

2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

2.2.1 Demonstrativo de experiência prévia na realização do objeto da parceria e do objeto de natureza semelhante, no mínimo 01 (um) – Relação de Instrumentos Contratuais executados

- PROJETO: FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO MARANHÃO, Contato Nº 598/2008/SES/FSADU, valor: R$ 13.744.523,65 (treze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), com início em 10/12/2008 e término em 10/06/2010;
- PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃU INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013;
- PROJETO: APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - FEME, conforme Contrato nº 120/2014/SES/FSADU – Proc. Nº 26.264/2014/SES e aditivo, no valor de R$ 42.623.720,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e oito e oito centavos), com vigência de maio de 2014 a novembro de 2017;
- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 501/2008/SES/FSADU, Valor: R$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010;
- CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, Convênio nº 20/2004/SES/FSADU, Valor: R$ 155.497,15 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2004 a 11 de maio de 2007; Convênio nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 237.875,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008; 1º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2008; 2º TERMO

SES-MA
Fls Nº 1031
Pro
Rubrica

nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 47.575,00 (quarenta e sete, quinhentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2008; 3º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009;

- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R$ 9.539.203,44 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013;
- AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 109/2005/SES/FSADU, Valor: R$ 1.882.150, 00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais), Vigência: 05 de dezembro de 2005 a 04 de dezembro de 2006; Termo Aditivo, Vigência: 27 de fevereiro a abril de 2007;
- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 13/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2009;
- CURSOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RADIOLOGIA, SAÚDE BUCAL E OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE, Contrato nº 268/2011/SES/FSADU Valor: R$ 4.081.929,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais), Vigência: 26 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012;
- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 273/2011/SES/FSADU, Valor: R$1.786.001,74 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, hum real e setenta e quatro centavos), Vigência: 28 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2013;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, Contrato nº 230/2007/SES/FSADU, valor de R$ 7.287.587,88, vigência: 28 de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2009;
- CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI NEONATAL, Contrato nº 261/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 3.299.555,39 (três milhões, duzentos

SES-MA
Fls Nº 1032
Proc 14378/12
Rubrica

e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Vigência: 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015;

- PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019.

2.2.2 Demonstrativo de experiência prévia na realização do objeto da parceria e do objeto de natureza semelhante, no mínimo 01 (um) – Relação de Atestados de Capacidade Técnica que constituem o anexo desta proposta – Anexo II.

Nº CT/CV	TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO	VALOR R$	ÓRGÃO PARCEIRO
01/2007 Convênio	Programa Estadual visando a Promoção, Prevenção e Proteção das DST/HIV/AIDS no Maranhão.	Agosto/2007 a Agosto/2008	1.696.997,50	Secretaria de Estado da Saúde - SES
05/2007	Projeto Gestão do Trabalho na Saúde e da Educação em Saúde no Estado do Maranhão	06/03/2007 a 05/01/2009	6.806.250,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
13/2007	Ações de Prevenção e Controle do Programa de Vigilância em Saúde.	17/05/2007 a 16/05/2009	7.228.178,49	Secretaria de Estado da Saúde - SES
501/2008	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária no Estado do Maranhão.	06/11/2008 a 05/09/2010	995.761,25	Secretaria de Estado da Saúde - SES
598/2008	Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão.	10/12/2008 a 10/06/2010	13.744.523,65	Secretaria de Estado da Saúde - SES
270/2009	IV Conferência Estadual de Saúde Mental – INTERSETORIAL, no âmbito do Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada às Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil.	17 a 19/05/2010		Secretaria de Estado da Saúde - SES
270/2009	Serviços de Consultoria, Capacitação, Monitoramento e Pesquisa para o Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão.	2009 a 2011	5.250.000,00	Secretaria de Estado da Saúde – SES
120/2010	Fortalecimento e Aperfeiçoamento da	Junho/2010 a	12.396.407,34	Secretaria de Estado

SES-MA
Fls Nº 1033
Proc 14280/17
Rubrica

Nº CT/CV	TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO	VALOR R$	ÓRGÃO PARCEIRO
	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão.	Setembro/2011		da Saúde - SES
194/2010	Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.	09/08/2010 a 09/03/2014	1.867.813,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
113/2011	8ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão.	31/05 a 31/12/2011	562.000,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
150/2011	Serviços de Consultoria, Capacitação, Monitoramento e Pesquisa para o Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão.	2011 a 2012	8.477.272,32	Secretaria de Estado da Saúde - SES
250/2011	Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão.	Setembro/2011 a Abril/2013	24.690.324,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
289/2011	Capacitação e Monitoramento nas 19 Regionais de Saúde no Maranhão.	06/10/2011 a 30/09/2016	2.080.391,25	Secretaria de Estado da Saúde - SES
328/2011	Cursos: Técnico em Enfermagem; Técnico em Hemoterapia; Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.	01/12/2011 a 30/07/2017	2.437.343,23	Secretaria de Estado da Saúde - SES
91/2013	Aperfeiçoamento e Acompanhamento dos procedimentos na Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais.	Abril/2013 a Maio/2014	15.585.796,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
126/2013	Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Vigilância Epidemiológica.	Maio/2013 a Maio/2019	51.450.000,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
214/2013	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária no Estado do Maranhão.	03/07/2013 a 02/07/2016	4.817.400,00	Secretaria de Estado da Saúde - SES
261/2013	Cursos: Técnico em Enfermagem; Aperfeiçoamento em Saúde do Adulto e do Idoso; Aperfeiçoamento em Saúde da Criança; Técnico em Hemoterapia; Pós-Técnico em UTI Adulto; Pós-Técnico em UTI NEONATAL e Técnico em Vigilância em Saúde.	02/09/2013 a 02/09/2017	3.299.555,39	Secretaria de Estado da Saúde - SES
471/2013	Cursos: Agente de Combate às Endemias; Curso Técnico em Enfermagem e Curso Técnico em Saúde Bucal.	02/12/2013 a 01/11/2017	1.841.659,84	Secretaria de Estado da Saúde - SES
120/2014	Aperfeiçoamento e Acompanhamento da Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo a Farmácia Estadual de	Maio/2014 a Novembro/2017	42.623.720,88	Secretaria de Estado da Saúde - SES

SES-MA
Fls Nº 1034
Proc 14380212
Rubrica

Nº CT/CV	TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO	VALOR R$	ÓRGÃO PARCEIRO
	Medicamentos Excepcionais – FEME			

No que concerne às atividades realizadas, o local, a abrangência, os beneficiários e os resultados alcançados no âmbito dos contratos firmados com esta Fundação (item 7.6.6 do Edital), informamos o que segue:

Em todos os Projetos aqui relacionados, esta Fundação prestou o apoio técnico e logístico na execução das ações, realizando pagamento de diárias, aquisição de passagens, pagamento da equipe técnica (contratada em regime CLT), aquisição de material de consumo, disponibilizando, ainda, espaço físico (auditórios e salas de apoio mobiliadas, climatizadas e com pontos de internet); equipamentos (computadores, data show, microfones com e sem fios, suporte para banners e papel flip-chart), kit material de expediente (pasta, bloco de anotações, lápis, caneta, borracha, pincel, cartolina, CD com toda a programação do curso, dentre outros), tendas, mesas e cadeiras para as mobilizações, serviços de reprografia; serviço de divulgação (banner, folder, panfletos, gravação de SPOT, carro de som, sistema de projeção de imagem, *busdoor* e outros); serviço de alimentação (água, café e biscoito); serviço de locomoção (passagens aéreas, terrestres, dentre outras); hospedagens e diárias e demais itens necessários para o cumprimento das metas programadas com qualidade.

Para atender a metodologia aplicada a cada ação, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: disponibilização de textos pertinentes aos temas de cada curso, bem como manuais do Ministério da Saúde, manuais técnicos, vídeos e acessórios (data show, notebook, caixa amplificadora, microfone), dentre outros.

O público atingido e a abrangência estão contemplados em cada seguimento nos municípios do estado Maranhão, e foram definidos nos respectivos planos de trabalho de cada projeto.

Quanto aos resultados alcançados estão ainda refletidos nos Atestados de Capacidade Técnica, juntados a esta proposta.

SES-MA
Fls Nº 1035
Proc 14380817
Rubrica

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO

Sendo o objeto da proposta a execução de AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E A GARANTIA DA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE SOB GESTÃO ESTADUAL, e atendendo a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência à Saúde (SAAS), a Fundação Sousândrade apresenta proposta com o objetivo de suprir as necessidades existentes, que dizem respeito ao apoio, coordenação, execução, monitoramento, controle, avaliação, auditoria e regulação da oferta de serviços das redes de atenção de saúde.

Conforme o Plano Estadual de Saúde – 2020-2023 (PES, 2020: pg. 25/26), figuram os programas e ações do Plano Plurianual 2020-2023, do qual se ressalta: 1 - Programa Saúde para Todos, com ações voltadas para a Atenção Ambulatorial, Implantação e Modernização da Central Estadual de Transplante, Assistência Farmacêutica Especializada e Ações de Combate ao Câncer; 2 - Programa Enfrentamento da Mortalidade Materno e Infantil, ações com foco no Fortalecimento da Força Estadual de Saúde, Qualificação da Linha de Cuidado Materno e Infantil, Implantação de Modernização da Rede Materna e Infantil e Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materna e infantil; e 3 – Gestão da Política de Saúde Pública, com as seguintes ações: Fortalecimento do Planejamento em Saúde, Política de Educação Permanente em Saúde, Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde, Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde e Qualificação e Fortalecimento do Controle Social.

Dentre as ações apresentadas pelo PES 2020-2023, algumas são de responsabilidade da SAAS.

Nesse sentido, a atuação desta FSADU está voltada para em mútua cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde, no que se refere ao desenvolvimento de atividades de apoio e execução de ações de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão do SUS, em relação ao processo de trabalho, passando pelo acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação, capacitação, consultoria técnica, além do fortalecimento e desenvolvimento humano e institucional de técnicos que atuam direta e indiretamente nas atividades de saúde, junto aos municípios do Estado do Maranhão.

SES-MA
Fls Nº 1036
Proc 14038082
Rubrica

As ações que serão desenvolvidas se referem principalmente à:

- Desenvolvimento institucional, subsidiando a melhoria dos serviços em saúde;
- Apoio técnico às secretarias municipais de saúde;
- Apoio técnico aos gestores estaduais e municipais;
- Inserção da comunidade nas decisões referentes à saúde – suas necessidades e possíveis contribuições;
- Articulação com CIR e CIB para maior engajamento desses atores com as necessidades de saúde no território;
- Implantação dos protocolos clínicos vislumbrando a melhoria e agilidade do atendimento e cuidado;
- Qualificação do processo de Ouvidoria do SUS;
- Acompanhamento e monitoramento da Rede de Serviços;
- Aperfeiçoamento do Controle, Avaliação e Regulação do Sistema de Saúde;
- Apoio à Gestão Financeira e Contábil;
- Contribuição na Gestão de Processos e Procedimentos Administrativos;
- Planejamento e Ações Estratégicas

À Secretaria de Estado da Saúde, como direção estadual do sistema único de Saúde, tem como responsabilidades, pertinentes ao objeto deste Edital:

- Promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;
- Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prestar apoio técnico e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- Participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;
- Em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- Estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

SES-MA
Fls Nº 1037
Proc. 14380/21
Rubrica

- Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano.

Superar os desafios e avançar na qualificação dos serviços e da gestão em saúde pública requer apoio significativo para mudança no processo de trabalho de gestores, profissionais, usuários e sociedade civil organizada do SUS, municipais e estaduais, envolvendo aspectos técnicos, entre um conjunto de fatores que caracterizam a boa qualidade do cuidado e atendimento.

De forma a contemplar as necessidades apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde, a presente proposta tem como objetivos aqueles apresentados no item 7.2 do edital.

Por fim, o fortalecimento do Sistema de Saúde exige ações planejadas e integradas que sejam desenvolvidas por um conjunto de profissionais capacitados para atuarem de forma multidisciplinar, nas áreas da assistência, do planejamento, do assessoramento, da gestão e da mobilização social, entre outras atividades pertinentes ao objeto deste edital. Nesse sentido, as atividades estarão ligadas diretamente com a Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde e as 6 (seis) superintendências vinculadas a ela, a saber:

- Superintendência de Assistência à Saúde;
- Superintendência de acompanhamento à Rede de Serviços de saúde;
- Superintendência de Contratos e Gestão;
- Superintendência dos Complexos de Regulação;
- Superintendência de Assistência Farmacêutica; e
- Superintendência de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde.

Vale ressaltar que a rede assistencial sob a gestão estadual é composta atualmente por:

- 11 Unidades de Pronto Atendimento (UPAS);
- 36 Hospitais;
- 05 Maternidades;
- 02 Centros de Reabilitação;
- 02 Centros Especializados;

SES-MA
Fls Nº 1038
Proc. 14388/12
Rubrica

- 03 Centros de Hemodiálise;
- 02 Centros Odontológicos;
- 12 Policlínicas;
- 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 Centro de Hematologia;
- 01 Laboratório Central; 01 Central de Transplante; e
- 01 Central de Regulação.

4 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS.

Considerando que os objetivos específicos deste edital são:

a) Apoiar a realização de planejamento integrado das ações de fortalecimento da Atenção Primária em Saúde;

b) Garantir a coordenação e logística para realização das ações de fortalecimento da Atenção Primária em Saúde propostas;

c) Viabilizar a realização de apoio institucional, monitoramento, supervisão, e avaliação das políticas, programas, projetos, ações e serviços de saúde nos 217 municípios;

d) Apoiar na realização de mobilizações sociais e educação em saúde na Atenção Primária em Saúde;

e) Promover a qualificação institucional e técnica de gestores, sociedade civil organizada e profissionais de saúde e áreas afins do setor público, privado e conveniado ao SUS;

f) Apoiar na atualização dos municípios sobre as informações, diretrizes e demandas da Atenção Primária em Saúde;

g) Garantir insumos para a realização de mobilizações e ações voltadas para prevenção em saúde;

h) Investigar e disponibilizar ferramentas facilitadoras para a operacionalização dos programas, sistemas e serviços pertinentes ao processo de organização da gestão, monitoramento e avaliação.

SES-MA
Fls Nº 1039
Pro. 14378/21
Rubrica

Propusemos a problematização a luz das Metodologias Ativas como método para desenvolver os eventos que se pretende realizar. Julgou-se ser a forma mais adequada para atrair o público-alvo, pois em se tratando de adultos, ao discutir o tema foco do evento, prende a atenção do público participante e tende evitar a evasão.

Como procedimentos para dar andamento às ações, seguiremos as seguintes etapas para cada Eixo e Meta a seguir:

❖ **EIXO 1 – Fortalecimento da Governança do Sistema Único de Saúde – SUS**

Com o intuito de fortalecer a governança do SUS, o Eixo 1 tem por objetivo alinhar o processo de trabalho, tanto na esfera central (administrativa) quanto nos municípios, por meio de oficinas, seminários, reuniões plenárias, Conferência Estadual de Saúde, bem como promover o levantamento situacional de cada município com suas demandas para compor o Plano de Ação Regional para as 19 Regiões de Saúde, e por consequência compor o Plano Estadual de Saúde (PES) e o Plano Regional Integrado (PRI) para o próximo quadriênio.

Com o levantamento situacional de cada município poder-se-á verificar os gargalos existentes em cada unidade de saúde localizadas no território. Com isso, além de subsidiar o PES, as equipes poderão ajustar as condutas para contribuir com a melhoria e agilidade no processo de trabalho.

META 1 - Promoção de oficinas, seminários e reuniões para articulação e pactuação consensual entre os gestores estadual e municipal para um sistema mais sustentável e mais eficiente.

Esta Meta vislumbra contribuir para uma gestão sustentável e eficiente do SUS no Maranhão. Para tanto serão propostas ações (oficinas, seminários e reuniões), com técnicos das secretarias, setores envolvidos com o planejamento da SES/MA e suas ações, e com os integrantes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

No que concerne a realização das oficinas, na primeira serão oferecidas 5 oficinas que realizará a capacitação de técnicos nos Sistemas DigSUS Gestor, que diz respeito de um portal que visa oferecer aos gestores de saúde, municipais, estaduais e federais, ferramentas que auxiliem no planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde. As oficinas serão realizadas em São Luís (MA), com carga horária de 16 horas cada oficina, envolvendo 30 participantes.

SES-MA
Fls Nº 1040
Rubrica

Com a solução DigSUS Gestor é possível fazer a gestão dos indicadores de saúde prioritários, ter acesso a painéis e gráficos que apresentam esses indicadores que auxiliam no processo de planejamento ascendente, entre outros. O que contribui fortemente para o fortalecimento da governança do SUS.

Na segunda oficina será elaborado o Plano Estadual de Saúde (PES) para o próximo quadriênio. Serão realizadas 2 oficinas em São Luís (MA), com carga horária de 16 horas cada oficina, envolvendo 60 participantes.

Quanto ao Seminário de Planejamento, este será realizado com o objetivo de fortalecer a estruturação da área de planejamento nas secretarias municipais de saúde. Serão realizados 3 Seminários de Planejamento em local a ser definido pela equipe técnica da SES (MA), envolvendo 200 participantes em cada seminário com 8 horas de duração.

As reuniões plenárias com a CIB serão realizadas por meio de visitas mensais para fortalecimento dessa instância, junto aos gestores municipais. As reuniões serão realizadas em São Luís (MA), com carga horária de 8 horas, envolvendo 30 participantes.

META 2 - Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de interlocução entre o usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde

Com o objetivo de estreitar a comunicação entre usuários dos serviços de saúde e os prestadores desses serviços, e fortalecer as ações do controle social, esta Meta prevê a realização de ações voltadas principalmente ao Conselho Estadual de Saúde (CES), Controle Social e Ouvidoria do SUS.

Serão realizadas 16 reuniões mensais e extraordinárias com os membros do CES, em São Luís (MA), envolvendo 40 pessoas em cada reunião com 8 horas de duração.

Será realizada 1 oficina para formação de conselheiros para compor o CES. Esta oficina será realizada em São Luís (MA), envolvendo 30 participantes em cada reunião com carga horária de 40 horas de duração.

Com relação a Conferência Estadual de Saúde, serão realizadas duas conferências, realizadas em São Luís (MA), envolvendo 500 participantes com carga horária de 8 hora de duração.

SES-MA
Fls Nº 1041
Pro. 1438/21
Rubrica

Contribuindo para o fortalecimento da governança do SUS, serão realizadas 3 oficinas para qualificação do processo de Ouvidoria do SUS em São Luís, envolvendo 30 participantes em cada oficina com carga horária de 16 horas de duração.

META 3 - Implantação dos protocolos de acesso nos serviços de saúde no âmbito das macrorregiões/regiões de saúde.

Os protocolos de acesso nos serviços de saúde são um conjunto de diretrizes destinado a subsidiar a organização do processo de regulação, promovendo a utilização adequada e racional das ações e serviços de saúde nos diversos níveis de atenção, sendo este conjunto composto por critérios de encaminhamento, classificação de risco, fluxo de acesso e outros instrumentos, de acordo com a necessidade local.

Para atingir os objetivos desta Meta se faz necessário cumprir um percurso que inicia com a elaboração do Plano Regional Integrado, desde a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, passando pelo levantamento, dimensionamento e projeção financeira, quantificação das ações e serviços de saúde e definição do percentual de alcance, definição de referências e contra referências de cada uma das 5 Redes Temáticas, definição da alocação/ajuste dos recursos financeiros e programação preliminar dos estabelecimentos de saúde. Com esse conjunto de dados é possível a construção dos Planos de Ação Regional (PAR), que comporá os demais planos da SES/MA (PES, PAS, Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS), entre outros) e por fim, mas não menos importante, o treinamento dos responsáveis pela alimentação do PROGRAMASUS.

As oficinas laboratoriais para capacitação no Sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde (PROGRAMASUS) serão realizadas em São Luís (MA), envolvendo 30 participantes, com carga horária de 24 em cada oficina.

As demais oficinas serão realizadas nas 19 Regiões de Saúde, envolvendo 50 participantes, com carga horária de 16 horas em cada oficina.

Resumo do Eixo 1:

- Metas do Eixo 1
  - 8 ações com 161 eventos;
  - 8.780 participantes.

SES-MA
Fls Nº 1042
Pro
Rubrica

- Indicadores do Eixo 1
  - Número de eventos realizados;
  - Número de participantes por evento.
- Meios de verificação do Eixo 1
  - Lista de frequência;
  - Relatório de viagem;
  - Relatório de Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
  - Registro fotográfico;
  - Pesquisa de satisfação e alcance de resultados;
  - Número de Atas homologadas na CIR e CIB.

❖ **EIXO 2 – Aperfeiçoamento dos Níveis de Qualidade dos Serviços da Rede Assistencial de Saúde nas Unidades de Gestão Estadual.**

As Redes Assistenciais de Saúde se compõem pela Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Condições Crônicas, Rede Materno-Infantil, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial.

De acordo com a Portaria Consolidada nº 03, de 28 de setembro de 2017, as redes assistenciais de saúde "são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado."

Entende-se, portanto, que as RAS devem ser construídas de modo que trabalhem articuladas umas com as outras para garantir a eficiência do cuido.

O objetivo principal deste eixo é promover o aperfeiçoamento dos níveis de qualidade dos serviços da Rede Assistencial de Saúde nas Unidades de Gestão Estadual, beneficiando os 217 municípios do Estado do Maranhão, para gestores, profissionais de áreas afins do setor público, privado, filantrópico e conveniado ao SUS, por meio de oficinas e seminários, atualizar conhecimentos e capacidades técnicas das equipes de profissionais de saúde dos níveis central, regional e municipal.

META 1 - Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

SES-MA
Fls Nº 1043
Proc.
Rubrica

O primeiro passo para garantir o objetivo do Eixo 2 será a contratação, por meio de PJ, de 5 consultores médicos, com título da especialista, com experiência e conhecimento comprovado para condução de assessoria técnica de forma continua para melhoria da atenção em saúde nas especialidades referente a cada uma das Redes Temáticas. A assessoria técnica será realizada por 12 meses e terá a duração de 20 horas semanais.

Serão realizadas 10 oficinas com o objetivo de capacitar e implantar os Sistemas de Faturamento e Cadastro das unidades de saúde (SIA/CNES/SIH/RAAS/APAC/BPA/FPO), e 10 oficinas com objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho das demandas do complexo regulador. Cada oficina terá 12 horas de duração e envolverá 30 participantes por oficina.

As oficinas para aperfeiçoamento das auditorias para melhor certificar os serviços de saúde serão realizadas em São Luís (MA), envolverá 60 participantes e terá 8 horas de duração.

Serão realizados 3 seminários, a saber:

1. Três Seminários de Planificação para avaliação dos projetos de planificação da atenção à saúde, envolvendo 400 participantes, com 8 horas de duração.
2. Oito Seminários de Sensibilização para Doação de Órgãos. Terão como temáticas principais o transplante e captação de órgãos. Cada seminário será oferecido para 300 participantes, com 8 horas de duração.
3. Três Seminários que terão como temáticas das doenças raras. Cada seminário será oferecido para 300 participantes, com 8 horas de duração.

Resumo do Eixo 2

- Metas do Eixo 2
  - 7 ações com 47 eventos;
  - 5.160 participantes.
- Indicadores do Eixo 2
  - Número de eventos realizados;
  - Número de participantes.
- Meios de verificação do Eixo 2

SES-MA
Fls Nº 1044
Rubrica

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório dos Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

❖ **EIXO 3 - Elaboração e Implantação dos Protocolos Clínicos nas Unidades de Saúde Especializadas Ambulatorial e Hospitalar de Gestão Estadual.**

Os Protocolos Clínicos são documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS. Devem ser baseados em evidência científica e considerar critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade das tecnologias recomendadas.

De acordo com Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (Volume 3), os protocolos são:

- Anemia por deficiência de ferro;
- Artrite psoríaca;
- Artrite reumatóide;
- Doença de Crohn;
- Doença de Gaucher;
- Dor crônica;
- Espondilite ancilosante;
- Glaucoma;
- Hipertensão arterial pulmonar;
- Imunossupressão no transplante renal;
- Lúpus eritematoso sistêmico;
- Osteoporose;
- Psoríase;

SES-MA
Fls Nº 1045
Proc. 14288/22
Rubrica

- Síndrome nefrótica primária em crianças e adolescentes;
- Transtorno esquizoafetivo;
- Trombólise no acidente vascular cerebral isquêmico agudo.

Contudo, ainda existem alguns que não foram abordados por este documento. Serão elaborados e implantados os protocolos clínicos necessários nas unidades de saúde especializadas ambulatorial e hospitalar de gestão estadual, conforme solicitado neste edital e exposto nas metas deste eixo.

Uma das vantagens do uso de protocolos clínicos em instituições de saúde é permitir uma padronização do atendimento. Dessa forma, torna-se mais fácil manter uma excelência no atendimento ao paciente, indiferente de qual profissional o atenda.

A adoção da padronização do atendimento também permite mais agilidade em diagnósticos, redução de custos e mais assertividade em tratamentos. Porém, sua elaboração requer conhecimento, dedicação e união de uma equipe multidisciplinar da área de saúde. Mas, assim que concluído, possibilita que várias etapas de atendimento possam ser realizadas de forma mais ágil.

A adoção de protocolos clínicos permite ainda à instituição de saúde que o atendimento aos pacientes seja feito de forma uniforme, sem distinções. E nos dias atuais, isso é essencial para quem deseja manter a qualidade no atendimento.

A utilização de um protocolo assistencial facilita o trabalho em equipe e agrega conhecimento científico atualizado. Os protocolos assistenciais, ou seja, a definição de uma situação específica da assistência/cuidado, descrevendo detalhes sobre as ações operacionais e especificações sobre o modo de execução e profissional executor, são instrumentos que podem reduzir a variabilidade de conduta entre os profissionais envolvidos na assistência à saúde, favorecer maior segurança para o paciente e para o profissional, permitir a elaboração de indicadores de processos e resultados, aprimorar a qualidade da assistência e o uso racional de recursos.

Existem no Maranhão alguns gargalos em relação ao atendimento em determinados segmentos da saúde. Para então solucioná-los é necessário aprimorar o Cuidado Materno Infantil, o tratamento de Queimados e cirurgias cardiológicas neonatal. Nesse sentido se faz necessário fortalecer esses cuidados com a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação dos protocolos clínicos correspondentes.

SES-MA
Fls Nº 1046
Pro
Rubrica

META 1 - Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o Cuidado Materno Infantil.

Primeiramente serão oferecidas 3 oficinas formadoras de multiplicadores que irão se aperfeiçoar e implantar os protocolos clínicos nas unidades de saúde de gestão estadual. Cada oficina envolverá 30 participantes (equipe multiprofissional), com duração de 40 horas e ocorrerá em São Luís (MA).

Para tanto, será necessário a contratação de 2 consultores, por meio de PJ, com título de especialista, para elaboração e acompanhamento dos profissionais capacitados por um período de 12 meses.

Posteriormente, serão oferecidas 19 oficinas, uma em cada regional, para treinamento de equipe multiprofissional das unidades de saúde para implantação do protocolo clínico, nas unidades de saúde de gestão estadual. Cada oficina envolverá 30 participantes, com 16 horas de duração.

Para monitoramento e avaliação pós-implantação do protocolo clínico, serão realizadas 19 visitas técnicas para verificar a eficácia das ações implantadas, por meio de reunião técnica. A reunião terá duração de 16 horas, envolverá 30 participantes em cada reunião que será realizada em cada Regional de Saúde.

META 2 - Elaborar e implantar protocolo clínico para tratamento de Queimados na rede hospitalar em unidades de gestão estadual.

Serão contratados de 3 consultores, por meio de PJ especializada no atendimento intensivo de pacientes adulto e infantil vítimas de queimaduras, para elaboração e implantação do protocolo clínico. A consultoria ocorrerá por um período de 12 meses, com carga horária semanal de 40 horas. Esses consultores formarão uma equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeiro e fisioterapeuta.

Primeiramente serão oferecidas 3 oficinas para capacitar equipe multiprofissional visando a elaboração e implantação de protocolos clínicos, com definição de planos terapêuticos. Cada oficina envolverá 30 participantes, com duração de 40 horas e ocorrerá em São Luís (MA).

Posteriormente, serão oferecidas 3 Reuniões Técnicas em São Luís (MA), para monitoramento e avaliação pós-implantação dos protocolos clínicos e verificar a eficácia

SES-MA
Fls Nº 1042
Proc 14280/12
Rubrica

das ações implantadas, por meio de visitas técnicas. A reunião terá duração de 24 horas, envolverá 30 participantes em cada.

META 3 - Implantar protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal

Para a implantação dos protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal será necessária a contratação de pessoa jurídica para consultoria composta por uma equipe multiprofissional, oriunda de hospital de referência nacional. Esses consultores serão profissionais com experiência e conhecimento determinante para conduzir todo o processo de cirurgia em cardiologia neonatal (pré-operatório, ato operatório e pós-operatório). A equipe multidisciplinar será composta por 1 médico, 1 enfermeiro e 1 fisioterapeuta. A carga horária semanal será de 40 horas. A cada dois meses essa carga horária será presencial e as demais à distância.

Resumo do Eixo 3

- Metas do Eixo 3
  - 6 ações com 59 eventos;
  - 1.410 participantes.
- Indicadores do Eixo 3
  - Número de consultores contratados;
  - Número de eventos realizados;
  - Número de participantes por evento.
- Meios de verificação do Eixo 3
  - Lista de frequência;
  - Relatório de viagem;
  - Relatório dos Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
  - Registro fotográfico;
  - Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

SES-MA
Fls Nº 1048
Pro 14280 8/22

❖ **EIXO 4 - Implantação dos Processos de Incorporação das Tecnologias em Saúde, por meio da Comissão Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde.**

A tecnologia aplicada à saúde engloba todos os produtos, dispositivos, técnicas e mecanismos de gestão que viabilizam a prevenção de doenças e reabilitação das pessoas, melhorando sua qualidade de vida.

A vantagem da aplicação da tecnologia em saúde é ter revolucionado não apenas o atendimento, como também a gestão e o papel do paciente na prevenção e tratamento, viabilizando o autocuidado de forma segura. Dentre as tecnologias em saúde, ressalta-se:

- Tecnologia para a prevenção
- Gestão e eficiência
- Sistemas de gestão médica
- Prontuário eletrônico
- Bulário online
- Segurança da informação na saúde
- Big Data
- Empoderamento dos pacientes
- Fidelização de pacientes
- Mapeamento genético
- Telemedicina
- Inteligência Artificial
- Startups
- Aplicativos com melhor experiência do usuário;
- Cloud computing;
- Testes Laboratoriais Remotos (TLRs).

Mas como decidir se novas terapias devem ser incorporadas ao sistema estadual de saúde? Como avaliar se é possível assumir o custo adicional de novas tecnologias em um sistema único de saúde, levando em conta também as necessidades e perspectivas de seus usuários?

SES-MA
Fls Nº 1049
Proc. 14380/22

Para novos medicamentos e produtos para a saúde gerados localmente ou no exterior passam pela avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que analisa criteriosamente seu uso, para autorizá-lo no país. Para serem incorporadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), no entanto, novas tecnologias passam por um segundo crivo, a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), em um processo orquestrado pelo Ministério da Saúde.

META 1 - Promover Avaliação de Tecnologias em Saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua.

Esta meta tem por objetivo avaliar as tecnologias existentes (medicamentos, equipamentos, insumos e serviços) que não estejam incorporadas no SUS e na Rede Estadual de Saúde, levando em consideração, critérios de segurança, eficácia, efetividade, custo efetividade, impacto orçamentário, ética e equidade, que resultem na implantação de um serviço, e/ou melhoria de um serviço existente, no equilíbrio dos gastos e na promoção à saúde dos pacientes assistidos. Para tanto, será necessário realizar 12 encontros de assessoria técnica, sendo 1 por mês, destinados a 15 participantes por encontro, com 8 horas de duração.

Nestes encontros, a assessoria técnica receberá as propostas de avaliação, irá submeter para análise da comissão e posterior elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Outra ação importante de ser realizada são as oficinas para implantação da avaliação de tecnologias em saúde que serão realizadas nas 18 regiões de saúde, fora da capital. Essas oficinas serão de capacitação dos profissionais da rede ambulatorial e hospitalar em avaliação tecnologias em saúde, envolvendo 30 participantes em cada oficina, com 16 horas de duração.

Fechando a etapa de implantação, serão realizadas 18 reuniões temáticas nas 18 regiões de saúde, fora da capital. No total são 18 visitas técnicas, envolvendo 30 participantes em cada reunião, com 16 horas de duração.

Esta meta culmina com o Congresso Estadual de Avaliação de Tecnologias em Saúde, onde serão apresentados os resultados das experiências exitosas. Este congresso será realizado em São Luís (MA), envolvendo 400 participantes, com 15 horas de duração.

SES-MA
Fls Nº 1050
Proc 44808/21
Rubrica

Como resultado desta meta, serão produzidos 4 artigos, assim é necessária a contratação de consultoria de pessoa física para análise estatística, revisão textual e operacionalização de tradução em língua estrangeira. Esses artigos deverão ser submetidos para publicação em revistas nacionais e internacionais.

Resumo do Eixo 4

- Metas do Eixo 4
  - 5 ações com 49 eventos;
  - 1.660 participantes.
- Indicadores do Eixo 4
  - Número de assessores técnicos contratados;
  - Número de eventos realizados;
  - Número de participantes por evento;
  - Número de Congressos realizados;
  - Número de consultores contratados;
  - Número de artigos revisados e traduzidos para língua estrangeira.
- Meios de verificação do Eixo 4
  - Lista de frequência;
  - Relatório de viagem;
  - Relatório do Congresso, Oficinas, Reuniões e outros;
  - Registro fotográfico;
  - Número de artigos elaborados e revisados;
  - Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

❖ **EIXO 5 - Fortalecimento do Apoio Institucional, Monitoramento, Avaliação e Auditoria nas Unidades de Saúde do Estado.**

META 1 - Realizar vistas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado.

De acordo com a FIOCRUZ, o conceito 'processo de trabalho em saúde' diz respeito à dimensão microscópica do cotidiano do trabalho em saúde, à prática dos

SES-MA
Fls Nº 1051
Proc 44388/12
Rubrica

trabalhadores/ profissionais de saúde inseridos no dia-a-dia da produção e consumo de serviços de saúde.

Para verificar a qualidade dos serviços prestados e avançar na melhoria da qualidade destes, será necessário Monitorar, Avaliar e Auditar as Unidades de Saúde do Estado.

Nesse sentido, serão realizadas visitas técnicas nos serviços especializados da rede assistencial do estado, bem como aos serviços de saúde que se relacionem, direta ou indiretamente, com as Redes de Atenção à Saúde, nas 19 Regiões de Saúde, visando a execução do apoio institucional por meio do monitoramento, avaliação e auditoria dos processos de trabalho da rede assistencial de saúde do Estado.

Serão realizadas 150 viagens para atender as demandas das 19 regiões de Saúde. Cada reunião técnica envolverá 20 participantes, com 8 horas de duração.

Resumo do Eixo 5

- Metas do Eixo 5
  - 1 ação com 150 eventos;
  - 3.000 participantes.
- Indicadores do Eixo 5
  - Número de veículos disponibilizados
  - Número de viagens realizadas;
  - Número de visitas técnicas realizadas por viagem;
  - Número de participantes por evento.
- Meios de verificação do Eixo 5
  - Lista de frequência;
  - Relatório de viagem;
  - Registro fotográfico;
  - Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

Para o desenvolvimento dessas ações será necessária uma equipe técnica composta dos seguintes profissionais:

SES-MA
Fls Nº 1052
Proc. 143808/22
Rubrica

ITEM	CARGOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Coordenador Técnico	40 h	Nível Superior
02	Analista Administrativo	40 h	Nível Superior
03	Analista de Planejamento Estratégico	40 h	Nível Superior
04	Analista Técnico Jurídico	40 h	Nível Superior
05	Analista Técnico Contábil	40 h	Nível Superior
06	Analista Técnico	40 h	Nível Superior
07	Assistente Técnico Jurídico	40 h	Nível Superior
08	Assistente Técnico Contábil	40 h	Nível Superior
09	Assistente Técnico	40 h	Nível Superior
10	Assistente de Planejamento Estratégico	40 h	Nível Superior
11	Assistente Administrativo	40 h	Nível Superior
12	Motorista I	40 h	Nível Médio
13	Motorista II	40 h	Nível Médio

A articulação com as regiões de saúde será feita pelos apoiadores das diversas políticas em conjunto com a Regional de Saúde e todas as necessidades de logística para realização das ações (Seminários, Congressos, Oficinas, Reuniões, Visitas Técnicas entre outras ações previstas), inclusive da participação dos palestrantes de renome estadual, nacional e/ou internacional, devendo toda logística ser de responsabilidade da FSADU, conforme previsto no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143808/2022-SES.

A FSADU irá garantir toda a infraestrutura necessária para realização destas ações, como auditório, material de expediente, alimentação, material instrucional e outros materiais inerentes, conforme Termo de Referência.

Caso a realização das ações necessite de deslocamentos de equipes para os municípios do Estado, serão solicitadas diárias e passagens (quando houver necessidade), as quais deverão ser pagas aos contratados pela FSADU que procederá com o pagamento por meio de depósito bancário, e dos servidores, as diárias serão pagas pela Administração da SES.

SES-MA
Fls Nº 1063
Pro.: 14280812
Rubrica

Caso seja necessária participação de palestrante de notória capacidade técnica oriundo de outras cidades ou Estado, será garantida hospedagem, passagem aérea e, caso necessário, pagamento de hora/aula, de acordo com o item 6.2, do Anexo IV.

Para pagamento das horas destinadas aos eventos, quando couber, o profissional deverá emitir relatório detalhado das palestras com dia e horário, contendo as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, PIS/PASEP, dados bancários e comprovante de formação profissional (especialista, mestre, doutor). O relatório detalhado deverá conter o conteúdo ministrado, data e local do evento, número de participantes, registro fotográfico, Lista de Frequência, Pesquisa de satisfação dos participantes (somente para as oficinas) e Relatório de Avaliação da ação realizada (somente para as oficinas). Para a Meta 3 do Eixo 1, além dos itens já expostos, deverão ser elaboradas atas com as assinaturas dos gestores para registro das oficinas e a devida homologação dessas Atas em reuniões na Comissão Intergestores Regionais (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Ao final de cada viagem deverá ser apresentado o Relatório de Viagem contendo o local visitado, se foi um evento, descrevê-lo e se possível anexar o folder, programação, fotografias e demais dados que informem claramente a visita realizada e os envolvidos. Devem estar incluídos ao final do relatório os bilhetes das passagens, sejam elas aéreas, rodoviárias ou marítimas (*Ferry Boat*).

O prazo para entrega dos relatórios e demais documentos é de até 5 dias úteis, exceto a Resolução CIR e CIB, que dependem do calendário de cada instância. Todos os documentos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

5 EIXOS, METAS, AÇÕES, MEIOS DE VERIFICAÇÃO, INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS.

5.1 EIXO 1 – Fortalecimento da Governança do Sistema Único de Saúde – SUS

5.1.1 META 1

Promoção de oficinas, seminários e reuniões para articulação e pactuação consensual entre os gestores estadual e municipal para um sistema mais sustentável e mais eficiente.

SES-MA
Fls Nº 1054
Proc 14780/22
Rubrica

5.1.1.1 AÇÕES

1.a. OFICINAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO DIGSUS GESTOR (Realização de oficinas relacionadas aos sistemas DigSUS Gestor)

1.b. OFICINAS PLANO ESTADUAL DE SAÚDE. (Realizar oficinas para elaborar o Plano Estadual de Saúde)

1.c. SEMINÁRIO PLANEJAMENTO (Realização de seminários referente a estruturação da área de planejamento nas secretarias municipais de saúde)

1.d. REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAIS (Realização de reuniões mensais para fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite - CIB os membros da Comissão)

Esta Meta prevê a realização de 4 ações com 22 eventos, envolvendo 1.230 participantes.

5.1.1.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório de Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.1.1.3 Indicadores da Meta

- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.1.2 META 2 - Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de interlocução entre o usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde.

5.1.2.1 AÇÕES

2.a. REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAIS E EXTRAORDINÁRIAS (Realização de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com os membros do Conselho Estadual

SES-MA
Fls Nº 1055
Proc.
Rubrica

de Saúde)

2.b. OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS. (Realização de oficinas para formação de conselheiros estadual de saúde)

2.c. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE (Realização de conferência estadual de saúde para fortalecimento do controle social)

2.d. OFICINAS SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA. (Realização de oficinas para qualificação do processo de ouvidoria do SUS).

Esta Meta prevê a realização de 4 ações com 22 eventos, envolvendo 1.760 participantes.

5.1.2.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório de Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.1.2.3 Indicadores da Meta

- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.1.3 META 3 - Implantação dos protocolos de acesso nos serviços de saúde no âmbito das macrorregiões/regiões de saúde.

5.1.3.1 AÇÕES

3.a. Oficina para definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) - Etapa 1 PRI (Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões)

SES-MA
Fls Nº 1056
Proc.
Rubrica

3.b. Oficina para modelagem de rede - Etapa 2 PRI (Oficina para levantamento, dimensionamento e projeção financeira (LDP) - serviços novos em cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões)

3.c. Oficina de Parametrização de Itens de Programação e Áreas Estratégicas - Etapa 3 PRI (Quantificação das ações e serviços de saúde e definição de percentual de alcance de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões)

3.d. Oficina para definição dos Fluxos Assistenciais - Etapa 3 PRI (Definição das referências e contrarreferências de cada uma das cinco Redes Temáticas de cada uma das 19 Regiões de Saúde das 3 Macrorregiões)

3.e. Oficina para definição do Financiamento dos tetos MAC - Etapa 3 PRI (Definição da alocação/ajuste dos recursos financeiros e programação preliminar dos estabelecimentos de Saúde de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões)

3.f. Oficina para elaboração dos Planos de Ação Regional (PAR) por Rede Temática. (Oficina para construção dos Planos de Ação Regional de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões)

3.g. Oficina laboratorial para capacitação no PROGRAMASUS (Treinamento de pontos focais responsáveis pela alimentação do PROGRAMASUS em cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3, Macrorregiões)

Esta Meta prevê a realização de 7 ações com 117 eventos, envolvendo 5.790 participantes.

5.1.3.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório de Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados;
- Número de Atas homologadas na CIR e CIB.

SES-MA
Fls Nº 1052
Proc.
Rubrica

5.1.3.3 Indicadores da Meta

- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.2 EIXO 2 – Aperfeiçoamento dos Níveis de Qualidade dos Serviços da Rede Assistencial de Saúde nas Unidades de Gestão Estadual.

5.2.1 META 1 - Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

5.2.1.1 Ações

1.a. CONSULTORIA - Contratação de pessoa jurídica para consultoria médica: os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para condução de assessoria técnica de forma continua para melhoria da atenção em saúde nas especialidades referente a cada uma das Redes Temáticas (Rede de Atenção às Urgências; Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Condições Crônicas; Rede Materno-Infantil; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Rede de Atenção Psicossocial

1.b. OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SISTEMAS DE FATURAMENTO E CADASTRO. (Realização de oficinas relacionadas aos Sistemas de Informação em saúde da rede ambulatorial e hospitalar SIA/CNES/SIH/RAAS/APAC/BPA/FPO)

1.c. OFICINAS AUDITORIA DO SUS. (Realizar aperfeiçoamento das auditorias para melhor certificar os serviços de saúde)

1.d. OFICINAS COMPLEXO REGULADOR (Realização de oficinas relacionadas as temáticas do Complexo Regulador)

1.e. SEMINÁRIO PLANIFICAÇÃO (Realização de seminários de avaliação dos projetos de planificação da atenção à saúde)

1.f. SEMINÁRIO SENSIBILIZAÇÃO DOAÇÃO DE ORGÃOS (Realização de seminários relacionados às temáticas de transplantes, captação de órgãos)

1.g. SEMINÁRIO DOENÇAS RARAS (Realização de seminários relacionados às temáticas das doenças raras)

Esta Meta prevê a realização de 7 ações com 37 eventos, envolvendo 5.895 participantes.

SES-MA
Fls Nº 1058
Proc.
Rubrica

5.2.1.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório dos Seminários, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.2.1.3 Indicadores da Meta

- Número de eventos realizados;
- Número de participantes.

5.3 EIXO 3 - Elaboração e Implantação dos Protocolos Clínicos nas Unidades de Saúde Especializadas Ambulatorial e Hospitalar de Gestão Estadual.

5.3.1 AÇÕES

5.3.2 META 1 - Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o Cuidado Materno Infantil.

1.a. OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (Contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica para realizar oficinas com objetivo de elaborar e treinar equipe multiprofissional para serem multiplicadores, os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para condução da demanda)

1.a. continuação: OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS. (Elaboração dos protocolos clínicos, e treinamento para a equipe de multiplicadores que irão implantar os protocolos clínicos nas unidades de saúde de gestão estadual)

1.b. OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (Treinamento com equipe multiprofissional das unidades de saúde para Implantação do protocolo clínico, nas unidades de saúde de gestão estadual)

1.c. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO (Visita técnica periódica, para certificar a eficácia das ações implantadas, com reunião técnica pós avaliação).

SES-MA
Fls Nº 1059
Proc 14280/12
Rubrica

Esta Meta prevê a realização de 7 ações com 39 eventos, envolvendo 1.232 participantes.

5.3.2.1 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório Técnico das Oficinas;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.3.2.2 Indicadores da Meta

- Número de consultores contratados;
- Número de Protocolos implantados;
- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.3.3 META 2 - Elaborar e implantar protocolo clínico para tratamento de Queimados na rede hospitalar em unidades de gestão estadual.

5.3.3.1 AÇÕES

2.a. Contratação de Pessoa Jurídica especializada no atendimento intensivo de pacientes adulto e infantil vítimas de queimaduras, para elaboração e implantação de protocolo clinico. A equipe será multidisciplinar composta de 03 (três) profissionais das seguintes categorias: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, com carga horária de 40h semanais a cada dois meses presencial e demais à distância. Estes profissionais deverão ter experiência e conhecimentos determinantes para condução de atendimento a pacientes expostos a queimaduras graves, a equipe utilizará a Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde, habilitada a execução de procedimento de alta complexidade da Cidade de São Luís do sistema SUS - Materiais e insumos relacionados aos procedimentos a serem realizados, se darão por conta da Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde do Maranhão, do SUS, onde ocorrerá os procedimentos

SES-MA
Fls Nº 3060
Proc.
Rubrica

2.a. continuação - Para capacitar equipe multiprofissional visando elaboração e implantação de protocolos clínicos, com definição de planos terapêuticos

2.b. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (Visitas técnicas periódicas para certificar a eficácia das ações implantadas)

Esta Meta prevê a realização de 3 ações com 7 eventos, envolvendo 183 participantes.

5.3.3.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório Técnico das Oficinas e Reuniões Técnicas;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.3.3.3 Indicadores da Meta

- Número de consultores contratados;
- Número de Protocolos implantados;
- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.3.4 META 3 - Implantar protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal

5.3.4.1 AÇÕES

3.a. Contratação de pessoa jurídica para consultoria composta por uma equipe multiprofissional oriundos de hospital de referência nacional, os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para conduzir todo o processo de cirurgia em cardiologia neonatal (pré-operatório, ato operatório e pós-operatório)

Esta Meta prevê a realização de 1 ação, envolvendo 3 consultores, por um período de 12 meses.

5.3.4.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;

SES-MA
Fls Nº 1061
Proc.
Rubrica

- Relatório de viagem;
- Relatório Técnico das Oficinas;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.3.4.3 Indicadores da Meta

- Número de consultores contratados;
- Número de Protocolos implantados;
- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento.

5.4 EIXO 4 - Implantação dos Processos de Incorporação das Tecnologias em Saúde, por meio da Comissão Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde.

5.4.1 META 1 - Promover Avaliação de Tecnologias em Saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua.

5.4.1.1 AÇÕES

1.a. ASSESSORIA TÉCNICA (Avaliar as tecnologias existentes (medicamentos, equipamentos, insumos e serviços) que não estejam incorporadas no SUS e na Rede Estadual de saúde, levando em consideração, critérios de segurança, eficácia, efetividade, custo efetividade, impacto orçamentário, ética e equidade, que resultem na implantação de um serviço, na organização e/ou melhoria de um serviço existente, no equilíbrio dos gastos e na promoção à saúde dos pacientes assistidos)

1.b. OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE. (Realização de capacitação dos profissionais da rede ambulatorial e hospitalar em avaliação tecnologias em saúde)

1.c. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE. (Realização de visitas técnicas nos serviços especializados ambulatorial e hospitalar para certificar a eficácia das ações implantados)

1.d. CONGRESSO ESTADUAL (Realização de um Congresso Estadual de Avaliação de Tecnologias em Saúde para apresentação dos resultados das experiências exitosas)

SES-MA
Fls Nº 1062
Pro.
Rubrica

1.e. Contratação de consultoria de pessoa física para análise estatística, revisão textual, operacionalização de tradução em língua estrangeira para 04 (quatro) artigos, com 08 (oito) laudas cada, que serão submetidos a publicação em revistas nacionais e internacionais

Esta Meta prevê a realização de 5 ações com 50 eventos, envolvendo 1.662 participantes.

5.4.1.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório do Congresso, Oficinas, Reuniões e outros;
- Registro fotográfico;
- Número de artigos elaborados e revisados;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.4.1.3 Indicadores do Eixo 4

- Número de assessores técnicos contratados;
- Número de eventos realizados;
- Número de participantes por evento;
- Número de Congressos realizados;
- Número de consultores contratados;
- Número de artigos revisados e traduzidos para língua estrangeira.

5.5 EIXO 5 - Fortalecimento do Apoio Institucional, Monitoramento, Avaliação e Auditoria nas Unidades de Saúde do Estado.

5.5.1 META 1 - Realizar vistas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado.

5.5.1.1 AÇÕES

1.a. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE. (Realização de visitas técnicas nos serviços especializados da rede assistencial do

SES-MA
Fls Nº 1063
Proc 14358/12
Rubrica

estado, bem como aos serviços de saúde que se relacionem, direta ou indiretamente, com as Redes de Atenção à Saúde, nas 19 Regiões de Saúde)

Esta Meta prevê a realização de 1 ação com 150 viagens, envolvendo 3.000 participantes.

5.5.1.2 Meios de verificação da Meta

- Lista de frequência;
- Relatório de viagem;
- Relatório das visitas técnicas
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação e alcance de resultados.

5.5.1.3 Indicadores da Meta

- Número de veículos disponibilizados
- Número de viagens realizadas;
- Número de visitas técnicas realizadas por viagem;
- Número de participantes por evento.

5.6 RESULTADOS ESPERADOS

Este projeto compreende 5 eixos norteadores, os quais foram compostos por metas e ações. Nesse sentido, os resultados esperados dizem respeito direto aos eixos, pois cada um deles remete a uma necessidade da Secretaria estadual de Saúde do Maranhão.

Diante das metas estabelecidas espera-se alcançar o fortalecimento da gestão técnica e institucional da administração das Políticas de Saúde, com o acompanhamento dos serviços assistenciais dos níveis secundário e terciário das unidades de gestão estadual, tendo em vista o monitoramento das ações estabelecidas nos eixos e metas propostas para a melhoria da capacidade técnica, operacional e administrativa das redes de atenção à saúde, em consonância com a Programação Anual de Saúde - PAS e o Plano Estadual de Saúde. Melhoria nos resultados dos indicadores pactuados entre as gestões municipais estadual, bem como garantir à população visibilidade das ações de saúde

SES-MA
Fls Nº 1064
Proc.
Rubrica

executadas para melhoria da qualidade da atenção de saúde aos usuários do SUS por meio de comunicação nas mídias.

Com os objetivos específicos atingidos (apresentados abaixo), ter-se-á atingido o objetivo geral que é o de propiciar neste período a realização de atividades contínuas de fortalecimento e desenvolvimento da Gestão do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES), contribuindo para a criação de espaços de articulação e pactuação consensual entre o gestor estadual e os gestores municipais para o aprimoramento técnico da gestão do SUS, bem como garantir a qualidade da assistência à saúde dos maranhenses.

a) Propiciar o debate e a negociação entre o gestor estadual e os gestores municipais no processo de formulação e implementação da política de saúde;
b) Executar ações de apoio institucional, monitoramento, avaliação e auditoria nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
c) Apoiar a realização das ações de qualificação na atenção à saúde nas unidades de nível secundário e terciário nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão;
d) Elaborar protocolos e outras ferramentas facilitadoras para garantia do acesso dos usuários aos serviços de cada Rede de Atenção à Saúde;
e) Realizar estudos analíticos para elaboração, implantação e monitoramento de protocolos clínicos;
f) Fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da gestão para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados;
g) Apoiar os municípios para realização das ações de planejamento para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde;
h) Garantir a coordenação de logística para realização das ações programadas;
i) Qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva com instrumento para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

SES-MA
Fls Nº 1065
Proc 14388/24
Rubrica

6 VALOR DA PROPOSTA

6.1 EIXOS, METAS E AÇÕES

O valor total da proposta para execução das ações constantes no item 5 foi calculado levando em consideração as necessidades de execução de cada ação conforme apresentado a seguir:

- EIXO I - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

- META 1 - Promoção de oficinas, seminários e reuniões para articulação e pactuação consensual entre os gestores estadual e municipal para um sistema mais sustentável e mais eficiente

A - AÇÃO: OFICINAS OPERACIONALIZAÇÃO DO DigSUS GESTOR (Realização de oficinas relacionadas aos Sistemas DigSUS Gestor)

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 05 Oficinas com objetivo de capacitar e implantar a os Sistemas de Faturamento e Cadastro das unidades de saúde, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	5	900,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	5	3.300,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	5	6.000,00

SES-MA
Fls Nº 1066
Pro
Rubrica

2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	5	2.400,00
							SUBTOTAL R$	12.600,00

B - AÇÃO: OFICINAS PLANO ESTADUAL DE SAÚDE. (Realizar oficinas para elaborar o Plano Estadual de Saúde)

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 02 Oficina com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 60

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	60	6,00	360,00	2	720,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	60	22,00	1.320,00	2	2.640,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	2	2.400,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	120	8,00	960,00	2	1.920,00
							SUBTOTAL R$	7.680,00

C - AÇÃO: SEMINÁRIO PLANEJAMENTO (Realização de seminários referente a estruturação da área de planejamento nas secretarias municipais de saúde)

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 03 Seminários de Planejamento, com as Relatório técnico seguintes características e necessidades:

SES-MA
Fls Nº 1069
Proc. 14380/22
Rubrica

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 200

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	200	6,00	1.200,00	3	**3.600,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	200	22,00	4.400,00	3	**13.200,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	2.000,00	2.000,00	3	**6.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	200	8,00	1.600,00	3	**4.800,00**
		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanho 1.20cm x 2.00cm (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	200,00	200,00	1	**200,00**
		01 banner no tamanho 0.90cm x 1.20cm em lona com canaletas em policromia (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	100,00	100,00	1	**100,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 04 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	16	180,00	2.880,00	3	**8.640,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	4	160,00	640,00	3	**1.920,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	8	10,00	80,00	2	**160,00**

SES-MA
Fls Nº 1068
Proc
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
1	8	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	2	460,00
							SUBTOTAL R$	39.080,00

D - AÇÃO: REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAIS (Realização de reuniões mensais para fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite - CIB os membros da Comissão)

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 12 Reuniões com os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	600,00	600,00	12	7.200,00
1	8	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	30	8,00	240,00	12	2.880,00
							SUBTOTAL R$	10.080,00

- META 2 - Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de interlocução entre o usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde

A - AÇÃO: REUNIÕES PLENÁRIAS MENSAIS E EXTRAORDINÁRIAS (Realização de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com os membros do Conselho Estadual de Saúde).

SES-MA
Fls Nº 1069
Proc 14380/22
Rubrica

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 16 Reuniões com os membros do Conselho Estadual de Saúde, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 40

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	600,00	600,00	16	9.600,00
1	8	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	40	8,00	320,00	16	5.120,00
							SUBTOTAL R$	14.720,00

B - **AÇÃO:** OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS. (Realização de oficinas para formação de conselheiros estadual de saúde).

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Apoio logístico e técnico na realização de 01 Oficina para qualificar conselheiros, com as seguintes características e necessidades:

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 5
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
		Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	1	180,00

3ES-MA
Fls Nº 1070
Proc 14380/22
Rubrica

		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	1	660,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	5	600,00	3.000,00	1	3.000,00
5	40	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	150	8,00	1.200,00	1	1.200,00
							SUBTOTAL R$	5.040,00

C - **AÇÃO:** CONFERÊNCIA ESTADUAL DESAÚDE (Realização de conferência estadual de saúde para fortalecimento do controle social)

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 02 Conferências de Saúde, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 500

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	500	6,00	3.000,00	2	6.000,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	500	22,00	11.000,00	2	22.000,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	5.000,00	5.000,00	2	10.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	500	8,00	4.000,00	2	8.000,00

SES-MA
Fls Nº 1071
Proc 14388/22
Rubrica

		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanhol.20cm x 2.00cm (1 para cada evento)	Serviço	1	200,00	200,00	2	400,00
1	8	04 banners no tamanho 0.90 x 1.20 em lona com canaletas em policromia (04 unidades para cada eventos)	Serviço	4	100,00	400,00	2	800,00
							SUBTOTAL R$	47.200,00

D - **AÇÃO:** OFICINAS SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA. (Realização de oficinas paro qualificação do processo de ouvidoria do sus).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 03 Ofitinas qualificação do processo de ouvidoria do sus, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	3	540,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	3	1.980,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	3	3.600,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	3	1.440,00
							SUBTOTAL R$	7.560,00

SES-MA
Fls Nº 1092
Proc. 14358/22
Rubrica

- META 3 - Implantação dos Protocolos de Acesso nos serviços de saúde no âmbito das Macrorregiões/Regiões de Saúde.

A - AÇÃO: OFICINA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - Etapa 1 PRI (Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. A - AÇÃO: OFICINA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - Etapa 1 PRI (Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

SES-MA
Fls Nº 1093
Proc. 14380/22
Rubrica

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	5.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	19.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	14.400,00
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 05 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	25	180,00	4.500,00	18	81.000,00
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Motorista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	43.200,00
							SUBTOTAL R$	199.800,00

B - **AÇÃO:** Oficina para modelagem de rede - Etapa 2 PRI (Oficina para levantamento, dimensionamento e projeção financeira (LDP) - serviços novos em cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2

SES-MA
Fls Nº 1074
Proc 14280212021
Rubrica

- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. B - AÇÃO: Oficina para modelagem de rede - Etapa 2 PRI (Oficina para levantamento, dimensionamento e projeção financeira (LDP) - serviços novos em cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

SES-MA
Fls Nº 1075
Proc. 14388/22
Rubrica
VISTO

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	5.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	19.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	14.400,00
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 05 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	25	180,00	4.500,00	18	81.000,00
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Mototrista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	43.200,00
							SUBTOTAL R$	199.800,00

C - AÇÃO: Oficina de Parametrização de Itens de Programação e Áreas Estratégicas - Etapa 3 PRI (Quantificação das ações e serviços de saúde e definição de percentual de alcance de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

SES-MA
Fls Nº 1076
Proc 14388/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. C - AÇÃO: Oficina de Parametrização de Itens de Programação e Áreas Estratégicas - Etapa 3 PRI (Quantificação das ações e serviços de saúde e definição de percentual de alcance de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	5.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	19.800,00

SES-MA
Fls Nº 1097
Proc 14380212
Rubrica

		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	14.400,00
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 10 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	50	180,00	9.000,00	18	162.000,00
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Mototrista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	43.200,00
							SUBTOTAL R$	280.800,00

D - AÇÃO: Oficina para definição dos Fluxos Assistenciais - Etapa 3 PRI (Definição das referências e contrarreferências de cada uma das cinco Redes Temáticas de cada uma das 19 Regiões de Saúde das 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT. Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00

SES-MA
Fls Nº 1078
Proc 1438082
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT. Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. D - AÇÃO: Oficina para definição dos Fluxos Assistenciais - Etapa 3 PRI (Definição das referências e contrarreferências de cada uma das cinco Redes Temáticas de cada uma das 19 Regiões de Saúde das 3 Macrorregiões).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	5.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	19.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	14.400,00
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 10 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	25	180,00	4.500,00	18	81.000,00
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Mototrista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	43.200,00
							SUBTOTAL R$	199.800,00

E - AÇÃO: Oficina para definição do Financiamento dos tetos MAC - Etapa 3 PRI (Definição da alocação/ajuste dos recursos financeiros e programação preliminar dos

SES-MA
Fls Nº 1079
Proc 14380/22
Rubrica

estabelecimentos de Saúde de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. E - Ação - Oficina para definição do Financiamento dos tetos MAC - Etapa 3 PRI (Definição da alocação/ajuste dos recursos financeiros e programação preliminar dos estabelecimentos de Saúde de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

SES-MA
Fls Nº 1080
Proc 14388/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	**5.400,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	**19.800,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	**36.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	**14.400,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 05 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	25	180,00	4.500,00	18	**81.000,00**
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Mototrista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	**43.200,00**
							SUBTOTAL R$	**199.800,00**

F - AÇÃO: Oficina para elaboração dos Planos de Ação Regional (PAR) por Rede Temática. (Oficina para construção dos Planos de Ação Regional de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

SES-MA
Fls Nº 1081
Proc 14382822
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	1	300,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	1	1.100,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	1	800,00
							SUBTOTAL R$	3.400,00

Cont. F - Ação: Oficina para elaboração dos Planos de Ação Regional (PAR) por Rede Temática. (Oficina para construção dos Planos de Ação Regional de cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3 Macrorregiões).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 50

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	50	6,00	300,00	18	5.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	50	22,00	1.100,00	18	19.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00

SES-MA
Fls Nº 1082
Proc 14238082/23
Rubrica

		projeção, caixa de som e microfone sem fio)						
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	100	8,00	800,00	18	**14.400,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 05 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	25	180,00	4.500,00	18	**81.000,00**
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 3 Mototrista	Diária	15	160,00	2.400,00	18	**43.200,00**
							SUBTOTAL R$	**199.800,00**

G - AÇÃO: Oficina laboratorial para capacitação no PROGRAMASUS (Treinamento de pontos focais responsáveis pela alimentação do PROGRAMASUS em cada uma das 19 Regiões de Saúde que compõem as 3, Macrorregiões).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 3
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	3	**540,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	3	**1.980,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	3	600,00	1.800,00	3	**5.400,00**

SES-MA
Fls Nº 1083
Proc 14388/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
3	24	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	90	8,00	720,00	3	2.160,00
							SUBTOTAL R$	10.080,00
							TOTAL EIXO 1 R$	1.454.240,00

➢ EIXO II - APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL.

- META 1 - Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

A - AÇÃO: CONSULTORIA

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Contratação de pessoa jurídica para consultoria médica: os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para condução de assessoria técnica de forma continua para melhoria da atenção em saúde nas especialidades referente a cada uma das Redes Temáticas (Rede de Atenção às Urgências; Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Condições Crônicas; Rede Materno-Infantil; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Rede de Atenção Psicossocial:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 12
- Nº de Participantes: 5

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
20 HORAS SEMANAIS	HORAS ANUAL	Contratação de 05 (cinco) consultores com título de especialistas com carga horária de 20 horas semanais a ser cumprida, por 12 meses. Execuções de ações de forma presencial e à distância.	Consultoria	5	5.000,00	25.000,00	12	300.000,00
12	240							
							SUBTOTAL R$	300.000,00

SES-MA
Fls Nº 1084
Proc 14808/22

B - AÇÃO: OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO SISTEMAS DE FATURAMENTO E CADASTRO. (Realização de oficinas relacionadas aos Sistemas de Informação em saúde da rede ambulatorial e hospitalar SIA/CNES/SIH/RAAS/APAC/BPA/FPO).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 10 Oficinas com objetivo de capacitar e implantar os Sistemas de Faturamento e Cadastro das unidades de saúde, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	10	**1.800,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	10	**6.600,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	10	**20.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	10	**4.800,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	15	180,00	2.700,00	10	**27.000,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	10	**8.000,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	3	**180,00**

SES-MA
Fls Nº 1085
Proc 14388/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT. Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
2	16	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	3	690,00
							SUBTOTAL R$	69.070,00

C - AÇÃO: OFICINAS AUDITORIA DO SUS. (Realizar aperfeiçoamento das auditorias para melhor certificar os serviços de saúde).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 01 Oficina com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 60

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	60	6,00	360,00	1	360,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	60	22,00	1.320,00	1	1.320,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	600,00	600,00	1	600,00
1	8	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	1	480,00
							SUBTOTAL R$	2.760,00

D - AÇÃO: OFICINAS COMPLEXO REGULADOR (Realização de oficinas

SES-MA
Fls Nº 1086
Proc 14388/21
Rubrica
VISTO

relacionadas as temáticas do Complexo Regulador).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 10 Oficinas com objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho das demandas do complexo regulador, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	10	**1.800,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	10	**6.600,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	10	**20.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	10	**4.800,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	15	180,00	2.700,00	10	**27.000,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	10	**8.000,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	3	**180,00**
2	16	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	3	**690,00**
							SUBTOTAL R$	**69.070,00**

E - AÇÃO: SEMINÁRIO PLANIFICAÇÃO (Realização de seminários de avaliação dos projetos de planificação da atenção à saúde).

SES-MA
Fls nº 1087
Proc 1423808/23
Rubrica

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 03 Seminários da Planificação da Atenção em Saúde com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 400

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	400	6,00	2.400,00	3	**7.200,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	400	22,00	8.800,00	3	**26.400,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	4.000,00	4.000,00	3	**12.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	400	8,00	3.200,00	3	**9.600,00**
		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanho 1.20cm x 2.00cm (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	200,00	200,00	3	**600,00**
		01 banner no tamanho 0.90cm x 1.20cm em lona com canaletas em policromia (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	4	100,00	400,00	3	**1.200,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	12	180,00	2.160,00	3	**6.480,00**

SES-MA
Fls Nº 1088
Proc 1433808/22
Rubrica

		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	4	160,00	640,00	3	1.920,00
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	2	120,00
1	8	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	2	460,00
							SUBTOTAL R$	65.980,00

F - AÇÃO: SEMINÁRIO SENSIBILIZAÇÃO DOAÇÃO DE ORGÃOS (Realização de seminários relacionada às temáticas de transplantes, captação de órgãos).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 08 Seminários com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 300

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	300	6,00	1.800,00	8	14.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	300	22,00	6.600,00	8	52.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	3.000,00	3.000,00	8	24.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo	Unid.	300	8,00	2.400,00	8	19.200,00

SES-MA
Fls Nº 1089
Proc 14380/22
Rubrica

		o evento						
		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanho 1.20cm x 2.00cm (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	200,00	200,00	1	**200,00**
		01 banner no tamanho 0.90cm x 1.20cm em lona com canaletas em policromia (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	100,00	100,00	1	**100,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	12	180,00	2.160,00	8	**17.280,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	4	160,00	640,00	8	**5.120,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	3	**180,00**
1	8	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	3	**690,00**
							SUBTOTAL R$	**133.970,00**

G - AÇÃO: SEMINÁRIO DOENÇAS RARAS (Realização de seminários relacionada às temáticas das doenças raras).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 03 Seminário com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 300

SES-MA
Fls Nº 1090
Proc 14988/12
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	300	6,00	1.800,00	3	**5.400,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	300	22,00	6.600,00	3	**19.800,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	1	3.000,00	3.000,00	3	**9.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	300	8,00	2.400,00	3	**7.200,00**
		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanho 1.20cm x 2.00cm (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	200,00	200,00	1	**200,00**
		01 banner no tamanho 0.90cm x 1.20cm em lona com canaletas em policromia (01 unidade para os 03 eventos)	Serviço	1	100,00	100,00	1	**100,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	12	180,00	2.160,00	3	**6.480,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	4	160,00	640,00	3	**1.920,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	1	**60,00**
1	8	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	1	**230,00**
							SUBTOTAL R$	**50.390,00**
							TOTAL EIXO 2 R$	**691.240,00**

➢ EIXO III - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL.

- META 1 - Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o Cuidado Materno Infantil.

SES-MA
Fls Nº 1091
Proc 14388/22

A - AÇÃO: OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS. (Elaboração dos protocolos clínicos, e treinamento para a equipe de multiplicadores que irão implantar os protocolos clínicos nas unidades de saúde de gestão estadual).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica para realizar oficinas com objetivo de elaborar e treinar equipe multiprofissional para serem multiplicadores, os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para condução da demanda.
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 12
- Nº de Participantes: 2

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
20 HORAS SEMANAIS	HORAS ANUAL	Contratação de 02 (dois) consultores com título de especialista para elaboração de protocolo clínico e capacitação e acompanhamento dos profissionais capacitados por um período de 12 (doze) meses. A consultoria se dará para elaboração e implantação de protocolo clínico por meio de capacitação em oficinas e suporte técnico presencial e à distância por até 12 (doze) meses.	Consultoria	2	5.000,00	10.000,00	12	**120.000,00**
							SUBTOTAL R$	**120.000,00**

Cont. A - AÇÃO: OFICINA PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS. (Elaboração dos protocolos clínicos, e treinamento para a equipe de multiplicadores que irão implantar os protocolos clínicos nas unidades de saúde de gestão estadual).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 03 Oficinas com as seguintes características avaliação das e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 5
- Nº de Participantes: 30

TCE-MA
Fls Nº 1092
Proc 14380/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	3	**540,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	3	**1.980,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	5	600,00	3.000,00	3	**9.000,00**
5	40	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	150	8,00	1.200,00	3	**3.600,00**
							SUBTOTAL R$	**15.120,00**

B - AÇÃO: OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (Treinamento com equipe multiprofissional das unidades de saúde para Implantação do protocolo clínico, nas unidades de saúde de gestão estadual).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características as e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	1	**180,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	1	**660,00**

SES-MA
Fls Nº 1093
Proc
Rubrica

		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	1.200,00
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	1	480,00
							SUBTOTAL R$	2.520,00

Cont. B - AÇÃO: OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (Treinamento com equipe multiprofissional das unidades de saúde para Implantação do protocolo clínico, nas unidades de saúde de gestão estadual).

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	18	3.240,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	18	11.880,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	36.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	18	8.640,00
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	15	180,00	2.700,00	18	48.600,00
2	16	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	18	14.400,00
							SUBTOTAL R$	122.760,00

SES-MA
Fls Nº 1094
Proc.

C - AÇÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO (Visita técnica periódica, para certificar a eficácia das ações implantadas, com reunião técnica pós avaliação).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características as e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS -	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	1	**180,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	1	**660,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	600,00	1.200,00	1	**1.200,00**
2	16	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	1	**480,00**
							SUBTOTAL R$	**2.520,00**

Cont. C - AÇÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO (Visita técnica periódica, para certificar a eficácia das ações implantadas, com reunião técnica pós avaliação).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 19 Oficinas com as seguintes características as e necessidades:

SES-MA
Fls Nº 1095
Proc 14788/22
Rubrica

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Nas Regionais
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	**36.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	18	**8.640,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	15	180,00	2.700,00	18	**48.600,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	18	**14.400,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	4	**240,00**
2	16	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	4	**920,00**
							SUBTOTAL R$	**108.800,00**

- META 2 - Elaborar e implantar protocolo clínico para tratamento de Queimados na rede hospitalar em unidades de gestão estadual.

A - AÇÃO: CONSULTORIA (Para capacitar equipe multiprofissional visando elaboração e implantação de protocolos clínicos, com definição de planos terapêuticos).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no atendimento intensivo de pacientes. adulto e infantil vítimas de queimaduras, para elaboração e implantação de protocolo clínico. A equipe será multidisciplinar composta de 03 (três) profissionais das seguintes categorias: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, com carga horária de 40h semanais a cada dois meses presencial e demais à distância. Estes profissionais deverão ter experiência e conhecimentos determinantes para condução de atendimento a pacientes expostos a queimaduras graves, a equipe utilizará a Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde, habilitada

SES-MA
Fls Nº 1096
Proc 1403898/22
Rubrica

a execução de procedimento de alta complexidade da Cidade de São Luís do sistema SUS - Materiais e insumos relacionados aos procedimentos a serem realizados, se darão por conta da Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde do Maranhão, do SUS, onde ocorrerá os procedimentos.

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 6
- Nº de Participantes: 3

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
20 HORAS SEMANAIS	HORAS ANUAL	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no atendimento intensivo de pacientes. adulto e infantil vítimas de queimaduras, para elaboração e implantação de protocolo clinico. A equipe será multidisciplinar composta de 03 **(três) profissionais das seguintes categorias: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, com carga horária de 40h semanais a cada dois meses presencial e demais à distância.** Estes profissionais deverão ter experiência e conhecimentos determinantes para condução de atendimento a pacientes expostos a queimaduras graves, a equipe utilizará a Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde, habilitada a execução de procedimento de alta complexidade da Cidade de São Luís do sistema SUS	Consultoria	1	12.000,00	12.000,00	6	**72.000,00**
							SUBTOTAL R$	**72.000,00**

Cont. A - AÇÃO: CONSULTORIA (Para capacitar equipe multiprofissional visando elaboração e implantação de protocolos clínicos, com definição de planos terapêuticos).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 03 Oficinas presenciais, abrangendo o aprendizado teórico e prático, com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA

SES-MA
Fls Nº 1097
Proc.
Rubrica

- Período: 2023
- Nº de dias: 5
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	3	540,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	3	1.980,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	5	600,00	3.000,00	3	9.000,00
5	40	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	150	8,00	1.200,00	3	3.600,00
							SUBTOTAL R$	15.150,00

B - AÇÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS (visita técnica periódicas para certificar a eficácia das ações implantadas).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico n realização de 03 Reuniões técnicas para avaliação com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 3
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Kit	3	600,00	1.800,00	3	5.400,00
3	24	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	90	8,00	720,00	3	2.160,00
							SUBTOTAL R$	7.590,00

SES-MA
Fls Nº 1098
Proc 14378/21
Rubrica

- META 3 - Implantar protocolos cirúrgicos em cardiologia neonatal

A - AÇÃO: CONSULTORIA

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Contratação de pessoa jurídica para consultoria composta por um equipe multiprofissional oriundos de hospital de referência nacional, os consultores deverão ser profissionais com experiência e conhecimento determinante para conduzir todo o processo de cirurgia em cardiologia neonatal (pré-operatório, ato operatório e pós Registro operatório) - Materiais e insumos relacionados aos procedimentos a serem realizados, se darão por conta da Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde do Maranhão, do SUS, onde ocorrerá os procedimentos.
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 6
- Nº de Participantes: 3

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
20 HORAS SEMANAIS	HORAS ANUAL	Contratação de equipe multidisciplinar composta de 03 (três) profissionais das seguintes categorias: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, com carga horária de 40h semanais a cada dois meses presencial e demais à distância. Estes profissionais deverão ter experiência e conhecimentos determinantes para condução de atendimento durante o pré-operatório, operatório e no pós-operatório a neonatos e crianças com cardiopatias congênitas, a equipe utilizará a Unidade de Saúde da Rede Estadual de Saúde, habilitada a execução de procedimento de alta complexidade da Cidade de	Consultoria	1	12.000,00	12.000,00	6	**72.000,00**

SES-MA
Fls Nº 1099
Proc 14388824
Rubrica

		São Luís do sistema SUS.						
							SUBTOTAL R$	72.003,00
							TOTAL EIXO 3 R$	538.463,00

- EIXO IV - IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

- META 1 - Promover Avaliação de Tecnologias em Saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua.

A - AÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA (Avaliar as tecnologias existentes (medicamentos, equipamentos, insumos e serviços) que não estejam incorporadas no SUS e na Rede Estadual de saúde, levando em consideração, critérios de segurança, eficácia, efetividade, custo-efetividade. Impacto orçamentário, ética e equidade, que resultem na implantação de um serviço, na organização e/ou melhoria de um serviço existente, no equilíbrio dos gastos e na promoção à saúde dos pacientes assistidos).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico para realização de Assessoria Técnica mensais para receber as propostas de avalição, submeter para análise da comissão e posterior elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 15

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Kit	1	600,00	600,00	12	7.200,00
1	8	Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	15	8,00	120,00	12	1.440,00
							SUBTOTAL R$	8.640,00

SES-MA
Fls Nº 1100
Proc 14788/21
Rubrica

B - AÇÃO: OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE. (Realização de capacitação dos profissionais da rede ambulatorial e hospitalar em avaliação tecnologias em saúde).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 18 Oficinas com objetivo de capacitar e implantar a Avaliação de Tecnologias em Saúde com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	30	6,00	180,00	18	**3.240,00**
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	30	22,00	660,00	18	**11.880,00**
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	**36.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	18	**8.640,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 04 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	20	180,00	3.600,00	18	**64.800,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	18	**14.400,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	8	10,00	80,00	4	**320,00**
2	16	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	4	**920,00**
		SUBTOTAL R$						**140.200,00**

C - AÇÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE. (Realização de visitas técnicas nos serviços especializados ambulatorial e hospitalar para certificar a eficácia das ações implantados).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Apoio logístico e técnico na realização de 18 Reuniões técnicas para avaliação com as seguintes características e necessidades:

SES-MA
Fls Nº 1301
Proc 14.388/22
Rubrica

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 30

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO							
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	1.000,00	2.000,00	18	**36.000,00**
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	60	8,00	480,00	18	**8.640,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 04 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diária	20	180,00	3.600,00	18	**64.800,00**
		Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - 1 Mototrista	Diária	5	160,00	800,00	18	**14.400,00**
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	10	10,00	100,00	4	**400,00**
2	16	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	4	**920,00**
							SUBTOTAL R$	**125.160,00**

D - AÇÃO: CONGRESSO ESTADUAL (Realização de um Congresso Estadual de Avaliação de Tecnologias em Saúde para apresentação dos resultados das experiências exitosas).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**: Apoio logístico e técnico na realização de 01 Congresso Estadual Avaliação de Tecnologias em Saúde com as seguintes características e necessidades:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de dias: 2
- Nº de Participantes: 400

SES-MA
Fls Nº 1102
Proc 14780822
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Material: Kit pasta para os participantes (pasta transparente de plástico com elástico, bloco de anotação de 20 folhas e caneta esferográfica azul)	Kit	400	6,00	2.400,00	1	2.400,00
		Material gráfico: apostila (01) mais anexos -100 páginas - frente e verso - coloridas, com encadernação	Xerox/ colorida	400	22,00	8.800,00	1	8.800,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diária	2	4.000,00	8.000,00	1	8.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	800	8,00	6.400,00	1	6.400,00
		Backdrop com arte do evento em policromia, no tamanhol.20cm x 2.00cm (1 para cada evento)	Serviço	1	200,00	200,00	1	200,00
2.	16	04 banner no tamanho 0.90 x 1.20 em lona com canaletas em policromia (04 unidade para cada eventos)	Serviço	4	100,00	400,00	1	400,00
							SUBTOTAL R$	26.200,00

E - AÇÃO: CONSULTORIA. (Promover a publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Contratação de consultoria de pessoa física para análise estatística, revisão textual, operacionalização de tradução em língua estrangeira para 04 (quatro) artigos, com 08 (oito) laudas cada, que serão submetidos a publicação em revistas nacionais e internacionais.
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Nº de Participantes: 1

TCE-MA
Fls Nº 1103
Proc 14385/22

EVENTO	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
	ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
Consultoria	Contratação de 01 (um) consultor com formação mínima em Mestrado.	Consultoria	1	4.000,00	4.000,00	4	16.000,00
						SUBTOTAL R$	16.000,00
						TOTAL EIXO 4 R$	**316.200,00**

➢ EIXO V - FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.

- META 1 - Realizar vistas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado.

A - AÇÃO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE. (Realização de visitas técnicas nos serviços especializados da rede assistencial do estado, bem como aos serviços de saúde que se relacionem, direta ou indiretamente, com as Redes de Atenção à Saúde, nas 19 Regiões de Saúde).

- **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Realizar visitas in loco às unidades de saúde, com vista à execução de apoio institucional, monitoramento, avaliação e auditoria dos processos de trabalho da rede assistencial de saúde do estado:
- LOCAL DA REALIZAÇÃO: São Luís/MA
- Período: 2023
- Período: 12 meses
- Número de Veículos: 10

SES-MA
Fls Nº 1104
Proc 44288/22
Rubrica

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
20 HORAS SEMANAIS	HORAS ANUAL	A OSC deverá disponibilizar 10 (dez) veículos do tipo camionete cabine dupla, para transporte de equipe para execução de ações de monitoramento, auditoria, e avaliação das ações, por um período de 12 (doze) meses. Os motoristas dos referidos veículos serão parte integrante da equipe da OSC. O consumo com combustível a ser utilizado nos veículos será de responsabilidade da SES.	Locação	10	7.500,00	75.000,00	12	900.000,00
							SUBTOTAL R$	900.000,00

- LOCAL DA REALIZAÇÃO: Fora da Capital
- Período: 2023
- Nº de dias: 1
- Nº de Participantes: 20

EVENTO		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR EVENTO						
		ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT./ Nº DE EVENTOS	VALOR TOTAL
DIAS X 2 TURNOS	HORAS	Deslocamento da equipe para realização dos Seminários - Equipe: 03 colaboradores de nível superior da equipe técnica contratada	Diárias	15	180,00	2.700,00	150	405.000,00
		Deslocamento da equipe para realização das ações - 1 Mototrista	Diárias	5	160,00	800,00	150	120.000,00
		Locação de espaço físico: climatizado (auditório) com multimídia disponível (notebook, datashow, tela de projeção, caixa de som e microfone sem fio)	Diárias	1	1.000,00	1.000,00	150	150.000,00
		Fornecimento de água, café e biscoito à vontade, durante todo o evento	Unid.	20	8,00	160,00	150	24.000,00
		Viabilizar passagem ferry boat para os passageiros	Passagem	6	10,00	60,00	30	1.800,00
1	8	Viabilizar passagem ferry boat para o veículo	Passagem	2	115,00	230,00	30	6.900,00
							SUBTOTAL R$	707.700,00

SES-MA
Fls Nº 1105
Proc 14380822
Rubrica

TOTAL EIXO 4 R$	1.607.700,00

➢ TABELA DE HORA AULA

ESCOLARIDADE	Valor Unitário	Ano 2023	
		Quant. Horas	Subtotal
ESPECIALISTA	120,00	100	12.000,00
MESTRE	180,00	80	14.400,00
DOUTOR	220,00	80	17.600,00
SUBTOTAL R$		260	44.000,00
ENCARGOSO PATRONAIS 20%			8.800,00
TOTAL R$			52.800,00

➢ PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROJETO – 2023

Item	Categoria Total	EQUIPE TÉCNICA - CLT					TOTAL (12 MESES)
		Quant.	Salário Bruto	Encargos	Custo Mês		
					Individual	Total	
1	COORDENADOR TÉCNICO	2	8.000,00	4.852,00	12.852,00	25.704,00	308.448,00
2	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5	7.500,00	4.548,75	12.048,75	60.243,75	722.925,00
3	ANALISTA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	5	7.500,00	4.548,75	12.048,75	60.243,75	722.925,00
4	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	5	7.500,00	4.548,75	12.048,75	60.243,75	722.925,00
5	ANALISTA TÉCNICO CONTABIL	5	7.500,00	4.548,75	12.048,75	60.243,75	722.925,00
6	ANALISTA TÉCNICO	10	7.000,00	4.245,50	11.245,50	112.455,00	1.349.460,00
7	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	8	6.000,00	3.639,00	9.639,00	77.112,00	925.344,00
8	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	8	5.500,00	3.335,75	8.835,75	70.686,00	848.232,00
9	ASSSITENTE TÉCNICO	25	5.000,00	3.032,50	8.032,50	200.812,50	2.409.750,00
10	ASSISTENTE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	25	4.500,00	2.729,25	7.229,25	180.731,25	2.168.775,00
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	3.500,00	2.122,75	5.622,75	224.910,00	2.698.920,00

SES-MA
Fls Nº 1206
Proc 14380822
Rubrica

12	MOTORISTA I	25	2.400,00	1.455,60	3.855,60	96.390,00	1.156.680,00
13	MOTORISTA II	20	2.800,00	1.698,20	4.498,20	89.964,00	1.079.568,00
	Total Pessoa Física	**183**		**45.305,55**	**120.005,55**	**1.319.739,75**	**15.836.877,00**

➢ OUTRAS DESPESAS - PESSOA JURÍDICA

Categoria	Valor Mensal	Qtd meses	Total
Vale Transporte por mês	17.160,00	12	205.920,00
PCMSO, GRO e PGR (Parcela única)			1.600,00
Exames (Toxicologico - Parcela única)			31.500,00
Exames (Periodico, Dem - Parcela única)			18.300,00
		Total Pessoa Jurídica	**257.320,00**

6.2 DESPESAS DIVERSAS

Considerando a realidade dinâmica em que se inserem o objetivo e o desenvolvimento desta parceria, entende-se que pode ser necessária a execução de alguma atividade aqui não prevista (produto ou serviço) ou em maior quantidade do que aqui apresentada (necessidade de aumentar a meta física), com algo indispensável para o cenário apresentado quando da solicitação, desde que previamente autorizadas e justificadas pela Administração, e pactuadas com a entidade parceira, bem como já informado no início do item 5 do Termo de Referência em relação "as necessidades de apoio logístico serão indicadas pela área requisitante, para cotação junto à OSC e aprovação pelo gestor da parceria."

Estas serão endereçadas no item DESPESAS DIVERSAS do Plano de Trabalho, e a elas será destinado o percentual de 10% (dez) do valor global do Termo de Colaboração.

Despesas Diversas		
Item	**Descrição**	**Total**

SES-MA
Fls Nº 1107
Proc 14232022
Rubrica

1	Despesas diversas (Garantir materiais e serviços diversos em caráter excepcionais, oportuno necessário e suficientes para o cumprimento das ações da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.)	1.037.741,85
Total		**1.037.741,85**

6.3 CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

Os Custos Operacionais Administrativos para execução da parceria consistem em despesas **rateadas** com impostos, material de escritório, comunicações, divulgação, depreciação de máquinas e equipamentos, salários dos empregados envolvidos no projeto, combustíveis e lubrificantes, água, energia elétrica, serviços de segurança, limpeza, manutenção de todo os equipamentos utilizados no projeto.

Despesas Operacionais Administrativas		
Item	**Descrição**	**Total**
1	Pessoal, Instalações, Equipamentos e Depreciação, Telefone e Internet, Energia Elétrica e Manutenção	482.105,75
Total		**482.105,75**

6.4 RESUMO DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (12 MESES) R$
1	EIXO I - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.240,00
2	EIXO II - APERFEIÇOAMENTO DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE GESTÃO ESTADUAL.	691.240,00
3	EIXO III - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS NAS UNIDADES HOSPITALAR DE GESTÃO ESTADUAL.	538.463,00
4	EIXO IV - IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.	316.200,00
5	EIXO V - FORTALECIMENTO DO APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.	1.607.700,00
6	CUSTO COM HORA-AULA	52.800,00
7	EQUIPE TÉCNICA	16.094.197,00

SES-MA
Fls Nº 1108
Proc 42802/22
Rubrica

	SUBTOTAL R$	**20.754.840,00**
8	Despesas diversas (Garantir materiais e serviços diversos em caráter excepcionais, oportuno necessário e suficientes para o cumprimento das ações da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.)	1.037.741,85
9	Custos indiretos (Garantir outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica e outras despesas, conforme trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.)	482.105,75
	SUBTOTAL R$	**1.519.844,60**
	TOTAL GERAL R$	**22.274.684,60**

O valor para realização do objeto do Termo de Colaboração será de **R$22.274.684,60** (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

6.4.1 Liberação de Recursos

As liberações dos recursos obedecerão ao Cronograma de Desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no artigo 48 da Lei 13.019 de 2014, e nos artigos 33 e 34 do Decreto nº 32.724 de 2017, conforme cronograma em anexo (Anexo IX).

7 PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A presente proposta de parceria, bem como todas as ações, eixos e metas aqui apresentadas **tem prazo de execução em 12 (doze) meses**, sendo este a duração da vigência do Termo de Colaboração.

Vale ressaltar que algumas ações contidas nas metas são dependentes de outras, daí a importância de se respeitar o cronograma de execução, para não haver prejuízo de tempo, bem como as metas, que também devem respeitar o cronograma de execução.

SES-MA
Fls Nº 1109
Proc 14338/17

EIXOS	METAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Promoção de oficinas, seminários e reuniões para articulação e pactuação consensual entre os gestores estadual e municipal para um sistema mais sustentável e mais eficiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de conferências, oficinas e reuniões para potencializar as ações do controle social e dos canais de interlocução entre usuário dos serviços públicos de saúde e os prestadores de serviços de saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação dos Protocolos de Acesso nos serviços de saúde no âmbito das Macrorregiões/Regiões de Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Realizar oficinas, seminários e congressos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Elaborar modelo padrão e implantar protocolo clínico para o Cuidado Materno Infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolo clínico para Tratamento de Queimados na rede hospitalar em unidade de gestão estadual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar protocolos cirúrgicos em Cardiologia Neonatal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Promover Avaliação de Tecnologias em Saúde, monitorar sua utilização e disseminar os resultados, de forma contínua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Realizar visitas técnicas por equipe multiprofissional para monitorar, avaliar e auditar os processos de trabalho nas unidades de saúde do estado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8 VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta será de 120 (cento e vinte dias)

9 ANEXOS

ANEXO I MODELOS

- SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓIO DE VIAGEM
- SUGESÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
- FICHA DE AVALIAÇÃO

SES-MA
Fls Nº 1110
Proc 14238823
Rubrica

- FOLHA DE FREQUÊNCIA

ANEXO II

- DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA)

ANEXO III DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
- DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
- DECLARAÇÃO DO ARTIGO 27 DO DECRETO Nº 32.724/2017 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRENCIA DE IMPEDIMENTO

ANEXO IV

- ESTATUTO, ATA DE ELEIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO;

ANEXO V

- CURRÍCULOS E PORTFOLIO

ANEXO VI

- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REGULARIDADE DA ENTIDADE

ANEXO VII

- MÍDIA CONTENDO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PROJETOS E PROPOSTA COMPLETA DIGITALIZADA

ANEXO VIII

- MÍDIA CONTENDO PUBLICAÇÕES E PESQUISAS (REVISTA CIENTIFICA)

ANEXO IX

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SES-MA
Fls Nº 1111
Proc 14388/17
Rubrica
102
VISTO

ANEXO I MODELOS

SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM
SUGESÃO DE RELATÓRIO DAS AÇÕES
FICHA DE AVALIAÇÃO
FOLHA DE FREQUÊNCIA

SUGESTÃO RELATÓIO DE VIAGEM

DEPARTAMENTO/ SETOR	os campos em cinza são os que permitem alteração, apagando as instruções. aqui deve-se colocar o nome do departamento. Ex: Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e do Idoso.

RESPONSÁVEL	CARGO / FUNÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO/EVENTO
LOCAL DE REALIZAÇÃO/MUNICÍPIO ACOMPANHADO	PERÍODO
EVENTO: RELATAR QUAL MUNICÍPIO SERÁ REALIZADO ACOMPANHAMENTO: RELATAR O MUNICÍPIO QUE SERÁ ACOMPANHADO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

OBJETIVO	Descrever os objetivos da realização do MONITORAMENTO e resultados esperados.

SES-MA
Fls Nº 1112
Proc 14385/22
Rubrica

103

ATIVIDADES REALIZADAS	PERÍODO
Relatar detalhadamente as atividades realizadas para o alcance dos objetivos da viagem/diárias	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
CONCLUSÃO	Descrever percepções acerca do monitoramento, relatar se os objetivos principais foram atingidos.
FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS	

_____ / ___ / _____ / _____

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

_____

NOME/CPF

ASSINATURA DO CHEFE IMDEDIATO:

NOME/CPF

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

SES-MA
Fls Nº 1113
Proc 14388/12
Rubrica

104
VISTO

SUGESTÃO DE RELATÓRIO DOS EVENTOS

EQUIPE ENVOLVIDA

COORDENADOR:

EQUIPE TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVO DO EVENTO

SES-MA
Fls nº 1134
Proc 4388082/22
Rubrica
105
VISTO

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

4. PÚBLICO ALVO

5. METAS ALCANÇADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São Luís (MA) de de 2023

COORDENADOR (A)

SES-MA
Fls Nº 1115
Proc 142 0808/22
Rubrica
106
VISTO

ANEXOS DOS RELATÓRIOS DOS EVENTOS

Sugestão: frequência, fotos, avaliação, relatórios de planejamento e outros.

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA

PROJETO

EVENTO:

MODELO DE FOLHA DE FREQUENCIA

Nº DE ORD.	NOME COMPLETO	TELEFONE/EMAIL	MUNICÍPIO	DATA	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						

SES-MA
Fls Nº 116
Proc.
Rubrica

GES-MA
Fls Nº 3117
Proc
Rubrica
108
VISTO

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO CURSO/TREINAMENTO

Para realizar um diagnóstico dos nossos encontros e dos resultados obtidos no Evento XXXXXXX, solicitamos a todos que respondam este questionário, com total liberdade para colocar sua visão, suas críticas e sugestões. Marque os seguintes códigos: 1 = Nunca; 2 = Muito poucas vezes; 3 = Algumas vezes; 4 = Muitas vezes; 5 = Sempre

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
Avaliação da Disciplina	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os objetivos do evento foram colocados claramente no início da aula?					
2. Os objetivos do evento foram alcançados?					
3. O conteúdo apresentado está relacionado com os objetivos colocados?					
4. Foi apresentado um planejamento do evento?					
5. O conteúdo proposto foi cumprido?					
6. A metodologia utilizada foi satisfatória?					
7. As atividades realizadas foram consistentes?					
8. O material de apoio foi satisfatório?					
II Avaliação do(a) Professor(a)					
9. A relação professor (a) aluno (a) foi boa e favoreceu o processo de ensino-aprendizagem?					
10. O(a) professor(a) demonstra domínio do conteúdo da disciplina?					
11. O(a) professor(a) foi claro(a) e objetivo(a) em suas explicações?					

SES-MA
Fls Nº 1118
Proc 4238/21
Rubrica
de Apoio ao Desenvolvimento
109
VISTO

12. O(a) professor(a) criou um ambiente de discussão e participação durante Curso/Treinamento?					
13. O(a) professor(a) utilizou bem o tempo em sala de aula?					
IV Avaliação do Espaço					
14. O espaço utilizado no Curso/Treinamento foi limpo e adequado?					
15. Os Equipamentos utilizados foram adequados e efetivos?					
16. O local do Curso/Treinamento tem bom acesso e sinalização?					

OBSERVAÇÕES, CRÍTICAS, COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

GES-MA
Fls Nº 1119
Proc 1423853/12
Rubrica

ANEXO II DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE **(ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA)**

SES-MA
Fls Nº 1120
Proc 14388/07
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou dentro do **Projeto: Programa Estadual Visando a Promoção, Prevenção e Proteção das DST/HIV/AIDS no Maranhão, objeto do Convênio nº 01/2007/SES/FSADU e aditivo**, os eventos descritos abaixo:

- **Seminário Maranhense de Lésbicas**
  - **23 a 24 de agosto de 2007**
  - **100 pessoas**
  - **Cronograma:**
    - **Credenciamento;**
    - **Mesa de Abertura;**
    - **Dinâmica de Apresentação;**
    - **Nossa história;**
    - **Feminalização da AIDS/Hepatite;**
    - **Sexualidade da mulher vivendo com deficiência;**
    - **Lesbianidade e religião;**
    - **União homoafetiva;**
    - **Lei Maria da Penha;**
    - **Apresentação de Vídeo;**
    - **Agradecimento e encerramento;**

- **Macro Regional NE – Plano de Enfrentamento da Feminização da AIDS**
  - **10 a 13 de setembro de 2007**
  - **100 pessoas**
  - **Cronograma:**
    - **Mesa Redonda;**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

112
CES-MA
Fls Nº 1121
Proc 43882/22
Rubrica

- A feminização da epidemia da AIDS e outras DST: aas vulnerabilidades das mulheres;
- A feminização da epidemia nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;
- Plano Integrado para Enfrentamento a Feminização da Epidemia de Aids e Outras DST: Uma Estratégia intersetorial para a superação das Vulnerabilidades;
- Debate;
- Almoço;
- Ações intersetoriais voltadas para mulheres;
- Debate;
- Plano de Ações e Metas e o Enfretamento da Epidemia de Aids e outras DST.

- I Seminário Estadual de Adesão aos Anti-Retrovirais no Maranhão
  - 13 a 14 de setembro de 2007
  - 70 pessoas
  - Cronograma:
    - Abertura;
    - Desafios e Adesão após 10 anos de Terapia Anti-Retroviral;
    - Adesão e Qualidade do Serviço do ponto de vista do serviço: SAE Municípios e Estado;
    - Adesão e Qualidade do Serviço do ponto de vista da Pessoa Vivendo com HIV/AIDS – RNP;
    - Painel das Experiências – com gripo de adesão;

- I Encontro com Povos Indígenas (MA-TO) na Prevenção das DST/AIDS
  - 29/09 a 02/10 de 2007
  - 100 Pessoas
  - Cronograma:
    - Credenciamento dos não-indígenas;
    - Fala de Abertura;
    - Lanche;

113
VISTO
SES-MA
Fls Nº 1122
Proc 112803/
Rubrica

- Apresentação dos participantes; Apresentação dos participantes;
- Discussão sobre DST/AIDS e Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
- Apresentação: Projeto DST/AIDS Wyty-Caté;

- Seminário Estadual de AIDS e Controle Social no SUS para Elaboração do Plano Mulher
  - 02 a 04 de outubro de 2007
  - 109 pessoas
  - Cronograma:
    - Dinâmica Apresentação;
    - Vulnerabilidade das mulheres;
    - Debate;
    - Ações Intersetoriais voltadas para mulheres;
    - Planos de Ações e Metas e o Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST.

- Comemorações do Dia Mundial da Aids
  - 1º de dezembro de 2007
  - 1500 pessoas
  - Cronograma:
    - Solenidade de Abertura;
    - Apresentação culturais envolvendo escolas, empresas e ONG'S;
    - Mostra Cultural;
    - Distribuição de materiais educativos e alusivo à campanha "Homens pelo fim da violência".

- Capacitação em Saúde Mental
  - 24 a 25 de julho de 2008
  - 100 pessoas
  - Cronograma:
    - Apresentação do Programa Estadual de Saúde Mental;
    - Apresentação do Programa de DST/AIDS;
    - Política de redução de danos;
    - Diretrizes Aborda/Roda Brasil/NE;

GES-MA
Fls Nº 1123
Proc 14380252
Rubrica

- Vulnerabilidade no Uso de álcool e Redução de Danos;
- Infecção e co-infecção HIV/HVB/HVC;
- Avanço e desafios na redução de danos no Brasil;
- Redução de danos com políticas de governo na DST/AIDS e Saúde;
- Redução de danos nos CAPS Ad/SAE;
- Política de Redução de Danos Intersetorial seus desafios;
- GT: Grupo de trabalhos: Propostas para plano Estadual de Redução de Danos entre SM/DST/AIDS;
- Apresentação de GTS;
- Sugestões, encaminhadas/avaliação.

- Conferência Estadual de GLBT do Maranhão
  - 08 a 10 de julho de 2008
  - 100 pessoas
  - Cronograma:
    - Credenciamento;
    - Leitura e Aprovação do regime e liderança estaduais;
    - Solenidade de Abertura
    - Conferência;
    - Mesas Redondas;

- Seminário Estadual e Municipal das Profissionais do Sexo
  - 13 e 14 de agosto de 2008
  - 100 pessoas
  - Credenciamento:
    - Abertura;
    - Avaliação do apoio das duas Secretarias com as Profissionais do Sexo;
    - Secretaria Estadual da Mulher expondo onde estão contempladas as profissionais nos planos e nos programas das mesmas;
    - Palestras;
    - Desfile da Grife DASPU.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

SES-MA
Fls Nº 1124
Proc 14380/2
Rubrica

- **Congresso Norte e Nordeste de Sexualidade**
  - **20 a 23 de agosto de 2008**
  - **240 pessoas**
  - **Cronograma;**
    - **Conferencias;**
    - **Palestras;**
    - **Simpósio;**
    - **Mesas Redondas;**
    - **Mini-Cursos;**
    - **Exposição Oral de Trabalhos;**
    - **Pôsteres.**
- **Capacitação no Guia para formação de Profissionais de Saúde da Educação**
  - **26 de agosto de 2008**
  - **250 participantes**
  - **Cronograma**
    - **Abertura;**
    - **Palestras;**
    - **Oficinas;**
    - **Grupos de Trabalhos**

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

São Luís, 28 de outubro de 2008

Silvia Cristina Viana Silva Lima
Coordenadora do Programa Estadual de DST/AIDS no Maranhão
Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

SES-MA
Fls Nº 1125
Proc. 14380822
Rubrica

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou com esta Secretaria o **Projeto Gestão do Trabalho na Saúde e da Educação em Saúde no Estado do Marnhão**, conforme Contrato nº 005/2007/SES//FSADU e aditivo, no valor total de R$ 6.806.250,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais), vigência de 06 março de 2007 a 05 de janeiro de 2009.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

São Luís, 09 de março de 2009

Ana Lúcia Nunes
Assessora Especial da Secretaria de Estado da Saúde - SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

117

SES-MA
Fls Nº 1126
Proc 1438/08/25
Rubrica

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou com esta Secretaria o **Projeto "Ações de Prevenção e Controle do Programa de Vigilância em Saúde,** objetivando o apoio técnico e estrutural às ações de Vigilância em Saúde, com vista a preparar recursos humanos capazes de intensificar o controle, combater e erradicar as doenças transmissíveis, não transmissíveis e endêmicas que atingem a população reduzindo os índices de morbimortalidade geral do Estado, conforme Contrato nº 13/2007/SES//FSADU, no valor de R$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e vigência de 17 maio de 2007 a 16 de maio de 2009.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

São Luís, 08 de junho de 2009

Henrique Jorge dos Santos
Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças/SES

118
SES-MA
Fls Nº 1127
Proc 4
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

ATESTADO

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou com esta Secretaria o **Projeto: Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária no Estado do Maranhão,** conforme Contrato nº 501/2008/SES/FSADU e aditivo, no valor total de R$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), vigência de 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação em Inspeção de Serviços de Radiologia Odontológica de Pequeno Porte;
- Seminário Regional sobre Hemoterapia;
- Capacitação sobre procedimentos nas Agências Transfusionais;
- Seminário de Avaliação das Ações de Vigilância Sanitária;
- Supervisão, avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas pelas Vigilâncias Sanitárias dos municípios maranhenses;
- Coletas de produtos relacionados à saúde: vigilância em produtos; vigilância em serviços e vigilância ambiental.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

São Luís, 28 de outubro de 2010.

Arnaldo Muniz Garcia
Superintendente de Vigilância Sanitária

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

119

CES-MA
Fls Nº 0128
Proc 1438081-2
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, detém qualificação técnica para atuar em gestão de projetos nas áreas programáticas de Programáticas da Atenção Básica (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Família, Saúde Mental, Saúde Bucal, programa estadual de DST/AIDS, Saúde do Trabalhador e do Idoso).

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2009 a 2011 com competência os Serviços de Consultoria, Capacitação, Monitoramento e Pesquisa para o Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão, conforme contrato abaixo relacionado

Contrato de Prestação de Serviço Nº 270/2009 - Processo Nº 11472/2009/SES

Valor: R$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 10 de outubro de 2011

Marielza Cruz Souza
Superintendente da Atenção Básica
Secretaria de Estado da Saúde

Cristina Maria Douat Loyola
Secretária Adjunta de Saúde
Primária em Saúde
Matrícula: 1692850

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
120
SES-MA
Fls Nº 1129
Proc 143808/22
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ n° 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, realizou a IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL, no período 17 a 19 de maio de 2010, no âmbito do Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, de acordo com o do Contrato 270/2009, desenvolvendo ações de promoção do debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, contemplando o desenvolvimento das ações intersetoriais, contando com a participação de 700 (setecentos) profissionais usuários dos serviços de saúde, gestores de saúde, prestadores de serviços de saúde e representantes da intersetorialidade.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 24 de maio de 2011

Marielza Cruz Souza
Superintendente da Atenção Básica
Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Fls 101
GES-MA
Fls Nº 1130
Proc. 14308/12
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, realizou a IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL, no período 17 a 19 de maio de 2010, no âmbito do Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, de acordo com o do Contrato 270/2009, desenvolvendo ações de promoção do debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, contemplando o desenvolvimento das ações intersetoriais, contando com a participação de 700 (setecentos) profissionais usuários dos serviços de saúde, gestores de saúde, prestadores de serviços de saúde e representantes da intersetorialidade.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 24 de maio de 2011

Marielza Cruz Souza
Superintendente da Atenção Básica
Secretaria de Estado da Saúde

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
Presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que
lhe foi apresentado São Luís (MA), 05/11/2020 11:45:51
Total R$ 4,40. FADEP R$0,17. FEMP R$0,17. FERC R$ 0,10
Total R$ 4,84 AUTENT029777DSPMVVBTUF820640. Consulte a
validade do selo https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE
AUTORIZADA MARTA DE PAULA PEREIRA
Marta de Paula Pereira
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS - MA

Fls. 128
SES-MA
Fls Nº 1131
Proc. 14280/2010
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou o **Projeto: Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde no Maranhão,** conforme Contrato nº 598/2008/SES/FSADU – Proc. 15942/2008/SES e aditivo, vigência de 10 de dezembro de 2008 a 10 de junho de 2010, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de Gestores e Técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados, transformando as unidades em setores capacitados para a execução e acompanhamento das políticas públicas inerentes às estruturas regionais;
- Apoio na elaboração e implantação de manuais de normas e procedimentos, contendo modernos instrumentos gerenciais e de rotinas indispensáveis à melhoria das atividades e da qualidade dos serviços prestados pelas URS, à população, tais como: formulários rotinas, procedimentos, etc.;
- Treinamento em serviço com a participação de gestores e técnicos dos diversos órgãos / setores da SES, sobre: Implantação de tecnologia moderna e adequada na organização e administração de processos, com utilização de formulários eletrônicos (Workflow); Implantação de sistemas de arquivo com utilização de modernas e adequadas técnicas de arquivamento, de digitalização e recuperação de documentos e informações básicas; Implantação do sistema 5S de qualidade em todas as atividades vinculadas aos diversos setores da SESMA, em especial as que se referem a Atendimento ao Público e Humanização; e Gestão integrada á modernização organizacional, aplicada às diversas atividades de programas e projetos da SES.
- Capacitação do contingente gerencial, técnico, administrativo e operacional da SES, Unidades de Saúde e Unidades Regionais;
- Diagnósticos situacionais das unidades de saúde sediadas no interior do Estado (Timom, Imperatriz, Viana, Itapecuru, Presidente Dutra, Pinheiro, Pedreiras, Colinas, Carutapera e Balsas);

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

São Luís, 08 de Julho de 2010

Sérgio Sena de Carvalho
Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SES

Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.076-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

123
SES-MA
Fls Nº 1132
Proc.
Rubrica

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU executou dentro do Projeto: Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde no Maranhão, objeto do Contrato nº 598/2008/SES/FSADU e aditivo, a **Conferência Estadual de Saúde Ambiental – etapa Estadual,** nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, com a participação de 800 (oitocentos) pessoas, no Convento das Mercês, com o seguinte roteiro:

1º Dia – 29 de outubro de 2009

- Plenária de Abertura – Informações gerais e Aprovação do Regulamento;
- Palestra de abertura;
- Palestra Temática e Debates;
- Grupos de Trabalho:
  - Eixo Temático 1 – Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta;
- Grupos de Trabalho:
  - Eixo Temático 2 – Trabalho, ambiente e saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios;

2º Dia – 30 de outubro de 2009

- Exibição do filme "Ilha das Flores";
- Grupos de Trabalho:
  - Eixo Temático 3 – "Democracia, Educação e Ambientes: Políticas para a construção de Territórios Sustentáveis; Elaboração das diretrizes e ações estratégicas.
- Plenária – Votação das diretrizes e ações estratégicas;
- Plenária Final para apresentação e aprovação das três diretrizes e seis ações estratégicas mais votadas;

- Apresentação dos delegados eleitos à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- Avaliação e encerramento.

124

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

SES-MA
Fls Nº 1133
Proc 14583/10
Rubrica

São Luís, 30 de junho de 2010

Sérgio Sena de Carvalho
Secretario Adjunto de Administração e Finanças/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
125
CES-MA
Fls Nº 1134
Proc 413808/22
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ n° 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, detém qualificação técnica para atuar em gestão de projetos nas áreas programáticas de Programáticas da Atenção Básica (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Família, Saúde Mental, Saúde Bucal, programa estadual de DST/AIDS, Saúde do Trabalhador e do Idoso).

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2009 a 2011 com competência os Serviços de Consultoria, Capacitação, Monitoramento e Pesquisa para o Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão, conforme contrato abaixo relacionado

Contrato de Prestação de Serviço Nº 270/2009 - Processo Nº 11472/2009/SES
Valor: R$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 10 de outubro de 2011

Marielza Cruz Souza
Superintendente da Atenção Básica
Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

126

SES-MA
Fls Nº 1135
Proc 14288/10
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou o PROJETO **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, conforme Contrato nº 120/2010/SES/FSADU – Proc. Nº 6111/2010/SES e aditivo com vigência de junho de 2010 a setembro de 2011, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 04 de novembro de 2011

Sérgio Sena de Carvalho
Secretário Adjunto de Administração e Finanças / SES

CES-MA
Fls Nº 1136
Proc 6111/2010
Rubrica

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
172
FLS
VISTO

127

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 120/2010/SES
PROCESSO Nº 6111/2010/SES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento o Estado do Maranhão, Através da Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 02.973.240/0001-06, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luis - MA neste ato representado pelo, Sr. **JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE**, Secretário Adjunto de Regionalização dos Serviços de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado da Saúde, brasileiro, casado, médico, RG. nº. 77624 SSP-MA, CPF sob o nº 029.419.963-20, residente e domiciliado na Rua do Farol, nº. 10 Ed. Flor do Vale, Apt. nº 1302, Ponta do Farol, São Luis - MA, que delega competência, através da Portaria nº 308, de 01/06/2010, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, brasileiro, Casado, Gestor Empresarial, portador da RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua de Santaninha, nº 194, Centro, São Luís – MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE NEIVA**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 44.919 – SSP/MA, CPF nº 013.017.563-34, residente e domiciliada na Av. do Vale, Qd. 19, nº 14, Ed. Titanium, Apto. 301, Renascença II, São Luís/MA, tendo em vista o que consta no Relatório de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação, às Fls. 71 e 72, Parecer Jurídico n.º 640/2010/ASJUR às fls. 63/65, Despacho Administrativo do Gabinete às fls. 67, ratificação às fls. 74, Sumula de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado, em 15/06/2010, Processo nº 6111/2010/SES, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, em conformidade com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Vanessa T. M. Rodrigues Pontuz
Chefe da Assessoria Jurídica/SES
Mat. 1838903

FSADU
JURÍDICO

CES-MA
Fls Nº 1137
Proc 14280212
Rubrica

Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento
173
FLS
10
VISTO

128

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Contrato a execução do **"Projeto de Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Estado"**, tudo conforme Projeto Básico apresentado pela CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às despesas da dotação orçamentária: EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PT 10122031142030000; FONTE 121, ND. 339039, PI: MONITREDE, NE n.° **03919**, de 14/06/2010, no valor de R$ 2.946.141,35 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelas seguintes obrigações, além de outras previstas ou que sejam decorrência do Projeto Básico anexo deste Contrato as abaixo relacionadas:

Específicos:

- ✓ Fortalecer no âmbito da SES/MA, programas que incentivem mudanças de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores;
- ✓ Apoiar a criação e ou revitalização do grupo de co-gestão da SES/Unidades;
- ✓ Dar suporte técnico aos municípios interessados na elaboração de projetos de implantação de Ouvidoria junto ao ministério da saúde;
- ✓ Implantar o serviço de distribuição dos leites especiais no âmbito do DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Implantar o serviço de distribuição e dispensação do componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão no âmbito do DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS;
- ✓ Inclusão de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão, incluindo as demandas judiciais.

Metas:

- ✓ Prestar apoio técnico para implantação de ações gerais de Assistência Farmacêutica nos municípios maranhenses;
- ✓ Elaborar manuais de normas e procedimentos contendo modernos instrumentos gerenciais e de rotina;

Vanessa T. M. Rodrigues Pottes
Chefe da Assessoria Jurídica

FSADU
JURÍDICO

SES-MA
Fls: 1136
Rubrica
Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento
174
FLS
Fundação
129

- ✓ Divulgar e esclarecer o serviço de ouvidoria nas unidades gestoras regionais de saúde;
- ✓ Criar Comissão de Avaliação do Programa Estadual de distribuição de leites especiais para crianças portadoras de alergias ou intolerância alimentares;
- ✓ Criar Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica do Maranhão para analise de processos que tratem da doação de medicamentos que não estão no protocolo do ministério.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA compor a equipe técnica responsável pela execução das ações do Projeto, a qual não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, responsabilizando-se, ainda, a CONTRATADA, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza relacionados à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA compromete-se, na execução deste Contrato, a observar todas as leis aplicáveis, bem como a atender, na época própria, o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias, inclusive contra terceiros, além dos demais encargos necessários à execução deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A execução das ações serão acompanhadas por técnicos da Assessoria Especial de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Saúde, de forma presencial e através de relatórios bimestrais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

a) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato;

b) Fiscalizar os atos da CONTRATADA, solicitando providências quando necessário;

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **07(sete) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As metas do Contrato em questão poderão ser implementadas a cada 07 (sete) meses.

Vanessa T. M. Rodrigues Pottra
Chefe da Assessoria Jurídica/SES
Mat. 1838903

FSADU
JURÍDICO

CES-MA
Fls Nº 1139
Proc 14288/12
Rubrica

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento
175
FLS
VISTO

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela perfeita execução dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância no valor global de **R$ 7.206.618,00 (sete milhões e duzentos e seis mil e seiscentos e dezoito reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas sendo: 01 (uma) parcela no valor de R$ 1.029.522,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais), e 06 (seis) parcelas no valor de R$ 1.029.516,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais) conforme Cronograma de Desembolso, apresentados no Projeto Básico às fls. 10 dos autos.

130

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços são considerados completos e abrangem todas as obrigações indicadas na Cláusula Terceira, inclusive todos os tributos incidentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os pagamentos devem ser feitos em 07 (sete) parcelas, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos respectivos relatórios de execução e Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso indicado na Proposta de Prestação de Serviços Técnicos apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste Contrato, como já supra-indicado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética. Na hipótese de a CONTRATANTE considerar ser insatisfatório o desempenho de algum profissional designado para os serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA deverá substituí-lo prontamente.

CLÁUSULA NONA– DA LEGILAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato será regido pela Lei 8.666/93, com base no Art. 24, inciso XIII.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO.

O Presente contrato se extinguirá ao término do prazo de sua vigência podendo ser denunciado por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia de 60 (sessenta) dias e por escrito, respeitadas as obrigações até então assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Também constituirá motivo para denunciar o presente instrumento o descumprimento de qualsquer das cláusulas avençadas.

Vanessa T. M. Rodrigues Pôrto
Chefe da Assessoria Jurídica
Mat. 183849

FSADU
JURÍDICO

CES-MA
Fls. Nº 1140
Proc. 148858
Rubrica

Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento
126
FLS
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento
131

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir questões oriundas do presente instrumento que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Estadual de Saúde.

E por estarem justas e acordadas, firma o presente em 3(três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, sendo também subscrito por 2 (duas) testemunhas.

São Luís (MA), 15 de junho de 2010.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
pela CONTRATANTE

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE NEIVA
pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 026 133 543-50

Nome: Antonieta Maria Sablak Tomé

CPF: 001 375. 963-91

Vanessa T.M. Rodrigues Potrat
Chefe da Assessoria Jurídica
Mat. 183890-3

5

ESTADO
JURÍDICO

CES-MA
Fls nº 1141
Proc. 14388/12
Rubrica

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
177
FLS
VISTO

132

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2010/SES

REF.: Processo nº 6111/2010/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a Empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – OBJETO:** a execução do "Projeto de Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Estado" – **VALOR:** R$ 7.206.618,00 (sete milhões e duzentos e seis mil e seiscentos e dezoito reais) a ser pago em 07 (sete) parcelas sendo: 01 (uma) parcela no valor de R$ 1.029.522,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais), e 06 (seis) parcelas no valor de R$ 1.029.516,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais – **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10122031142030000 – PI: MONITREDE; ND: 339039; Fonte: 0121 – NE inicial de n.º 121, no valor de R$ 2.946.141,35 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) – **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, a contar da data de sua assinatura – **BASE LEGAL:** Art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações – **SIGNATÁRIOS:** SÉRGIO SENA DE CARVALHO – Secretário Adjunto de Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE, e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE NEIVA, pela CONTRATADA.

São Luís (MA), 21 de Junho de 2010.

Vanessa Teixeira M. Rodrigues Potratz
Chefe da Assessoria Jurídica/SES

SES-MA
Fls Nº 1142
Proc 14038822
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Avenida Carlos Cunha, S/N – São Luís/MA – 65.072-820
Fone/Fax (98) 3218.8733

133

A T E S T A D O

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU executou, em parceria com esta Secretaria, o **Projeto CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E SAÚDE BUCAL - ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA"**, objetivando operacionalização de atividades dos Cursos Técnicos de Enfermagem e Saúde Bucal, conforme Contrato nº 194/2010/SES/FSADU, no Valor de R$ 1.867.813,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e treze reais), Vigência de 09 de Agosto de 2010 a 09 de março de 2014.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo o cronograma de trabalho.

1º Ofício de Notas

São Luís, 09 de março de 2014.

Dayana Dourado de Oliveira Costa
Dayana Dourado de Oliveira Costa
Diretora da Escola Técnica do SUS

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Erivaldo Sousa Teles
Rua do Sol, 156-A, Centro, São Luís - MA
Reconhecimento de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Fiscalização
00024761166

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA COSTA. Em test° ___ da verdade.
São Luís-MA, 29 de Abril de 2015 às 10:18:54
Erivaldo Sousa Teles

UES-MA
Fls: 1143
Proc: 14258812

SUS

CESMA
Conselho Estadual de Saúde do Maranhão

Consultoria de Apoio ao Desenvolvimento
190
FLS
VISTO
134

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230 São Luís – MA, **prestou serviços técnicos especializados para viabilizar a realização da 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO**, conforme **contrato 113/2011/SES, processo nº 6228/2011/SES, com vigência de 31 de Maio a 31 de Dezembro de 2011, no valor de R$ 562.000,00(quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, desenvolvendo as seguintes ações:

a.Realizar Conferências Municipais de Saúde,no que se refere a disponibilidade de equipes temporárias para o mapeamento situacional dos Conselhos de Saúde em 117 municípios.

b. Proporcionar a realização da etapa preparatória para critério de credenciamento dos municípios do Maranhão, no que tange ao mapeamento situacional para posterior credenciamento junto à etapa Estadual e Nacional .

c. Capacitar técnicos dos Conselhos Municipais de Saúde que participaram da Conferência Estadual e Nacional de Saúde;

d.Realizar,por meio dos técnicos mapeadores e equipe de técnicos do núcleo PARTICIPASUS do Maranhão as seguintes ações:

1.Levantamento documental-Legislação de 117 Conselhos Municipais de Saúde;

2.Adequação da legislação dos Conselhos Municipais de Saúde –CMS do Maranhão à Resolução Nº 333/03 Conselho Nacional de Saúde- Cooperação técnica;

3. Organização das Secretarias Executivas e do fluxo operacional operacional dos CMS;

4.Verificação da situação do Programa de Inclusão Digital-PID/ Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde-SGEP/MS;

5.Realização de visita às instalações do Conselho Municipal de Saúde para verificação do funcionamento dos equipamentos do PID;

6.Elaboração de Relatório Situacional padronizado das atividades executadas durante a visitação;.

7.Acompanhamento de todo fluxo operacional e monitoramento das etapas preparatórias e credenciamento dos municípios;

8.Organização de oficinas para discussão desse tema com os municípios,garantindo o processo de descentralização;

9.Acompanhamento dos municípios sobre o assuntos relacionados a PARTICIPASUS;

10.Organização e realização da 8ª Conferencia Estadual de Saúde do Maranhão;

CES-MA
Fls: 1144
CESMA 181 FLS VISTO

11. Concessão de passagens aéreas para delegados eleitos para a etapa Nacional-Conferência Nacional de Saúde.

Atestamos,também, que o evento contou com a participação de 500 profissionais,incluindo Secretario de Estado da Saúde,Equipe técnica e gestores da Secretaria de Estado da Saúde,Delegados, Técnicos do Ministério da Saúde,Palestrante,Coordenador Estadual de Plenária,Relator,Presidente do Conselho Estadual de Saúde,Comissão Organizadora e Coordenador Estadual da Relatoria.

Atestamos,ainda que as atividades foram desenvolvidas a contento,dentro dos padrões técnicos exigidos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

135

Atenciosamente,

Américo de Jesus Soares Araújo
Vice-Presidente do CES/MA
CPF: 044.583.383-15

Américo de Jesus Soares Araujo

Coordenador da 8ª Conferencia Estadual de Saúde do CES/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CES-MA
Fls Nº 1145
Proc 143808/12
Rubrica

136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, detém qualificação técnica para atuar em gestão de projetos nas áreas programáticas de Programáticas da Atenção Básica (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Família, Saúde Mental, Saúde Bucal, programa estadual de DST/AIDS, Saúde do Trabalhador e do Idoso).

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2011 a 2012 com competência os Serviços de Consultoria, Capacitação, Monitoramento e Pesquisa para o Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal, nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão, conforme contrato abaixo relacionado.

Contrato de Prestação de Serviço Nº 150/2011 - Processo Nº 7889/2011/SES

Valor: R$ 8.477.272,32 (oito milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

1º Ofício de Notas

São Luís, 10 de outubro de 2012

Marielza Cruz Souza
Superintendente da Atenção Primária em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO Efivaldo Sousa Teles Tabelião Substituto São Luís - MA
Reconhecimento de Firma
Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário
00002065984

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIELZA CRUZ SOUSA. Em testº ____ da verdade.
São Luís-MA, 11 de Dezembro de 2013 às 15:06:12.
Efivaldo Sousa Teles

SES-MA
Fls Nº 1145
Proc. 14388/13
Rubrica

137

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou o **PROJETO: FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, conforme Contrato nº 250/2011/SES/FSADU – Proc. Nº 8080/2011/SES e aditivo, no valor de R$ 24.690.324,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais), com vigência de setembro de 2011 a abril de 2013, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

1º Ofício de Notas

São Luís, 23 de agosto de 2013

Sérgio Sena de Carvalho
Gestor do Fundo Estadual de Saúde

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SERGIO SENA DE CARVALHO. Em test° ( ) da verdade.
São Luís-MA, 18 de Setembro de 2014 às 11:11:30
Thaynara Saraiva Rodrigues

Reconhecimento de Firma
0002351272?
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Escrevente
São Luís - MA

SES-MA
Fls Nº 1147
Proc. 14380824
Rubrica

138

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 250/2011/SES
PROCESSO Nº 8080/2011/SES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luís – MA, que delega poderes, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luís-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA**, brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG. nº 8352597 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 038.071.773-53, residente e domiciliada na Rua dos Beija-Flores, nº 24, Quadra nº 15, Ponta do Farol, São Luís/MA; tendo em vista o que consta no Adjudicação nº 285/2011, Ratificada pelo Secretário de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado, Processo nº 8080/2011/SES; tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, em conformidade com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento a execução do "**Monitoramento e Fortalecimento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo o Fortalecimento da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais**";

SES-MA
Fls Nº 1148
Proc 12008/11
Rubrica
139
Fls

- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, nos municípios, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS.
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições;
- Apoiar a implementação do armazenamento e da distribuição de medicamentos da CAF para todos os pontos de atendimento ao público na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- Analisar e acompanhar os processos da gestão participativa de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades e apresentar soluções para sua correção;
- Realizar ações nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, nas áreas técnicas e jurídicas;
- Fortalecer, no âmbito da SESMA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, na melhoria do ambiente do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA compor a equipe técnica responsável pela execução das ações do Projeto, a qual não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, responsabilizando-se, ainda, a CONTRATADA, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza relacionados à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA compromete-se, na execução deste Contrato, a observar todas as leis aplicáveis, bem como a atender, na época própria, o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias, inclusive contra terceiros, além dos demais encargos necessários à execução deste Contrato.

SES-MA
Fls Nº 1949
Proc 143908/12
Rubrica

PARÁGRAFO TERCEIRO – A execução das ações serão acompanhadas por técnicos da Assessoria Especial de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Saúde, de forma presencial e através de relatórios bimestrais.

140

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

a) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato;

b) Fiscalizar os atos da CONTRATADA, solicitando providências quando necessário;

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas neste contrato;

d) Designar um Gestor do Contrato que ficará responsável por qualquer alteração que se fizer necessária durante a sua execução, inclusive referente às gratificações dos profissionais contratados para o desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante ao Art. 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela perfeita execução dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância no valor global de **R$ 9.114.528,00 (nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais)** a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no ato da assinatura do Instrumento Contratual e demais acompanhadas do Relatório Mensal de Atividades, conforme Proposta Apresentada da CONTRATADA e no Projeto Básico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços são considerados completos e abrangem todas as obrigações indicadas na Cláusula Terceira, inclusive todos os tributos incidentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os pagamentos devem ser feitos em 06 (seis) parcelas, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos respectivos relatórios de execução e Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso indicado na Proposta de Prestação de Serviços Técnicos apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste Contrato, como já supra-indicado na Cláusula Primeira.

ESTADO
JURÍDICO

TCES-MA
Fls Nº 1150
Proc 11280/12
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética. Na hipótese de a CONTRATANTE considerar ser insatisfatório o desempenho de algum profissional designado para os serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA deverá substituí-lo prontamente.

CLÁUSULA NONA – DA LEGILAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato será regido pela Lei 8.666/93, com base no Art. 24, inciso XIII.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser rescindido:

a) nos casos enumerados nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação processual em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO.

O Presente contrato se extinguirá ao término do prazo de sua vigência podendo ser denunciado por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia de 60 (sessenta) dias e por escrito, respeitadas as obrigações até então assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Também constituirá motivo para denunciar o presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

ESTADO
JURÍDICO

SES-MA
Fls Nº 1151
Proc. 0413808/2011
Rubrica

142

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir questões oriundas do presente instrumento que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Estadual de Saúde.

E por estarem justas e acordadas, firma o presente em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, sendo também subscrito por 2 (duas) testemunhas.

São Luís (MA), 05 de Setembro de 2011.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
pela CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA
pela CONTRATADA

Maria do Rosário Guimarães Almeida
Diretora-Presidente / FSADU

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 018.646.313-20

Nome: _____

CPF: 014.933.543-16

SES-MA
Fls Nº 1152
Pro. 1498582
Rubrica
Apoio ao Desenvolvimento
143

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2011/SES

REF.: Processo nº 8080/2011/SES - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU – OBJETO:** Monitoramento e Fortalecimento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo o Fortalecimento da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais. **VALOR:** R$ 9.114.528,00 (nove milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG. TRABALHO: 10122031142030000; Fonte: 0121000000; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: MONITOGEST; iniciando com a NE nº 11866, de 05/09/2011, no valor de R$ 5.923.570,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta dois centavos) - **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 06 (seis) dias a partir da sua assinatura. – **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações – **SIGNATÁRIOS: SÉRGIO SENA DE CARVALHO** – Gestor do FES, delegado através da portaria nº 56 de 30/03/2011, pelo CONTRATANTE e **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARAES ALMEIDA,** pela CONTRATADA.

São Luís, 26 de Setembro de 2011.

Celso Henrique Anchieta de Almeida
Assessor Jurídico/SES

SES-MA
Fls Nº 0153
Proc. 1428/11
Rubrica

144

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 405/2011/ASJUR/SES

São Luís (MA), 26 de Setembro de 2011.

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Extrato do Contrato nº **250**/2011 (FSADU);

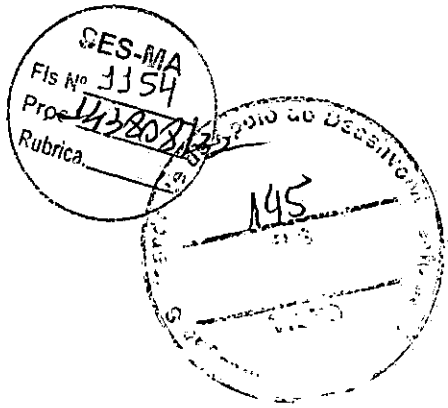
Atenciosamente,

Celso Henrique Anchieta de Almeida
Assessor Jurídico/SES

À Ilustríssima Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA
M.D. Supervisora do Diário Oficial
NESTA

26 09 2011
28 09 2011
Rubrica 188

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO — NOTA DE EMPENHO - NE



ID. DO DOCUMENTO: 2011NE11866 DATA DE EMISSÃO: 05/09/2011 GESTÃO: 21901

UG	DESCRIÇÃO	NO.PROCESSO
210901	FES-UNIDADE CENTRAL	6080/2011 CGC/MF

CREDOR: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DES UFMA 07060718-0001/12

ENDEREÇO: RUA DE SANTALINHA 129

CIDADE: SAO LUIS 098 2313161 UF: MA CEP: 65010

ORIGEM DO MATERIAL: NACIONAL

EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	UGR	PI
800091	2	21901	10122031142G30002	0121000000	339039	210901	ADMITIDESP

REFERENCIA: LEI 8666/93 EMPENHO ORIG.: ADITIVO:

LICITACAO : 06 DISP.DE LICITAC. MODALIDADE: 5 GLOBAL

VALOR DO EMPENHO: R$ 5.923.570,32

CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO
ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO 5.923.570,32
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

LOCAL: SES

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2011

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

17752833204
IGNACY ANSELMO FREITAS

SERGIO SENA DE CARVALHO
03976350300
ORDENADOR DA DESPESA

Pag: 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO — NOTA DE EMPENHO - NE

SES-MA
Fls Nº 1155
Proc 14305/22
Rubrica

DEPARTAMENTO DE DESPESA
146

NO. DO DOCUMENTO: 2011NE11866 DATA DE EMISSÃO: 05/09/2011
UG: 210901 - FES-UNIDADE CENTRAL — GESTÃO: 21901
ITEM — ITEM — PREÇO TOTAL
TIPO — SERVIÇO

001 00000377-0 — 5.523.570,32
UNID.FORN.:
DESCRIÇÃO:
ACOMPANHAMENTO TECNICO EM PROJETO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO — TOTAL DE ITENS 001
17757833304
IGUARACY (WALDO FREITAS)

SERGIO SETA DE CARVALHO
03492550300
ORDENADOR DA DESPESA

PAG. 2

SES-MA
Fls Nº 1156
Rubrica

tudo conforme Projeto Básico apresentado pela CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às despesas da dotação orçamentária: EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG TRABALHO: 10122031420300000; Fonte: 0121000000; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: MONITOGEST; iniciando com a **NE nº 11866**, de 05/09/2011, no valor de **R$ 5.923.570,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelas seguintes obrigações, além de outras previstas ou que sejam decorrência do Projeto Básico anexo deste Contrato as abaixo relacionadas:

Objetivos Específicos:

- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde; visando a disseminação da Gestão Participativa do SUS;
- Realizar cursos e seminários destinados a técnicos dos municípios maranhenses, com intuito de atualizar os seus procedimentos no que se refere a saúde;
- Realizar reuniões, seminários sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos municípios maranhenses;
- Apoiar a implantação do serviço de distribuição e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do DAF;
- Apoiar programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores; a melhoria do ambiente do trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;

SES-MA
Fls Nº 1159
Proc. 1437/08/12
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 250/2011/SES
PROCESSO Nº 2776/2012/SES.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2011/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVILVIMENTO DA UFMA - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luis – MA, que delega, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luis – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luis-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA**, brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG, nº 8352597 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 038.071.773-53, residente e domiciliada na Rua dos Beija-Flores, nº 24, Quadra nº 15, Ponta do Farol, São Luís/MA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2776/2012/SES, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 250/2011/SES, cujo Objeto é a "Monitoramento e Fortalecimento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo o Fortalecimento da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais", submetendo-se as partes às disposições no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 250/2011/SES, no que se refere ao prazo.

SES-MA
Fls Nº 1158
Proc 14388/12
Rubrica

149

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O presente Contrato fica prorrogado por mais **01 (um) mês**, a contar de 05/03/2012, com término previsto para 04/04/2012, com espeque no Art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8666/93, Cláusula Quinta do Contrato Original, permanecendo as mesmas condições contratuais, Conforme Correspondência Interna às fls. nº 01, Ofício DP nº 014/2012, fls. 03, no Parecer Jurídico nº 31/2012-112/SES, corroborado pelo Gestor do Fundo Estadual de Saúde, constante nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
b) Nos casos previstos no artigo, 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser a CONTRATADA notificada por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência;

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 250/2011/SES, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 01 de Março de 2012.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
(Por delegação, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011)
pela CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA
pela CONTRATADA
Profª Drª Maria do Rosário Guimarães Almeida
Diretora-Presidente / FSADU

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 018.648.312-6

2. _____ CPF: 624.004.603/49

SES-MA
Fls Nº 1155
Proc/ 4378/12
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXVI Nº 049 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA 01
ADITIVO
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 01
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 03
ATA
Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA e Outra 03
AVISO
Secretaria de Estado da Educação e Outros 04
COMUNICAÇÃO
Agrinvest Brasil Ltda e Outras 17
CONCURSO
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA 18
CONTRATO
Secretaria de Estado do Turismo e Outros 18
CONVÊNIO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro 23
CONVOCAÇÃO
Mearim Agroindustrial S/A e Outros 23
DECRETO
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA 26
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Monção - MA 26
ERRATA
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outra 26
FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 27
HOMOLOGAÇÃO
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC 27
INEXIGIBILIDADE
Secretaria de Estado da Saúde 27
LEI
Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA e Outras 27
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA e Outra 28
RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 29
RELATÓRIO
IBRAPP - Instituto Brasileiro de Políticas Públicas 29

Esta edição publica em Suplemento, os Balanços Patrimoniais das empresas, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Equatorial Enérgia S/A

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO. a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 389.01.09.11 firmado em 20/02/2012, entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA e F. G. Engenharia e Construção Ltda.; b) OBJETO: Prorrogação de vigência até 20/08/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57; d) PROCESSO:; 389/2011 e) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.006. 27.812. 0044.1173.4.4.90.51; 02.004. 12.361.0018. 1039.4.4.90.51; 02.004. 12.365:0015.1007.4.4.90.51; 02.006.23.691. 0040.1075.4.4.90.51; 02.006.27.8012.0044.1149.4.4.90.51; 02.008.15.451. 0020.1024. 4.4.90.51; 02.008.15.695.0304.1179.4. 4. 90.51; 02.009. 12.361. 0018.1009. 4.4.90.51; f). VALOR:R$ 782.520,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) ; g). SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA Prefeito RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS e pela Contratada F.G.Engenharia e Construção Ltda.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012-SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Artística e Cultural do Maranhão-SACMA. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o projeto "Carnaval 2012-Viva 400 anos", visando assim ampliar e descentralizar ainda mais as ações, alcançando uma maior área de abrangência e , por conseqüência beneficiar um número maior de pessoas do que o previsto originariamente, conforme o que consta no Processo nº 325/2012.VALOR : Considerando a execução das atividades previstas neste Termo Aditivo, dentro do exercício de 2012, alterando o Convênio original nº 01/2012, o valor a ser pago para a cobertura da demanda solicitada, é de RS500.000,00(quinhentos mil reais), cuja despesa correrá conforme a dotação orçamentária e financeira na atividade programática : 14101.1339201310.962- Fomento Às Atividades Artístico-culturais no Estado do Maranhão. Natureza da Despesa 33.50.41. Contribuições. PI-FOMENTO. São Luís/MA, 07 de março de 2012. CARLOS JORGE CORREA DOS SANTOS - Assessor Jurídico/SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 250/2011/SES - REF.: PROCESSO Nº. 2776/2012/SES - PARTES: O Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU - OBJETO:O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 250/2011/SES, no que se refere ao prazo - DO PRAZO: - O presente Contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 05/03/2012, com término previsto para 04/05/2012 - BASE LEGAL: Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93 - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do Fundo Estadual de Saúde (Por delegação, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011), pelo Contratante, e Maria do Rosário Guimarães Almeida, pela Contratada. -São Luís, 07 de março de 2012. - MARLON ALEX S. MARTINS - Assessor Jurídico/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PROCESSO: Nº1820/2011 de 22.12.11 - SECOM. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM e Soeiro Lopes Locação eTurismo Ltda. OBJETO : Prorrogação de Prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações;VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012. VALOR: R$ 33.666;68 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). ASSINATURAS:Pela SECOM - Sérgio Antonio Mesquita Macêdo - Secretário de Comunicação Social; pela Soeiro Lopes Locação eTurismo Ltda- Ivone Araújo Soeiro TRANSCRIÇÃO:Transcrito em Livro Próprio. São Luís (MA) 30 de dezembro de 2011. ALBERTO FERREIRA DE MOURA-Gestor de Atividades Meio/SECOM

SES-MA
Fls Nº 1160
Proc.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2011/SES, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO,** no Diário Oficial do Estado do dia 09/03/2012, Publicações de Terceiros. **Onde se Lê na Cláusula Segunda do PRAZO:** "O presente Contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 05/03/2012, com término previsto para 04/05/2012". **Leia-se:** "O presente Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 05/03/2012, com término previsto para 04/04/2012".

São Luís (MA), 15 de Março de 2012.

Marlon Alex S. Martins
Assessor Jurídico/SES

SES-MA
Fls Nº 1161
Proc 4388/12
Rubrica

152

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 62/2012/ASJUR/SES

São Luís (MA), 16 de Março de 2012.

20/03/2012
20/03/2012
056

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **250**/2011/SES (FSADU);

Atenciosamente,

Marlon Alex S. Martins
Assessor Jurídico/SES

À Ilustríssima Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA
M.D. Supervisora do Diário Oficial
NESTA

SES-MA
Fls Nº 1162
Proc 14388/12
Rubrica

153

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2011/SES PROCESSO Nº 4661/2012/SES.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2011/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luís – MA, que delega, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luis-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA**, brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG, nº 8352597 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 038.071.773-53, residente e domiciliada na Rua dos Beija-Flores, nº 24, Quadra nº 15, Ponta do Farol, São Luís/MA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 4661/2012/SES, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o Contrato nº 250/2011/SES, cujo Objeto é a "Monitoramento e Fortalecimento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo o Fortalecimento da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais", submetendo-se as partes às disposições no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 250/2011/SES, no que se refere ao prazo e ao valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de 05/04/2012, com término previsto para 04/04/2013, com espeque no Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93, Cláusula Quinta do Contrato Original, conforme C.I nº 30/2012, do dia 22/03/2012, às fls. nº 01/02, no Parecer Jurídico nº 174/2012-ASJUR/SES, às fls. nº 73/96, corroborado pelo Gestor do Fundo Estadual de Saúde, às fls. 98 dos autos.

SES-MA
Fls Nº 1163
Proc 4661/12
Rubrica
154

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – em razão da supressão do valor do contrato, no percentual de 14,55 % (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), o valor mensal passa de R$ 1.519.088,00 (hum milhão, quinhentos e dezenove mil, e oitenta e oito reais) para R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor global de R$ 15.575.796,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) para o período supracitado, conforme planilha de custo, às fls. nº 12, Parecer Técnico, às fls. nº 68, disponíveis na dotação orçamentária: Fonte: 0121 – Nat. Desp: 339039; PI: FORTGESPSUS; PROG. TRABALHO: 10122055944500001, iniciando com a Nota de Empenho nº. 02675, de 03/04/2012, no valor de **R$ 6.409.042,32 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A dotação orçamentária, crédito e respectivo empenho, para atender a execução da despesa do objeto deste contrato para o próximo exercício financeiro correrá a conta e expensas deste, o qual, a **CONTRATANTE**, deverá, tempestivamente, suplementar o presente contrato através de um apostilamento, de acordo com o Decreto 93.872/86; art. 42, LC 101/2000; art 36 da Lei nº 4.320/64; da Lei nº 8.666/93; e, art. § 4º da IN MPOG 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO -

O Contrato poderá ser rescindido:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

b) Nos casos previstos no artigo, 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser a CONTRATADA notificada por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência;

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 250/2011/SES, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 03 de Abril de 2012.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do FES
pela CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA
pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 014.695.713-00

CPF: 888.092.213-15

SES-MA
Fls Nº 1164
Proc 14388/12
Rubrica
155

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 250/2011/SES

REF.: Processo nº. 4661/2012/SES - **PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU – OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 250/2011/SES, no que se refere ao prazo e ao valor - **DO PRAZO** - O presente Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de 05/04/2012, com término previsto para 04/04/2013 - **DO VALOR –** em razão da supressão do valor do contrato, no percentual de 14,55 % (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), o valor mensal passa de R$ 1.519.088,00 (hum milhão, quinhentos e dezenove mil, e oitenta e oito reais) para R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor global de R$ 15.575.796,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) para o período supracitado, conforme planilha de custo, às fls. nº 12, Parecer Técnico, às fls. nº 68, disponíveis na dotação orçamentária: Fonte: 0121 - Nat. Desp: 339039; PI: FORTGESPSUS; PROG. TRABALHO: 10122055944500001, iniciando com a Nota de Empenho nº. 02675, de 03/04/2012, no valor de R$ 6.409.042,32 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) – **BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93 - **SIGNATÁRIOS: SÉRGIO SENA DE CARVALHO** - Gestor do Fundo Estadual de Saúde (Por delegação, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011), pelo CONTRATANTE, e **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA,** pela CONTRATADA.

São Luís, 20 de Abril de 2012.

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

SES-MA
Fls Nº 1165
Proc 4438822012
Rubrica

24/04/2012
25/04/2012

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 89/2012/ASJUR/SES

156

São Luís (MA), 23 de Abril de 2012.

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Súmula de Inexigibilidade nº **97**/2012/HEM (SOTELAB);

02 – Extrato do Contrato nº **61**/2012/SES (Comercial Teixeira);

03 – Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato nº **250**/2011/SES (FSADU);

04 – Retificação do 1º Termo Aditivo Contrato nº **150**/2011/SES (FSADU);

Atenciosamente,

Vanessa Teixeira M. R. Potratz
Assessora Jurídica/SES

À Ilustríssima Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA
M.D. Supervisora do Diário Oficial
NESTA

SES-MA
Fls Nº 1166
Proc 143883/12
Rubrica

157
FLS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO

NOTA DE EMPENHO - NE

NO. DO DOCUMENTO: 2012NE02675 DATA DE EMISSAO: 03/04/2012 GESTAO: 21901

UG	DESCRICAO	NO.PROCESSO
210901	FES/UNIDADE CENTRAL	4601/2012
		CEC/MF

CREDOR: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DES UEMA 07060718-0001/12

ENDERECO: RUA DE SANTANINHA 194

CIDADE: SAO LUIS 098 2313161 UF: MA CEP: 65010

ORIGEM DO MATERIAL: NACIONAL

EMENTO	ESF	UO	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	UGR	PI
0091	2	21901	10122055944500001	0121000000	339039	210901	FORTGESPSUS

REF.DISPENSA: LEI 8.666/93 EMPENHO ORIG.: ACORDO:

LICITACAO : 06 DISP.DE LICITAC. MODALIDADE: 5 GLOBAL

VALOR DO EMPENHO: R$ 6.409.042,32

SEIS MILHOES, QUATROCENTOS E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS****
CENTAVOS**********

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO
ABRIL 6.409.042,32	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

LOCAL
SES/MA

DATA DA ENTREGA
04/04/2012

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

17752833304
IGUARACY ARAUJO FREITAS

SERGIO SENA DE CARVALHO
034963503-00
ORDENADOR DA DESPESA

ESTADO DO PARANÁ — NOTA DE EMPENHO — NE

Nº DO DOCUMENTO: 2012NE02675 DATA DE EMISSÃO: 05/04/2012
UG: 210301 - FES/UNIDADE CENTRAL — GESTÃO: 21001 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ITEM ITEM
SEQ. SERVIÇO — PREÇO TOTAL

001 0000877-0 — 6.402.042,32
UNID.FORN.:
DESCRIÇÃO:
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM PROJETO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
17752855504
THAYNACY ARAÚJO FREITAS

SERGIO SENA DE CARVALHO
034943503-00
ORDENADOR DA DESPESA

ENTRE OS ITENS 001

PÁG. 2

SES-MA
Fls Nº 1167
Proc. 1403803/12
Rubrica

158

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ASPLAN

SES-MA
Fls Nº 1158
Proc 14258/13
Rubrica

159

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras Nº 28, Quadra 44 – Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís – MA, detém qualificação técnica para atuar em gestão e execução de projetos para implementar o Sistema de Planejamento do SUS e ações do eixo de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no Estado do Maranhão.

A referida Fundação desenvolveu com competência os serviços de apoio logístico para , Capacitação e Monitoramento, nas 19 Regionais de Saúde do Maranhão, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de Serviço Nº 289/2011 - Processo Nº 8049/2011/SES

Valor: R$ 1.664.313,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e treze reais)

Primeiro Termo Aditivo Processo nº 16183/2012

Valor: R$ 416.078,25 (Quatrocentos e dezesseis mil setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 30 de agosto de 2013

1º Ofício de Notas

Francisca Nogueira da Silva
Assessora Chefe de Planejamento
Secretaria de estado da saúde/SES

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA. Em test° ..... da verdade.
São Luís-MA, 21 de Novembro de 2013 às 18:32:40.
Suslane Melo Carneiro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00021959930

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Suslane Melo Carneiro
Rua do Sol, 156-A, Centro
São Luís - MA

SES-MA
Fls Nº 1169
Proc 14/7144/11
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

A T E S T A D O

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU executou, em parceria com **ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA"** os cursos: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, conforme **Contrato nº 328/2011/SES/FSADU**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** publicada no Diário Oficial do Estado, Processo nº 7144/2011/SES, e detalhamento a seguir, no valor de **R$ 2.437.343,23 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**, Vigência de 01 de dezembro de 2011 a 30 de Julho de 2017.

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Caxias/São João do Sóter	13/02/14	06/08/15	21
Chapadinha	04/05/15	14/12/16	30
Codó	25/11/13	25/06/15	18
Coroatá	01/09/14	20/01/16	8
Coroatá	01/09/14	13/01/16	36
Imperatriz	01/10/12	22/11/13	18
Arari/Miranda/Vitória do Mearim	29/06/15	13/12/16	26
Itapecuru-Mirim	18/11/14	16/12/16	25
Vargem Grande/Nina Rodrigues/Pres. Vargas	20/04/15	30/09/16	27
Pedreiras/Lima Campos/Trizidela do Vale	04/08/14	22/12/15	33
Pinheiro	16/10/13	26/01/15	27
Dom Pedro	05/11/14	16/12/15	20
Tuntum	12/12/13	02/12/14	23
Timon	28/05/14	30/09/15	16
TOTAL POR CURSO			328

01 turma do TSB das 15 previstas no projeto foi pactuada na CIB (Resolução nº 092/2015) para formar 02 do ASB

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Bacabal	30/03/16	09/11/16	21
Grajaú	04/04/16	26/08/16	32
TOTAL POR CURSO			53

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
São Luís Turma 1	03/07/2012	04/08/16	23
São Luís Turma 2	02/07/2012	27/06/14	20
São Luís Turma 3	04/05/2015	04/11/16	24
Imperatriz	09/09/14	08/04/16	28
Santa Inês	18/08/14	29/01/16	24
TOTAL POR CURSO			119

SES-MA
Fls Nº 1170
Proc. 11/3803/12
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Buriti	09/04/12	04/04/14	26
TOTAL POR CURSO			26
TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS			526

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís, 05 de agosto de 2017

Dayana Dourado de Oliveira Costa
Diretora da Escola Técnica do SUS do Maranhão/SES/MA
Matrícula nº 836762-00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[0204443] -DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA COSTA
Emolumentos: 15,50
Em test° da verdade
São Luís - MA, 29/08/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
3º Tabelionato
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000883592

SES-MA
Fls Nº 1171
Proc. 1428/2013
Rubrica

162

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou o **PROJETO: APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, conforme Contrato nº 91/2013/SES/FSADU – Proc. Nº 1844/2013/SES e aditivo, no valor de R$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), com vigência de abril de 2013 a maio de 2014, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 26 de maio de 2014

1º Ofício de Notas

Sérgio Sena de Carvalho
Gestor do Fundo Estadual de Saúde

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Tabeliã Substituta
São Luís - MA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SERGIO SENA DE CARVALHO. Em test° ____ da verdade.
São Luís-MA, 18 de Setembro de 2014 às 11:11:30
Thaynara Saraiva Rodrigues

Reconhecimento de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
00023512728

CES-MA
Fls Nº 1172
Proc
Rubrica
163

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2013/SES PROCESSO Nº 39067/2014/SES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2013/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luís – MA, que delega através da Portaria nº 56, de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luís - MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, viúva, Professora/Pedagoga, portadora do RG, nº 039087402010-1 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, Quadra B, nº 02, Residencial Vinhais III, CEP: 65.071-340 - São Luís/MA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 39067/2014/SES, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o Contrato nº 91/2013/SES, cujo Objeto é a "Execução de serviços especializados, para desenvolvimento das atividades referente ao projeto: "Aperfeiçoamento e acompanhamento da gestão participativa do sistema único de saúde do maranhão incluindo a farmácia estadual de medicamentos excepcionais-FEME", submetendo-se as partes às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

SES-MA
Fls Nº 1193
Proc 439067/14
Rubrica
164

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 91/2013/SES, no que se refere ao prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Contrato fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar de 05/04/2014, com término previsto para 04/05/2014, com espeque no Art. 91, § 5º, III da Estadual Lei nº 9.579/12, Cláusula Quinta do Contrato Original, conforme Ofício DP nº 029/2014, às fls. nº 01, Parecer Jurídico nº 094/2014/ASJUR/SES, às fls. nº 60/62, Relatório da CSL/SES, às fls. nº 63/64, bem como corroborado pelo Gestor do Fundo Estadual de Saúde, ás fls. nº 65 dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

O Contrato poderá ser rescindido:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

b) Nos casos previstos no artigo, 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser a CONTRATADA notificada por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência;

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 91/2013/SES, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), 13 de Março de 2014.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do FES
pela CONTRATANTE

EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 967.966.303-87

2.

CPF:

Analista Processual
Recebido em: 13/03/14
Hora: 11:15 h
Ass/Rubrica:

SES-MA
Fls Nº 1174
Proc 14380/13
Rubrica

165

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2013/SES

REF.: Processo nº. 39067/2014/SES - **PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU** – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 91/2013/SES, no que se refere à prorrogação de prazo - **DO PRAZO** - O presente Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 05/04/2014, com término previsto para 04/05/2014 – **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro 2008 - **SIGNATÁRIOS: RICARDO MURAD**, Secretário de Estado da Saúde que delega competência ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO,** Gestor do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011 e **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, pela CONTRATADA.

São Luís 14 de Março de 2014.

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

SES-MA
Fls Nº 1195
Proc 14388/14
Rubrica

166

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 29/2014/ASJUR/SES

São Luís (MA), 14 de Março de 2014.

À Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA FERREIRA
Supervisora do Diário Oficial do Estado Maranhão
Rua da Paz, 203 – Centro
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RECEBIDO:
Em: 18/03/2014
PUBLICAÇÃO (ÕES)
Dia(s): 18/03/2014
ODIRENE ALVES DA SILVA
Matrícula Nº 2543
EDIÇÃO 053

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Extrato do Contrato nº **32**/2014 (IDAC);

02 – Extrato do 1º Termo Aditivivo ao Contrato nº **91**/2013 (FSADU);

03 – Extrato do 2º Termo Aditivivo ao Contrato nº **59**/2013 (FSADU) e **328**/2011 (FSADU);

04 – Extrato do Termo de Doação nº **08**/2014 (Bacuri);

05 – Licença de Instalação SES/SAS//SEMA.

Atenciosamente,

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

SES-MA
Fls Nº 1176
Proc. 1844/2013
Rubrica

167

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 91/2013/SES
PROCESSO Nº 1844/2013/SES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luis – MA, que delega poderes, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO,** Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU,** Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luis-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA,** brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG, nº 8352597 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 038.071.773-53, residente e domiciliada na Rua dos Beija-Flores, nº 24, Quadra nº 15, Ponta do Farol, São Luís/MA, tendo em vista o que consta no Adjudicação nº 071/2013/CSL/SES, Ratificada pelo Gestor do FES, publicada no Diário Oficial do Estado, Processo nº 1844/2013/SES, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 9.579/12 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, em conformidade com fundamento no Art. 69, inciso IV, "d" da Lei Estadual nº 9.579/12, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Instrumento a **"Execução de serviços especializados, para desenvolvimento das atividades referente ao projeto: "Aperfeiçoamento e acompanhamento da gestão partIcipativa do sistema único de saúde do maranhão incluindo a farmácia estadual de medicamentos excepcionais-FEME"**, tudo conforme Projeto Básico apresentado pela CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento.

FSADU

SES-MA
Fls Nº 1197
Proc 1844/2013
Rubrica
168

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às despesas da dotação orçamentária: EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG. TRABALHO: 10122055944500001; Fonte: 0121000000; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: FORTGESPSUS; iniciando com a **NE nº 01653**, de 22/03/2013, no valor de **R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelas seguintes obrigações, além de outras previstas ou que sejam decorrência do Projeto Básico anexo deste Contrato as abaixo relacionadas:

Objetivos Específicos:

- Fortalecer a gestão da SES/MA, implantando mecanismos capazes de provocar mudanças substanciais na estrutura de gestão dos diversos programas e projetos implementados;
- Implantar, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem a valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente de trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Realizar encontros, reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, visando a disseminação da gestão participativa do SUS;
- Apoiar a implantação do serviço de distribuição e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do DAF;
- Realizar cursos, seminário e similares destinados aos profissionais e técnicos da área de saúde, para apoiar os municípios;
- Realizar reuniões, seminários e similares sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os municípios maranhenses.
- Apoiar a implantação do serviço de distribuição e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF;
- Apoiar a implantação da Comissão de Avaliação do Programa Estadual de distribuição de leites especiais, para crianças portadoras de alergias e ou intolerância alimentares;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS;

SES-MA
Fls Nº 1198
Proc
Rubrica

➢ Articular e apoiar a adequação da ambiência de todas as unidades da rede oferecendo espaço que proporcione atendimento acolhedor, resolutivo e humano;

➢ Apoiar a criação e/ou revitalização de grupo de cogestão da SES/Unidades

➢ Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais, Instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições.

➢ Apoiar a implementação do armazenamento e distribuição de medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF para todos os pontos de atendimento ao público na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos.

➢ Apoio na implantação da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica do Estado do Maranhão, para análise de processos que tratem da doação de medicamentos que não estão no protocolo do Ministério, ou que embora façam parte do rol, não são dispensados para o tipo de doença requerida

➢ Apoiar a implantação do Banco de Dados sobre Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, incluindo as demandas judiciais.

➢ Apoiar tecnicamente a implantação de ações gerais de Assistência Farmacêutica nos municípios

➢ Realizar ações de análise e acompanhamento jurídico nas ações e nos processos da gestão participativa de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades e apresentar soluções para sua correção

➢ Fortalecer, no âmbito da SESMA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente do trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades. Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA compor a equipe técnica responsável pela execução das ações do Projeto, a qual não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, responsabilizando-se, ainda, a CONTRATADA, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza relacionados à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA compromete-se, na execução deste Contrato, a observar todas as leis aplicáveis, bem como a atender, na época própria, o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, previdenciárias e

SES-MA
Fls Nº 1179
Proc 14280/12
Rubrica

tributárias, inclusive contra terceiros, além dos demais encargos necessários à execução deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A execução das ações serão acompanhadas pelo Coordenador do Setor de Acompanhamento de Gastos, da Secretaria de Estado da Saúde, de forma presencial e através de relatórios bimestrais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

a) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato;

b) Fiscalizar os atos da CONTRATADA, solicitando providências quando necessário;

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas neste contrato;

d) Designar, como Gestor do **CONTRATO**, a **Chefe do Departamento de Contas e Serviços Assistências/SES,** função atualmente exercida pela Srª **Yumara Tâmara Sousa Melo** a quem caberá a avaliação das condições da execução das ações do Projeto, a liquidação da despesa, o atestado de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições da Lei Estadual nº 9.579/12, e a fiscalização direta de sua execução, inclusive referente às gratificações dos profissionais contratados para o desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato será **12 (doze) meses,** a contar do dia 05/04/2013 com término previsto para 04/04/2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 78 da Lei Estadual nº 9.579/2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela perfeita execução dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância no valor global de **R$ 15.575.796,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), conforme Cronograma de Desembolso e demais acompanhadas do Relatório Mensal de Atividades, conforme Proposta Apresentada da CONTRATADA e no Projeto Básico.

SES-MA
Fls Nº 1180
Proc. 1844/2013
Rubrica

171

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços são considerados completos e abrangem todas as obrigações indicadas na Cláusula Terceira, inclusive todos os tributos incidentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os pagamentos devem ser feitos em 12 (doze) parcelas, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos respectivos relatórios de execução e Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato da Secretaria de Estado da Saúde, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso indicado na Proposta de Prestação de Serviços Técnicos apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste Contrato, como já supra-indicado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Estadual nº 9.579/2012.

CLÁUSULA OITAVA- DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética. Na hipótese de a CONTRATANTE considerar ser insatisfatório o desempenho de algum profissional designado para os serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA deverá substituí-lo prontamente.

CLÁUSULA NONA– DA LEGILAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato será regido pela Lei nº 9.579/2012, com base no Art. 69, inciso IV, "d"

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de atraso injustificado na **execução dos serviços** ou inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

10.1.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

10.1.2. **Multa,** aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

SES-MA
Fls Nº 1183
Proc. 1438/2013
Rubrica

b) 20%(vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.

10.1.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pela **SES/MA** e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos nos termos da lei nº 10.50/2002 e do Decreto Estadual nº 24.629, art.20.

10.1.4. **Impedimento** de licitar e contratar com o **ESTADO DO MARANHÃO** caso a contratada descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente declaração falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedor do Estado do Maranhão junto á Secretaria de Estado da Administração.

10.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

10.4. Da aplicação das penalidades definidas nesta clausula caberão os Recursos previstos no artigo 109 da lei nº 8.666/93, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser rescindido:

a) nos casos enumerados nos arts. 92 e seguintes da Lei Estadual nº 9.579/2012;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação processual em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO.

O Presente contrato se extinguirá ao término do prazo de sua vigência podendo ser denunciado por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia de 60 (sessenta) dias e por escrito, respeitadas as obrigações até então assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Também constituirá motivo para denunciar o presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no art. 82 da Lei Estadual nº 9.579/2012.

SES-MA
Fls Nº 1182
Proc 1844/2013
Rubrica

173

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro desta cidade de São Luís do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem

São Luís (MA), 25 de Março de 2013.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
pela CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA
pela CONTRATADA

Profª Drª Maria do Rosário Guimarães Almeida
Diretora-Presidente / FSADU

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 018 [illegible] 713-60

Nome: _____

CPF: 924.500 [illegible] 61

ASSESSOR JURÍDICO/FES
Recebido em: 27/03/13
Hora: 15:40
Ass/Rubrica:

FSADU
JURÍDICO

SES-MA
Fls Nº 1183
Proc 14388/13
Rubrica

174

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2013/SES

REF.: Processo nº 1844/2013/SES - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a Empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU - OBJETO:** "Execução de serviços especializados, para desenvolvimento das atividades referente ao projeto: "Aperfeiçoamento e acompanhamento da gestão participativa do sistema único de saúde do maranhão incluindo a farmácia estadual de medicamentos excepcionais-FEME" – **VALOR**: R$ 15.575.796,00 (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais) - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 05/04/2013 com término previsto para 04/04/2014 - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG. TRABALHO: 10122055944500001; Fonte: 0121000000; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: FORTGESPSUS; iniciando com a **NE nº 01653**, de 22/03/2013, no valor de R$ 1.297.983,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais) – **BASE LEGAL**: Adjudicação nº 071/2013/CSL/SES, Ratificada pelo Gestor do FES, publicada no Diário Oficial do Estado, Processo nº 1844/2013/SES, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 9.579/12 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, em conformidade com fundamento no Art. 69, inciso IV, "d" da Lei Estadual nº 9.579/12, e proposta apresentada – **SIGNATÁRIOS**: RICARDO MURAD, Secretário de Estado da Saúde, que delega competência ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO** – Gestor do FES, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011, pela CONTRATANTE e **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA**, pela CONTRATADA.

São Luís, 26 de Março de 2013

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

Vanessa Teixeira Mendes Rodrigues Pott
Assessoria Jurídica/SES
Mat.: 183890

SES-MA
Fls Nº 1184
Proc. 043888/12
Rubrica

175
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 42/2013/ASJUR/SES

São Luís (MA), 26 de Março de 2013.

27/03/2013
01/04/2013
Adilma 063

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Extrato dos Constratos nº **62**/2013 (Deise Luiza Lima) e **91**/2013 (FSADU).

Atenciosamente,

Márcio Gonzalez leite
Assessor Jurídico/SES

Vanessa Teixeira Mendes Rodrigues Patraz
Assessoria Jurídica/SES
Mat.: 1838902

À Ilustríssima Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA
M.D. Supervisora do Diário Oficial
NESTA

SES-MA
Fls Nº 1185
Proc 14388/13
Rubrica

176
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO — N O T A D E E M P E N H O - NE

NO. DO DOCUMENTO: 2013NE01655 DATA DE EMISSAO: 22/03/2013 GESTAO: 21901

UG	DESCRICAO	NO.PROCESSO
210901	FES/UNIDADE CENTRAL	1844/2013 CGC/MF

CREDOR: FUNDACAO SOLIDARIDADE DE APOIO AO DES UFMA 07060718-0001/12

ENDERECO: RUA DE SANTANINHA 194

CIDADE: SAO LUIS 098 2313161 UF: MA CEP: 65010

ORIGEM DO MATERIAL: **********

ND ESF	UO	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	UGR	PI
400091	2 21901	10122055944500001	0121000000	339039	210901	FUNCESP-SUS

REF.DISPENSA: LEI 8666/93 EMPENHO ORIG.: ADDRIO:

LICITACAO : 06 DISP.DE LICITAC. MODALIDADE: 5 GLOBAL

VALOR DO EMPENHO: R$ 1.297.983,00

UM MILHAO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS*****
****

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO 1.297.983,00
ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

LOCAL
SES

DATA DA ENTREGA
22/03/2013

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

1775285334
IGUARACY ARAUJO FREITAS

SERGIO SENA DE CARVALHO
034963503-00
ORDENADOR DA DESPESA

Inácio da Cunha Bruzes
Chefe da Dept de Finanças
Matrícula: 1108194

SES-MA
Fls Nº 1386
Proc 14328/13
Rubrica

177
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO — NOTA DE EMPENHO - NE

NO. DO DOCUMENTO: 2013NE01653 DATA DE EMISSAO: 22/03/2013
UG: 210901 - FES/UNIDADE CENTRAL — GESTAO: 21901

ITEM SEQ.	ITEM SERVICO	PRECO TOTAL
001 00004618-3		1.297.983,00

UNID.FORN.:
DESCRICAO:
SERVICO DE ASISTENCIA MEDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, APOI O TECNICO E DIAGNOSTICO

RESPONSAVEL PELA EMISSAO — TOTAL DE ITENS 001
17752833304
IGUARACY ARAUJO FREITAS

SERGIO SENA DE CARVALHO
034963503-00
ORDENADOR DA DESPESA

PAG. 2

Inácio da Cunha Barbosa
Chefe da Depto de Finanças
Matrícula: 1269304

SES-MA
Fls nº 1189
Proc 143.002/19
Rubrica

178
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou em parceira com a Secretaria de Estado de Educação da Saúde – SES o **PROJETO: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, conforme Contrato nº 126/2013/SES/FSADU/1º, 2º e 3º Termos Aditivos – Proc. Nº 82516/2013-SES, no valor de R$ 51.450.000,00 (cinquenta e hum milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com vigência de maio de 2013 a maio de 2019, tendo como objetivo, fortalecer e desenvolver a Capacidade Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD) para o desenvolvimento das ações e para o alcance das metas pactuadas, promovendo a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de acesso contínuo, integral, de qualidade, baseado nos princípios da universalidade e equidade, através de investimentos para assegurar a eficácia e eficiência na execução das ações de qualificação, supervisão, monitoramento, avaliação e assessoria as equipes das Unidades Regionais de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde, na perspectiva de fortalecer o processo de aprimoramento das ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, visando à prevenção e o enfrentamento de surtos e epidemias, além de qualificar profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Unidades Regionais e Municipais, que atuam nos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, e transversalmente nas demais áreas do SUS, a fim fortalecer a área de Vigilância e contribuir para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde de forma integralizada; organizar o processo de gestão, monitoramento e avaliação das políticas pelos programas e serviços da área, inclusive de forma integrada com outros setores do SUS, atendendo, no que couber as necessidades de grupos prioritário da população; desenvolver ações que favoreçam a promoção de saúde, através de ações educativas para a prevenção de agravos (transmissíveis e não transmissíveis), ações de incentivos à atividades físicas e mudanças de conduta para redução dos níveis de acidentes e violência; qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como instrumento para planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde; disponibilizar ferramentas facilitadoras para a operacionalização dos programas, sistemas e serviços pertinentes ao processo de organização da gestão, monitoramento e avaliação; fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da SES para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados pelas Áreas Programáticas da Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Imunização, Zoonoses); capacitar Recursos Humanos das equipes municipais da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para as ações de controle, eliminação e erradicação de doenças transmissíveis e não transmissíveis de importância epidemiológica; realizar pesquisas e inquéritos de interesse, monitoramento da área epidemiológica e compor análise de situação de saúde; realizar visitas técnicas de supervisão para monitoramento e avaliação da execução das ações por equipes treinadas e em treinamento, nos sistemas locais de saúde; adquirir e distribuir insumos para o bom

SES-MA
Fls Nº 1188
Proc 4378/12
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

funcionamento para equipes de capacitação, supervisão, pesquisa e levantamento de dados; realizar a manutenção de equipamentos de grande importância para o funcionamento.

A seguir estão as ações executadas e suas metas alcançadas:

- AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Capacitação de Recursos Humanos	35.099 pessoas	3.092	2.533	3.824	8.632	9.295	4.190	1.055	32.621

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	MATÕES	16 a 22/06/2013	175
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	17 a 20/06/2013	200
TREINAMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIS E FETAIS E SEUS APLICATIVOS	SANTA INÊS	25 a 27/06/2013	120
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVOS	SÃO LUÍS	25 a 28/06/2013	160
TRINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	03 a 05/07/2013	180
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	06 a 08/07/2013	156
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	16 a 18/07/2013	156
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	17 a 19/07/2013	80
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE - CID 10	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	100
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO DE TABWIN EM PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	120
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DO MARANHÃO	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	240
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA RBS	AÇAILÂNDIA	12 a 14/08/2013	320
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	12 a 16/08/2013	256
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	14 a 16/08/2013	120
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	09 a 13/09/2013	320
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE, MÉTODO KATO/KATZ	PINHEIRO	09 a 13/09/2013	480

SES-MA
Fls Nº 1189
Proc 14380/13
Rubrica
180
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSTO	SÃO LUÍS	18/09/2013	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PCE	SÃO LUÍS	17 a 18/09/2013	240
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/09/2013	80
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	SÃO LUÍS	01 a 03/10/2013	120
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	VIANA	08 a 10/10/2013	120
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	100
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	08 e 09/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	09 a 11/10/2013	120
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	PEDREIRAS	14 a 18/10/2013	60
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	15 a 17/10/2013	90
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA	SÃO LUÍS	15 e 16/10/2013	200
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	25
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	30
OFICINA DO PLANO DA DCNT	SÃO LUÍS	22 e 23/10/2013	40
CURSOS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES (PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTROS)	ZÉ DOCA	29 e 30/10/2013	40
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTRÓFICAS.	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	80
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BACABAL	12 a 14/11/2013	78
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	ROSÁRIO	12 a 14/11/2013	78
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE.	SÃO LUÍS	12 e 13/11/2013	120
SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	17/11/2013	120
EVENTO PARA ATENDER DEMANDA EXTRAORDINÁRIAS NÃO PREVISTAS - "TREINAMENTO NOVALURON"	SÃO LUÍS	20/11/2013	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS (TRYPANOSOMA CRUZI E MICROFILARES)	SÃO LUÍS	26 a 30/11/2013	15
REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBÉRI/GUIA EPIDEMIOLÓGICO, PROTOCOLO E FICHA DE NOTIFICAÇÃO	ITAPECURU	27/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	27 e 28/11/2013	40

SES-MA
Fls Nº 1190
Proc 14388/13
Rubrica
181

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	28/11/2013	100
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	28/10 a 01/11/2013	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	PEDREIRAS	28/10 a 01/11/2013	32
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS	SÃO LUÍS	21 e 22/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	25 a 29/11/2013	32
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	02 a 06/12/2013	600
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	BACABAL	02 a 06/12/2013	50
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLOGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	SANTA INÊS	02 a 06/12/2013	50
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATÓRIA DA LEICHIMANIOSE VICERAL CANINA TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO	PINHEIRO	02 a 06/12/2013	150
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	ROSÁRIO	02 a 06/12/2013	60
CAPACITAÇÃO DE BI-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRAIATOMÍNEOS VETROES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	09 a 13/12/2013	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE E PARASITOSES ASSOCIADAS COM ENFOQUE EM MALACOLOGIA	SÃO LUÍS	09 a 13/12/2013	30
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	MIRINZAL	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	CURURUPU	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	18 a 20/12/2013	20
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.092

SES-MA
Fls Nº 1191
Proc 44908/12
Rubrica

182

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	20 e 21/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 e 22/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 A 27/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	22 e 23/01/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 26/01/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	32
CURSO DE VIGILANCIA EM DANT´S	SÃO LUÍS	24 a 06/02/2014	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO E TABWIN PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	BALSAS E SÃO JOÃO DOS PATOS	08 A 11/03/2014	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEIMOLÓGICA	SÃO LUÍS	10 a 11/03/2014	60
CURSO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O COMBATE AO AEDES AEGIPTY	SÃO LUÍS	10 a 13/03/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 a 13/03/2014	60
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	12/03/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	AÇAILÂNDIA	18 A 20/03/2014	40
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	24 A 27/03/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	CHAPADINHA	26 A 28/03/2014	26
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	27 a 28/03/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 03/04/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUIS	08 e 09/04/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	PINHEIRO	08 A 11/04/2014	40
TREINAMENTO EM VE - DTA	SÃO LUIS	24 a 30/04/2014	30
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV)	PRESIDENTE DUTRA	28 A 30/04/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	07 A 09/05/2014	40
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUIS	12 e 13/05/2014	120
TREINAMENTO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	19 A 23/05/2014	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 A 23/05/2014	32
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 A 28/05/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUIS	29 a 30/05/2014	25
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	09 a 11/06/2014	20
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	16/07/2014	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	30/07/2014	30

SES-MA
Fls Nº 1192
Proc 147808/22
Rubrica

183

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	22 a 24/07/2014	120
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	04 a 07/08/2014	20
TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES EM APLICAÇÃO E LEITURA DO TESTE TUBERCULÍNICO	SÃO LUIS	04 e 05/08/2014	9
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO LUÍS	07 e 08/08/2014	26
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENÍASE	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATÓRIAL DA ESQUISTOSSOMOSES, MÉTODO DE KATOKATZ	SÃO LUÍS	18 A 22/08/2014	12
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE ONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	19/08/2014	60
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	28 e 29/08/2014	30
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE)	SÃO LUÍS	01 a 04/09/2014	60
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/09/2014	12
TREINAMENTO EM TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSES PARA CÃES	SÃO LUIS	16 a 18/09/2014	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SANTA INÊS, VIANA PINHEIRO E ZÉ DOCA	16, 18,23 e 30/09/2014	60
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO MARANHÃO	SÃO LUÍS	18/09/2014	80
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLINICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
TREINAMENTO EM VE – DTA	PEDREIRAS	23 A 25/09/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, BALSAS, CAXIAS, TIMON, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA E PRESIDENTE DUTRA	13, 14, 16 E 23/10/2014	64
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	14 A 16/10/2014	20
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	ZÉ DOCA, CARUTAPERA, ROSÁRIO E ITAPECURU	14, 16/10 E 11 E 13/11/14	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEIMOLÓGICA	SÃO LUÍS	20 E 21/10/2014	30

SES-MA
Fls Nº 1193
Proc
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10'	SANTA INÊS	10 A 04/11/2014	25
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	ZÉ DOCA	03 A 07/11/2014	25
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	CHAPADINHA	03 A 07/11/2014	10
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	05/11/2014	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPIA REVISOR EM DIAGNÓSTICO EM MALÁRIA E OUTROS HEMOPARAZITAS (T. CRUZI E MICROFILARIAS)	PINDARÉ MIRIM/SANTA INÊS	10 A 14/11/2014	15
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA - PECM	SÃO LUÍS	18 A 19/11/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	24 a 25/11 e 15 e 16/12/2014	40
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 28/11/2014	15
TREINAMENTO EM MDDA - Período de 25 a 27/11/2014 em São Luís.	SÃO LUÍS	25 A 27/11/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	29 a 31/10 e 3/11/2014	32
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	25
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 05/12/2014	60
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE).	SÃO LUÍS	02 a 03/12/2014	30
REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	04/12/2014	120
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 e 12/12/2014	100
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TREINAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	15 a 18/12/2014	30
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	15 a 19/12/2014	40
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			2.533

SES-MA
Fls Nº 1194
Proc
Rubrica
185
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	28 A 30/01/2015	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	23 a 27/02/2015	50
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 A 20/03/2015	40
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 a 20/03/2015	60
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	18 A 19/03/2015	30
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE	ZÉ DOCA	07 A 10/04/2015	20
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	08/04/2015	30
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	15/04/2015	100
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	16/04/2015	100
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	40
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	04 A 08/05/2015	25
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	11 A 15/05/2015	50
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	40
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVO	SÃO LUÍS	18 A 22/05/2015	40
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇAILÂNDIA	24 A 28/05/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO JOÃO DOS PATOS	25 A 26/05/2015	26
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	25 A 28/05/2015	30
CURSO DE CONTROLE DE ROEDORES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	25 A 29/05/2015	50
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	25 e 26/05/2015	20
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	IMPERATRIZ	26 A 28/05/2015	40
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	27 A 29/05/2015	26
TREINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	27 A 29/05/2015	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NHE	SÃO LUÍS	01 a 02/06/2015	60

SES-MA
Fls Nº 1195
Proc 14/2016/24
Rubrica

186

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	ROSÁRIO	13 a 14/07/2016	130
CAMPANHA DE BUSCA DE CASOS DE HANSEANÍASE E TB	SÃO LUÍS	14 a 15/07/2016	50
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	18 a 22/07/2016	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	TIMON	20/07/2016	30
REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A 4º CAMPANHA DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	20 a 21/07/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	CAXIAS	25 a 28/07/2016	264
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	ITAPECURU	25 a 29/07/2016	200
OFICINA DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS	BARRA DO CORDA	26 a 28/07/2016	200
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	01 a 05/08/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	02 A 04/08/2016	135
TREINAMENTO PARA COLETA DO TESTE RÁPIDO DO CARTÃO ICT	SÃO LUÍS	08 a 12/08/2016	105
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	ZÉ DOCA	08 a 12/08/2016	150
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SINDROME NEUROLÓGICA-B1	BARRA DO CORDA	10/08/2016	40
TREINAMENTO PARA CAPTURA, SELEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE CULEX	SÃO LUÍS	15 a 19/08/2016	105
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SANTA INÊS	15 a 20/08/2016	440
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	BARRA DO CORDA	22 a 24/08/2016	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	VIANA	22 a 26/08/2016	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO JOÃO DOS PATOS	22 a 26/08/2016	350
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SÃO LUÍS	24/08/2016	85
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	AÇAILÂNDIA	24/08/2016	30
II SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO	SÃO LUÍS	24 a 25/08/2016	150
CURSO BÁSICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SÃO LUÍS	29/08 A 02/10/16	220
CAPACITAÇÃO DE FEBRE MACULOSA, HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	PINHEIRO	30 e 31/08/2016	130
REUNIÃO DO PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	CODÓ	31/08/2016	45
SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO	SÃO LUÍS	05 a 12/09/2016	220
REUNIÃO DO COMITÊ DA DENGUE	SÃO LUÍS	13/09/2016	180
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MALÁRIA, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇAS DE CHAGAS	SÃO LUÍS	20 a 21/09/2016	80
II SEMINÁRIO PARA MOTORISTAS DE ÓRGÃO PÚBLICOS DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21/09/2016	90
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 a 28/09/2016	135
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	IMPERATRIZ	29/08 a 02/09/2016	135

SES-MA
Fls Nº 1196
Proc 1470/2017
Rubrica

187

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHICUNGUNYA, DENGUE, DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	14 a 15/12/2015	150
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS	SÃO LUÍS	14 a 18/12/2015	250
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/12/2014	6
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.824

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	05 a 07/04/2017	191
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	16 e 17/04/2015	60
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	SÃO LUÍS	26/04/2016	70
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	09 a 13/05/2016	155
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ACADÊMIAS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	17/05/2016	130
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS DANT'S	IMPERATRIZ	18/05/2016	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE V.E. - SÍNDROME NEUROLOGICA HIOVITAMININOSE B1	IMPERATRIZ	19/05/2016	55
REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	SÃO LUÍS	11/05/2017	60
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	16 a 20/05/2016	175
REUNIÃO SOBRE RAIVA ANIMAL	AÇAILÂNDIA E ZÉ DOCA	23 e 25/05/2017	60
PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	PEDREIRAS	08/06/2016	105
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO JOÃO DOS PATOS	15/06/2016	145
REUNIÃO TÉCNICA SOOBRE RAIVA	SÃO LUÍS	16/06/2016	110
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	SÃO LUÍS	13 a 17/06/2016	175
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	IMPERATRIZ	23/06/2016	77
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	TIMON	11 a 15/07/2016	320
CAPACITAÇÃO NO EXAME DE CULTURA DE MICROBACTÉRIAS	SÃO LUÍS	11 a 15/07/2016	300
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	CHAPADINHA	08 e 09/07/2016	130

SES-MA
Fls Nº 1197
Proc 147.0003122
Rubrica
188

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E (CICLO AÉREO E TERRESTRE)	SÃO LUÍS	02 A 05/06/2015	25
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	40
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EPIDEMOLÓGICA	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	100
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	12
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTRÓFICAS.	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	20
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	09 A 12/06/2015	100
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRESIDENTE DUTRA, E BARRA DO CORDA	17/06/2015 E 25/08/2015	120
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENÍASE.	SÃO LUÍS	18 A 19/06/2015	120
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	20 a 24/06/2016	175
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE – CID-10	SÃO LUÍS	22 A 26/06/2015	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	30/06 E 01/07/2015	26
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BARRA DO CORDA	02 A 03/07/2015	26
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL E BALSAS	21/07 E 30/07/2015	30
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	30 E 31/07/2015	40
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	220
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SI EAPV	SÃO LUÍS	04 A 05/10/2015	148
CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	07 a 10/12/2015	160
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250

CES-MA
Fls Nº 1198
Proc.
Rubrica
189

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	SÃO LUÍS	14/10/2016	35
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃOLUÍS	17 a 21 e 27/10/2016	210
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	17 a 21/10/2016	200
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNHA E ZICA	SÃO LUÍS	19 a 20/10/2016	330
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/10/2016	90
OFICINA DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO POR ARBORVIROSES (DENGUE E CHIKUNGUNYA)	SÃO LUÍS	26 e 27/10/2016	120
CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI E SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 11/11/2016	210
CURSO DE COLORAÇÃO	SÃO LUÍS	16 a 18/11/2016	60
CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SÃO LUÍS	02/12/2016	120
CAPACITAÇÃO EM LIRAS	SÃO LUÍS	13 e 14/12/2016	130
CAPACITAÇÃO EM SEIS E VETORES MALÁRIA	SÃO LUÍS	14 a 16/12/2016	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			8.632

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	16/01/2017	100
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	BARRA DO CORDA	17 A 18/01/2017	150
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	30 a 31/01/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 10/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	02 e 03/02/2017	200
CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TESTE IT LESH	SÃO LUÍS	09/02/2017	40
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	13 e 14/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	16 e 17/02/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	200
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	75
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT´S	SÃO LUIS	16/03/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 a 24/03/2017	250
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	21 a 24/03/2017	210
SEMINÁRIO DESAFIOS PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	22 e 24/03/2017	90
AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES	SÃO LUÍS	24/03/2017	15
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH	SÃO LUÍS	28 e 29/03/2017	250
SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA VAMPANHA INFLUENZA 2017	SÃO LUÍS	30 e 31/03/2017	245
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	03 A 07/04/2017	75
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	17 A 19/04/2017	105

SES-MA
Fls Nº 1199
Proc 14480218
Rubrica
190
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA	PINHEIRO	03 e 04/05/2017	130
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/ACADEMIA DE SAÚDE	SÃO LUÍS	22/05/2017	55
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	22 a 26/05/2017	75
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	CURURUPU	23 a 24/05/2017	120
CAPACITAÇÕES EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	23 a 25/05/2017	165
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	ZÉ DOCA	31/05/2017	45
CURSO DE PEVENÇÃO DE INCAPACIDADES DE HANSENÍASE	SÃO LUÍS	05 a 09/06/2017	270
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	ROSÁRIO	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	SANTA INÊS	19 a 23/06/2017	175
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	200
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	75
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	26/06/2017	50
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	SANTA INÊS	27/06/2017	35
REUNIÃO SOBRE O PROJETO VIDAS EM DUAS RODAS	CAXIAS	28/06/2017	40
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	ITAPECURU	03 a 07/07/2017	150
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	BARRA DO CORDA	04 a 06/07/2017	160
OFICINA DE CONTROLE VETORIAL	SANTA INÊS	03 a 07/07/2017	175
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24/07/2017	60
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	ITAPECURÚ	24 a 28/07/2017	300
OFCINA DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE	SÃO LUÍS	31/07 a 01/08/2017	75
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	SANTA INÊS	02 a 03/08/2017	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	PRESIDENTE DUTRA	09/08/2017	45
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	CHAPADINHA	15 a 17/08/2017	110
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	BARRA DO CORDA	28/08 a 01/09/2017	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE AO BERIBERI	SANTA INÊS	05/09/2017	55
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	05/09/2017	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	11 a 15/09/2017	250
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	19 a 21/09/2017	180
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PEDREIRAS	25 a 29/09/2017	225
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM BASE EM GEOPROCESSAMENTO	SÃO LUÍS	02 a 06/10/2017	175
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA TRABALHADOR DA SALA DE VACINA	PEDREIRAS	16 a 20/10/2017	400
SEMINÁRIO DE ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 1)	SÃO LUÍS	31/10/2017	25

SES-MA
Fls Nº 1200
Proc. 44328/17
Rubrica
191
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 2)	SÃO LUÍS	31/10/2017	65
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 1)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	55
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 2)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PARA MÉDICOS	SÃO LUIS	24 a 26/10/2017	270
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SÃO LUIS	26 a 27/10/2017	330
CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE SALA DE VACINA	SÃO LUIS	10/11/2017	150
TREINAMENTO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	SÃO LUÍS	20 a 24/11/2017	325
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DENGUE E MALÁRIA	SÃO LUIS	22 a 23/11/2017	325
WORKSHOP "A CHANCE E SUA"	SÃO LUIS	07/12/2017	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			9.295

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	19 a 23/03/2018	200
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	BACURI	21 a 22/05/2018	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA	SÃO LUÍS	24/05/2018	40
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH-MA	SÃO LUÍS	22 a 23/05/2018	240
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUIS	04/06/2018	50
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	04 a 08/06/2018	300
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	04 a 08/06/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BACABAL	05/06/2018	35
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	11/06/2018	50
SEMINÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO PARA O ENFRENTAMENTO DAS DCTS	IMPERATRIZ	13/06/2018	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	02 a 06/07/2018	250
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	PINHEIRO	02 a 06/07/2018	315
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	VIANA	16 a 20/07/2018	185
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUITOSSOMOSE MASÔNICA E OUTRAS GEOHELMINTOSES	SÃO LUÍS	06 a 10/08/2018	150
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	07/08/2018	90
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	08 a 09/08/2018	200
OFICINA DE MOBILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	SÃO LUÍS	13 a 17/08/2018	90

SES-MA
Fls Nº 1209
Proc 11.288/22
Rubrica
192

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSES E ESQUITOSSOMOSE	IMPERATRIZ	10 a 14/09/2018	470
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	24 a 26/09/2018	140
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA SECD	SÃO LUÍS	10 e 11/10/2018	160
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BALSAS	23/10/2018	45
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBERI	ZÉ DOCA	24/10/2018	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	22/11/2018	40
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	PRESIDENTE DUTRA	27 e 28/11/2018	140
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 01)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	110
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 02)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	190
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 03)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	100
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	05 e 06/12/2018	130
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	CHAPADINHA	10/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	AÇAILÂNDIA	12/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	IMPERATRIZ	14/12/2018	50
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			4.190

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	ROSÁRIO	15/01/2019	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	TIMON	21/01/2019	30
REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA - POLIOMIELITE	SÃO LUÍS	19/02/2019	85
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	VIANA	11 e 12/02/2019	90
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ZÉ DOCA	13 e 14/02/2019	110
TREINAMENTO SOBRE FEBRE AMARELA E ÓBITOS POR LEISHIMANIOSE	IMPERATRIZ	14 a 18/01/2019	150
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ROSÁRIO	15 e 16/01/2019	80
OFICINA PARA DISCUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO TRABALHO 2019	SÃO LUÍS	17 e 18/01/2019	120
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	CHAPADINHA	21 e 22/01/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	BARRA DO CORDA	21 e 22/02/2019	70

SES-MA
Fls Nº 1202
Proc 14380/22
Rubrica
193
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PINHEIRO	21 e 22/02/2019	130
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ITAPECURU	23 e 24/02/2019	80
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			1.055

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Monitoramento, Avaliação e Assessoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Vigilância Ambiental	36:867 Pessoas	1.151	4.770	6.436	9.382	7.869	10.784	409	40.801

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2013

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da tuberculose.	Imperatriz e Açailândia	17 a 21/06/2013	5
	Morros, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande	24 a 28/06/2013	5
	Barra do Corda e Presidente Dutra	14 a 19/07/2013	6
	Alto Alegre do MA, Coroatá, Timbiras, Peri toró e São Mateus	04 a 09/08/2013	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açú, São Luís Gonzaga, Brejo de Areia e Lago Verde	08 a 13/09/2013	6
	Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha e Mata Roma	16 a 20/09/2013	5
	Barra do Corda, Grajaú, Arame, Fernando Falcão e Tutum	01 a 06/10/2013	6
	Cajari, Viana, Urbano Santos e Vargem Grande	27 a 31/10/2013	5
	Alto Alegre do Pindaré, Monção, Santa Inês, Pindaré e Bom Jardim	21 a 25/10/2013	5
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hanseníase.	Viana	14 a 18/10/2013	5
	São Luís	03 a 09/11/2013	7
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitora do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Paralisias Flácidas Agudas.	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Lago da Pedra	10 a 14/06/2013	5
	Central do Maranhão	10 a 12/06/2013	3
	Boa Vista do Gurupi	17 a 20/06/2013	4
	São Bento	24 a 26/06/2013	3
	Zé Doca, Governador Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Santa Inês, Monção e Pindaré, São João do Caru	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Médici	22 a 25/07/2013	4
	Italpava do Grajaú	12 a 15/08/2013	4

SES-MA
Fls Nº 1263
Proc
Rubrica

194

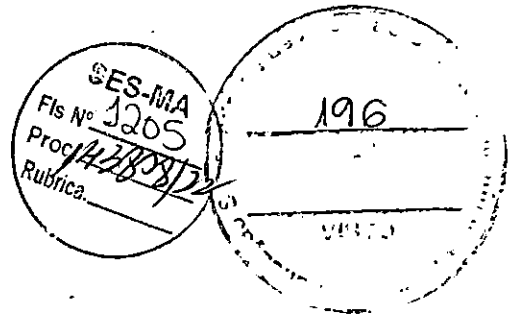
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças Não Transmissíveis.	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grande e Trizidela do Vale	17 a 21/06/2013	5
	Viana, Cajari, Buriticupu, Arari e Vitoria do Mearim	15 a 19/07/2013	5
	Rosário	14 a 19/07/2013	6
	Zé Doca	27 a 30/10/2013	4
	Pinheiro	09 a 13/12/2013	5
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Pinheiro	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças de Chagas.	Imperatriz	02 a 04/07/2013	3
	Santa Inês	15 a 17/07/2013	3
	Buriticupu e Bom Jesus das Selvas	41614,04167	1
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Dengue e Febre Amarela.	São João dos Patos	10 a 12/06/2013	3
	Pinheiro, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena e Turilândia	10 a 14/06/2013	5
	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Balsas, Carolina Riachão, Feira Nova do Maranhão e Formosa da Serra Negra	17 a 21/06/2013	5
	Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz, Presidente Dutra e São João dos Patos	17 a 21/06/2013	5
	São Domingos do Maranhão, Santa Filomena e Fortuna	08 a 12/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande e Nina Rodrigues	22 a 26/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Bacabal, São Luis Gonzaga, Concelção do Lago Açu, Lago Verde, Vitorino Freire	05 a 09/08/2013	5
	Rosário, Santa Rita, Axixá e Morros	19 a 23/08/2013	5
	Codó, Coroatá e Timbiras	09 a 13/09/2013	5
	Lago do Junco, Lago da Pedra, Poção de Pedras e Lago dos Rodrigues	23 a 28/09/2013	6
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago da Pedra e Lago do Junco	16 a 20/09/2013	5
	Alto Alegre do MA, Bacabal, Peritoró e Coroatá	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lima Campos e Bernardo do Mearim	23 a 27/09/2013	5
	Santa Inês	19 a 22/09/2013	4
	Pedreiras e Bacabal	20 a 25/10/2013	6
	Presidente Dutra e Barra do Corda	06 a 11/10/2013	6
	Caxias e Timon	06 a 11/10/2013	6
	Rosário e Itapecuru	06 a 11/10/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
	Imperatriz	16 a 21/12/2013	6
	Tutoia e Vargem Grande	08 a 13/12/2013	6
	São Mateus e Coroatá	08 a 13/12/2013	6
	Lago da Pedra e Pindaré	08 a 13/12/2013	6
	Viana, Arari, Bacurituba e Cajapió	02 a 06/12/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos	02 a 06/12/2013	5
	Imperatriz	02 a 07/12/2013	6
	Dom Pedro e Tutum	01 a 06/12/2013	6

SES-MA
Fls Nº 1204
Proc 14108/21
Rubrica
195

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Esquistossomoses.	Cedral	08 a 10/07/2013	3
	São Luís	07 a 11/10/2013	5
	Perimirim	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hantavírus.	Codó	08 a 12/07/2013	5
	São João dos Patos	12 a 16/08/2013	5
	Matões	28 a 31/08/2013	4
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais.	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	10 a 14/06/2013	5
	Colinas, Mirador, Pastos Bons e São João dos Patos	28 a 01/08/2013	4
	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	16 a 20/09/2013	5
		02 a 06/09/2013	5
		16 a 20/09/2013	-3
		23 a 27/09/2013	5
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Rosário	14 a 18/10/2013	5
	Viana e Pinheiro	20 a 25/10/2013	6
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
	Pinheiro	30/09 a 04/10/2013	6
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Icatú	07 a 11/10/2013	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Itinga	26 a 31/10/2013	6
	São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Urbano Santos	27 a 31/10/2013	5
	Santa Inês, Pindaré Mirim, Igarapé do Meio e Monção	03 a 08/11/2013	6
	Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São João do Caru e Tufilândia	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	09 a 13/12/2013	5
	Caxias e Timon	09 a 14/12/2013	6
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Leishmanioses.	Itinga do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Barra do Corda e Novo Brejo	12 a 16/08/2013	5
	Açailândia	12 a 14/08/2013	3
	Jenipapo dos Vieiras	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Malária.	Barra do Corda	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Brasília	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Meningites e Tétano.	Açailândia	09/11/2013	1
	Junco do Maranhão	03 a 06/12/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de investigação Óbitos Maternos, Infantil e Fetal.	Presidente Dutra e Governador Acher	04 a 08/06/2013	5
	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Rosário e Itapecuru	19 a 23/08/2013	5
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Presidente Dutra	30/09 a 04/10/2013	5
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Barreirinhas e Morros	28/10 a 01/11/2013	5
	Barra do Corda, Sítio Novo e Tutum	27 a 31/10/2013	5
	Codó, Coroatá, São Mateus e Alto Alegre	04 a 08/06/2013	5
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SIM / SINASC.	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Açailândia	24 a 28/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó	08 a 13/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Barra do Corda	09 a 13/09/203	5
	Barra do Corda	23 a 27/09/2013	5
	Pedreiras	23 a 28/09/2013	6
	São João dos Patos	21 a 26/10/2013	6
	Açailândia	04 a 09/08/2013	6
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SINANNET.	Pedreiras	25 a 29/06/2013	5
	Santa Inês, São João do Caru, Monção, Pindaré, Santa Inês	22 a 26/07/2013	5
	Codó	22 a 26/07/2013	5
	Pedreiras	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro e municípios de Cururupu, Pedro do Rosário e Santa Helena	05 a 10/08/2013	6
	Timon, Matões, Parnarama e São Francisco do MA	26 a 31/08/2013	6
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre	19 a 23/08/2013	5
	Bacabal	19 a 23/08/2013	5
	Chapadinha	17 a 21/09/2013	5
	Pinheiro, Bequimão, Apicum Açu, Pinheiro, Turiaçu e Turilândia	21 a 25/10/2013	5
	Santa Inês	01 a 05/10/2013	5
	São João dos Patos, Buriti Bravo, Colinas, Lago	07 a 12/10/2013	6
	Bacabal, Bom Lugar, Lugar Verde, Olho D'Água das Cunhãs	14 a 18/10/2013	5
	Viana	21 a 25/10/2013	5
	Pinheiro	29 a 31/10/2013	3
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Morros, Bacabal, Santa Inês e Pedreiras	01 a 06/12/2013	6
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de vacinação humana.	Santa Inês, Viana e Zé Doca	15 a 18/07/2013	4
	Balsas	05 a 10/08/2013	6
	Pedreiras e Barra do Corda	01 a 06/09/2013	6
	Zé Doca, Santa Inês, Bacabal e Timon	14 a 18/10/2013	5
	São João do Carú	04 a 08/06/2013	5
	Benedito Leite	23 a 25/10/2013	3
	Barra do Corda e São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Taço Fragoso	28 a 31/10/2013	4
	São João dos Patos	02 a 06/12/2013	5
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento das ações de Controle da Raiva e Animais peçonhentos	Zé Doca, Araguanã, Nova Olinda do Maranhão e Centro Novo do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Imperatriz	24 a 18/06/2013	5

SES-MA
Fls Nº 1006
Proc 1431808/13
Rubrica
197

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, Carutapera, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Amapá do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Chapadinha	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Dutra e Governador Acher	22 a 26/07/2013	5
	Pinheiro	26 a 30/08/2013	-3
	Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Mirizal, Cendral, Porto Rico e Presidente Sarney	02 a 06/09/2013	5
	Zé Doca, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Amapá do Ma, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana, Centro do Guilherme e Cândido Mendes	23 a 27/09/2013	5
	Pindaré Mirim	16 a 18/09/2013	3
	Icatú	26 e 27/09/2013	2
	Governador Archer-MA	23 a 25/09/2013	3
	Balsas, Riachão, Carolina, Tasso Fragoso, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	23 a 27/09/2013	5
	Barra do Corda, Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	23 a 27/09/2013	5
	Pinheiro, Alcântara, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena, Turilândia e Bequimão	21 a 25/10/2013	6
	São João dos Patos, Colinas, São Domingos do Azeitão, Passagem Franca, Paraibano, Mirador, Jatobá e Nova Iorque.	21 a 25/10/2013	5
	Imperatriz	15 a 19/10/2013	5
	Pinheiro, Presidente Sarney, Turilândia e Turiaçu	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	25 a 29/11/2013	5
	Parnarama	10 a 13/12/2013	4
	Timon, Matões, Parnarama e Timon	09 a 13/12/2013	5
	Presidente Dutra	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Porto Alegre	08 a 14/12/2013	7
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Rosário	16 a 20/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Balsas	16 a 20/09/213	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento do Tracoma.	Matões	16 a 22/06/2013	7
	Aldeias Altas	24 a 28/06/2013	5
	Imperatriz	01 a 05/07/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	Coelho Neto	02 a 06/09/2013	5
	Balsas	23 a 27/09/2013	5
	Rosário	21 a 25/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças de transmissão alimentar. (MDDA / VEDTA)	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Investigação e monitoramento de surtos.	Bacuri	15 a 17/07/2013	3
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Joselândsia, Possão de Pedras, Codó, Coroatá, Peritoró, Timbiras, São Mateus e Alto Alegre	25 a 30/09/2013	6
	Bom Jesus das Selvas	07 a 11/10/2013	5

SES-MA
Fls Nº 1207
Proc 14380312
Rubrica
198

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Caxias, Codó, Pedreiras Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	16 a 21/12/2013	6
	Amarante	16 a 20/12/2013	5
	Santa Luzia do Paruá	17 a 20/12/2013	4
	Codó	16 a 20/12/2013	5
	Imperatriz	17 a 22/12/2013	6
	Alcântara	16 a 20/12/2013	5
	Timon	23 a 28/02/2014	6
	Vila Nova dos Martírios-MA, Chapadinha, Zé Doca, Codó, Balsas, Bacabal e Rosário	24 a 28/02/2014	5
Monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Zé Doca, Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Viana, Pinheiro e Zé Doca	05 a 10/08/2013	6
	Bacabal e Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Balsas	16 a 20/09/2013	5
	Icatú, Axixá, Humberto de Campos, Morros e Hurbano Santos	02 a 06/09/2013	5
	Icatu-MA	07 a 11/10/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Vargem Grande	02 a 06/12/2013	5
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
Aplicação de UBV nos municípios	Pinheiro	24 a 25/06/2013	2
	Presidente Vargas, Itapecuru-Mirim, Pindaré e Pinheiro	09 a 13/07/2013	5
	Barreirinhas, Rosário e Humberto de Campos	01 a 05/07/2013	5
	Rosário e Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal, Altamira, Lago Verde, Paulo Ramos e Bacabal	05 a 10/08/2013	6
	Zé Doca e Municípios de Governador Nunes Freire, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme e Maranhãozinho	12 a 16/08/2013	5
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre do Ma	19 a 24/03/2013	6
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	São João dos Patos e Pastos Bons	08 a 13/09/2013	6
	Barra do Corda, Imperatriz e Balsas	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Zé Doca	02 a 06/09/2013	5
	Humberto de Campos	15 a 19/08/2013	5
	Codó	16 a 23/09/2013	8
	Pastos Bons	16/09 a 01/10/2013	16
	Barra do Corda, Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
	Barra do Corda	16 a 20/12/2013	5
	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	11 a 15/02/2014	5
	Cedral, Cururupu, Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá, Icatu, Morros, Humberto de Campo, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Mirinzal	10 a 14/02/2014	5
TOTAL DE DIÁRIAS			1.151

SES-MA
Fls Nº 1208
Proc 114388/22
Rubrica
199
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2014

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE	Barra do Corda	24 a 29/03/2014	6
	Itapecuru, Miranda do Norte, Matões Anajatuba e Vargem Grande	17 a 21/03/2014	5
	Presidente Sarney, Bequimão Guimarães e São Bento	05 a 09/05/2014	5
	Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Pedreiras, Trizidela do Vale e Lago do Junco	31/03 a 04/04/2014	5
	Imperatriz	06/05/2014	1
	Anajatuba, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Benedito do Rio Preto e Vargem Grande	24 a 28/06/2014	5
	Timon, Parnarama Caxias e Coelho Neto	20 a 25/07/2014	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá de Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do MA e Vitorino Freire	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Açailândia, Buriticupu, Davinópolis e João Lisboa	18 a 23/08/2014	6
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	6
	Alcântara Bequimão, Pinheiro, Presidente Dutra e Pedro do Rosário	03 a 07/11/2014	5
	Anapurus, Araioses, Chapadinha, Magalhães de Almeida e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS.	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Barra do Corda	05 a 09/05/2014	5
	Presidente Dutra	31/03 a 04/04/2014	5
	Açailândia, Buriticupu, Itinga do Ma, Vila dos Martírios e Açailândia	15 a 20/09/2014	6
	Rosário	27 a 31/10/2014	3128
	Presidente Dutra	24 a 28/11/2014	5
	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do Maranhão e Timon	09 a 13/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS:	Chapadinha, Mata Roma, Anapurus e Brejo	20 a 24/01/2014	5
	São Luís x Brasília	17 a 21/03/2014	5
	Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Governador Archer, Dom Pedro, Gonçalves dias e Graça Aranha	22 a 26/04/2014	5
	Tufilandia, São João do Carú, Bom Jardim, Pindaré, Alto Alegre e Bela Vista	05 a 10/05/2014	6
	ALDEIAS Altas, Duque Bacelar, Afonso Cunha, Coelho Neto e Timon	12 a 16/05/2014	5
	Balsas	26 a 31/05/2014	6
	Pinheiro	08 a 11/07/2014	4
	Colinas, Lagoa do Mato, Buriti Bravo, Parnarama e Governador Eugênio Barros	09 a 14/07/2014	6
	Viana	14 a 17/07/2014	4
	Davinópolis, Imperatriz, Buriticupu, Formosa da Serra Negra e Santa Inês	21 a 26/07/2014	6
	Lago da Pedra, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga, Vitorino Freire	27 a 31/07/2014	5
	Natal x São Luís	05 a 08/08/2014	4
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	11 a 15/08/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1209
Proc. 43302/14
Rubrica
200

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici e Governador Newton Belo	18 a 22/08/2014	5
	Zé doca	13 a 14/08/2014	2
	Rosário	22/08/2014	1
	Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	24 a 28/08/2014	5
	Balsas, Riachão, Carolina e Nova Colinas	11 a 16/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da água Branca e Vila Nova dos Martírios.	18 a 23/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	18 a 23/08/2014	6
	Rosário	22/08/2014	1
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	24 a 28/08/2014	5
	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grane e, Trizidela do Vale	01 a 06/09/2014	6
	Presidente Dutra	10 a 11/09/2014	2
	Esperantinópolis, Alto Alegre do MA, Peritoró, Coroatá, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs e Bom Lugar	15 a 21/09/2014	7
	Rio de Janeiro x São Luís	16 a 18/09/2014	3
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	1
	Açailândia e Alcântara	22 a 26/09/2014	5
	Balsas	20 a 25/10/2014	6
	Caxias	16 a 17/10/2014	2
	Salvador x São Luís	02 a 04/11/2014	3
	São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Lima Campos, Lago do Junco, Esperantinópolis e Lago dos Rodrigues	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/11/2014	2
	Bacabeira, Cachoeira Grande, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita	17 a 21/11/2014	5
	Açailândia, Cidelândia, Imperatriz e Porto Franco	17 a 22/11/2014	6
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	10 a 15/11/2014	5
	São Francisco, Matões e Parnarama	10 a 14/11/2014	4
	Santo Antônio dos Lopes, Timbiras, Pedreiras, Lima Campos, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra	10 a 15/11/2014	5
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	17 a 22/11/2014	6
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Codó, Lima Campos, Rosário, Santa Rita e Itapecuru	24 a 27/11/2014	4
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Balsas, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto e Nova Colinas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz, Montes Altos, Ribamar, Governador Edson Lobão, Campestre do Maranhão, Porto Franco e Estreito.	01 a 06/12/2014	6
	Magalhaes de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutoia, Araioses, Anapurus, Brejo e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
	Santa Luzia	09 a 10/12/2014	2

SES-MA
Fls Nº 1230
Proc 43808/22
Rubrica

901

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Santa Inês e Santa Luzia	09 a 13/12/2014	5
	Bacuri, Bequimão, Cururupu, Mirinzal e Pinheiro	15 a 18/12/2014	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **DOENÇAS DE CHAGAS**	Rosário e Santa Rita	03 a 07/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **DENGUE E FEBRE AMARELA**	Pinheiro, Cururupu e Viana	06 a 11/01/2014	6
	Araioses, Tutoia e Chapadinha	06 a 11/01/2014	6
	Arari, Vargem Grande e Vitoria do Mearim	06 a 11/01/2014	6
	Itapecuru, Vargem Grande, Chapadinha e Rosário	13 a 18/01/2014	6
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Chapadinha, São Bernardo e Tutoia	10 a 14/03/2014	5
	Rosário, Barreirinhas, Morros, Alcântara, Perimirim e Bequimão	14 a 17/04/2014	4
	Chapadinha, Itapecuru e Presidente Dutra	05 a 09/05/2014	5
	Apicum-Açu, Bacuri, Central do MA e Serrano do Maranhão, Bacabal e Pedreiras	22 a 26/04/2014	5
	Zé Doca e Santa Inês	07 a 12/04/2014	6
	São Bernardo, Barreirinhas, Humberto de Campos e Santo Antônio Amaro	31/03 a 05/04/2014	6
	Chapadinha, Itapecuru, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Vicente de Ferrer e Presidente Dutra	12 a 17/05/2014	6
	Mirador, Pastos Bons, Caxias, Timon, Barra do Corda e Sucupira do Norte	26 a 30/05/2014	5
	Presidente Dutra, Capinzal, Governador Eugênio Barros e Governador Luis Rocha	02 a 07/06/2014	6
	Chapadinha, Anapurus, Urbano Santos, Brejo, Magalhães de Almeida, Paulino Neves, Santana do Ma e Presidente Vargas	23 a 28/06/2014	6
	Balsas, Feira Nova do Maranhão, Codó, Caxias, Timon e Riachão	23 a 28/06/2014	6
	Santa Inês, Rosário	07 a 11/07/2014	5
	Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá e Morros	14 a 18/07/2014	5
	Barra do Corda, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	21 a 26/07/2014	6
	Alcântara	15 a 18/09/2014	4
	Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Maranhãozinho	16 a 20/09/2014	5
	São João dos Patos	22 a 26/09/2014	5
	Feira Nova do Maranhão, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	13 a 17/10/2014	5
	Alto Alegre do Maranhão, Penitoró e São Mateus do MA	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês, Tufilândia, Pindaré e Monção	03 a 08/11/2014	6
	Pinheiro, Santa Helena e Presidente Sarney	03 a 07/11/2014	5
	Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas	17 a 21/11/2014	5
	Rosário	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas	16 a 21/11/2014	6
	Lago Verde, Olho D'água das Cunhas e Paulo Ramos	24 a 28/11/2014	5
	Dom Pedro, São José dos Basílios e Santo Antônio dos Lopes	01 a 06/12/014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS ESQUISTOSSOMOSES**	Rosário	19 a 21/02/2014	3
	Chapadinha	24 a 26/02/2014	3
	Rosário	01 a 03/2014	3
	Rosário	20 a 21/02/2014	2

SES-MA
Fls Nº 3215
Proc 14380/22
Rubrica
2022

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Cururupu	17/02 a 01/03/2014	11
	Imperatriz	10 a 15/03/2014	5
	Imperatriz	10 a 12/03/2014	3
	Itapecuru, Vargem Grande e Presidente Vargas	10 a 14/03/2014	5
	Bacabal, Lago da Pedra e Pedreiras	10 a 15/03/2014	6
	Itapecuru	10 a 14/03/2014	5
	Pinheiro, Santa Helena, Central do Maranhão, Mirinzal, Peri-Mirim e Cedral	22 a 26/09/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANTAVIROSE	Rosário, Morros, Icatú e Axixá	22 a 26/04/2014	5
	Balsas	06 a 11/04/2014	6
	Santa Inês	12 a 16/05/2014	5
	Viana	26 a 30/05/2014	5
	São João dos Patos	27/07 a 01/08/2014	5
	Itapecuru e Pinheiro	17 a 21/11/2014	5
	Rosário, Humberto de Campo, Barreiras, Primeira Cruz e Santo Amaro	17 a 21/11/2014	5
	Buriticupu, Bom Jesus da Selva, Cidelândia e Açailândia	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/05/2014	2
	São Luís x Brasília	27 e 28/05/2014	2
	Imperatriz, Açailândia e Balsas	20 a 23/05/2014	4
	Codó	09 a 11/06/2014	3
	Anajatuba e Santa Rita, Bacabal, Altamira do MA, Marajá do Sena e Vitorino Freire	11 a 15/08/2014	5
	Imperatriz, João Lisboa, Ribamar Fiquene e Campestre do MA	10 a 15/08/2014	5
	Itapecuru, Bacabal e Coroatá	25 a 29/08/2014	5
	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé e Lago Grande do MA	25 a 29/08/2014	5
	Aracaju x São Luís	17 a 20/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES	Amarante do Maranhão e Buritirana	09 a 14/03/2014	6
	Santa Inês e Zé Doca	24 a 28/03/2014	5
	Caxias, Timon e Coelho Neto	24 a 29/03/2014	6
	Barreirinhas, Rosário, Morros e Axixá	17 a 21/03/2014	5
	Pindaré-Mirim e Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Presidente Dutra	27 a 30/04/2014	4
	Imperatriz e Montes Altos	07 a 08/04/2014	2
	São João dos Patos	05 a 09/05/2014	5
	Caxias	08 a 11/06/2014	4
	Itapecuru	17 a 21/11/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO	Açailândia, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do MA e Vila Nova dos Martírios	13 a 17/10/2014	5
	Zé Doca	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL	Aldeias Altas, Afonso Cunha e Duque Bacelar	24 a 28/03/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do MA, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios)	17 a 22/03/2014	6
	Pinheiro e outros	07 a 11/04/2014	5
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	12 a 16/05/2014	5
	Penalva, Cajari e Viana	19 a 23/05/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1252
Proc
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Itapecuru	24 a 28/06/2014	5
	Pinheiro	24 a 27/06/2014	4
	São João dos Patos	21 A 25/07/2014	5
	Presidente Dutra	21 a 25/07/2014	5
	Cândido Mendes	14 a 18/07/2014	6
	Pinheiro e Turiaçu	21 A 25/07/2014	5
	São João dos Patos	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Davinópolis, Estreito, Imperatriz, Lajeado Novo e Sítio Novo	01 a 06/09/2014	6
	Rosário	01 a 05/09/2014	5
	Viana	15 a 19/09/2014	5
	Araioses, Chapadinha e Anajatuba	22 a 26/09/2014	5
	Caxias	27 a 31/10/2014	5
	Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Rosário e Santa Rita	27 a 28/11/2014	2
	Codó	01 a 05/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC	Balsas	22 a 26/04/2014	5
	São João dos Patos	07 a 12/04/2014	6
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Itapecuru	19 a 24/05/2014	6
	Água Doce do Maranhão, Chapadinha, Paulino Neves e Tutóia	04 a 08/08/2014	5
	Timon, Parnarama e Matões	02 a 06/06/2014	6
	Alcântara	14 a 19/07/2014	6
	Santa Inês, Bela Vista, Pio XII e Igarapé do Meio	27 a 31/07/2014	5
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5
	Presidente Dutra	25 a 30/08/2014	6
	Imperatriz	08 a 13/09/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale	22 a 27/09/2014	6
	Caxias	13 a 17/10/2014	5
	Zé doca	03 a 08/11/2014	6
	Boa Vista x São Luís	17 a 20/11/2014	5
	Santa Inês	10 a 15/11/2014	5
	Viana e São Bento	09 a 13/12/2014	5
	Carutapera e Zé Doca	14 a 18/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET	Itapecuru, Anajatuba e Miranda do Norte	10 a 14/03/2014	5
	Balsas	19 a 24/05/2014	6
	Viana, Palmeirândia, São Vicente de Ferrer, São João Batista e Cajari	12 a 15/05/2014	4
	Cururupu, Pedro do Rosário, Perimirim e Turiaçu	02 a 06/06/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lima Campos e Porção de Pedras	14 a 18/07/2014	5
	Alto Alegre do Pindaré, Igarapé do Meio e Monção	14 a 18/07/2014	5
	Bacabal	21 a 25/07/2014	5
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1213
Proc 14385/2
Rubrica
004

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Viana, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Cajapó, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba	22 a 26/09/2014	5
	Zé Doca, Carutapera, Godofredo Viana, Luis Domingues e Zé Doca	03 a 07/11/2014	5
	Tuntum, Governador Archer, Governador Luiz Rocha e Graça Aranha	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	Açailândia, Imperatriz e Balsas	25/02 a 01/03/2014	6
	Itapecuru, Presidente Vargas e Pirapemas,	17 a 20/03/2014	4
	Rosário, Barreirinhas, Santa Rita, Primeira Cruz, Icatu, Juscelino, Axixá, Humberto de Campos	17 a 21/03/2014	5
	São Domingos do Maranhão	09 a 23/03/2014	10
	Presidente Dutra, São João dos Patos, Barra do Corda, Pinheiro, Viana e Alcântara	09 16/03/2014	9
	Caxias, Codó, Pedreira, Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	12 a 22/05/2014	11
	Pinheiro, Peri Mirim e Presidente Sarney	25 a 31/05/2014	7
	Pedreiras	21 A 25/07/2014	5
	Pedreiras e Caxias	23 a 27/06/2014	5
	Bacabal	29/07 a 02/08/2014	5
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	10 a 7/08/2014	4
	Pinheiro	18 a 22/08/2014	5
	Viana, Cajari, São João Batista, Olinda Nova, Palmeirândia, São Vicente Ferrer, Cajapó e Matinha	01 a 06/09/2014	6
	Açailândia, Imperatriz e Balsas	15 a 20/09/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	13 a 18/10/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	10 a 14/11/2014	5
	Presidente Dutra	09 a 14/11/2014	6
	Chapadinha, Araioses, Tutoia, Água Doce do Maranhão, Brejo, Magalhaes de Almeida, Anapurus, Buriti, Milagres do MA e Santa quitéria	01 a 06/12/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	24 a 29/11/2014	6
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	09 a 16/12/2014	8
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Fortaleza dos Nogueiras, Balsas e São Raimundo das Mangabeiras	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista, Pio XII, Tufilândia, Santa Luzia, Bom Jardim e Governador Newton Belo	24 a 28/03/2014	5
	Imperatriz, Sitio Novo, Campestre do Maranhão, São João do Paraíso, Ribamar Fiquene, Buritirana e Açailândia.	24 a 28/03/2014	5
	Pinheiro, Mirinzal, Cedral do MA e Central do Maranhão	22 a 26/04/2014	5
	Viana, Olinda Novado Ma, São João Batista, São Vicente Férrer e Cajapió	22 a 26/04/2014	5
	Pinheiro	07 a 11/04/2014	5
	Barra do Corda	07 a 11/04/2014	5
	Viana	07 a 11/04/2014	5
	Viana	19 a 23/05/2014	5
	Presidente Dutra	19 a 23/05/2014	5
	Santa Inês	26 a 30/05/2014	5
	Açailândia	26 a 30/05/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1214
Proc 14380312
Rubrica
205

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, São João dos Patos, Paraibano, Passagem Franca, São Domingos so Azeitão, Colinas e Pasto Bons	21 A 25/07/2014	5
	Bacabal	11 a 15/08/2014	5
	Chapadinha	18 a 22/08/2014	5
	Balsas, Tasso Fragoso, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaiba, Freira Nova do MA e Fortaleza dos Nogueiras	18 a 22/08/2014	5
	Rosário, Morros, Icatú, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Barreirinhas	08 a 12/09/2014	5
	Presidente Dutra, Graça Aranha, Dom Pedro, Groelândia, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do MA e São José dos Basílios	15 a 19/09/2014	5
	Pinheiro, Peri-Mirim, Guimaraes, Porto Rico, Cedral, Central do MA e Serrano do MA	15 a 19/09/2014	5
	Açailândia	22 a 26/09/2014	5
	Imperatriz	13 a 17/10/2014	6
	São João dos Patos	10 a 15/11/2014	6
	Açailândia	10 a 15/11/2014	6
	Zé Doca	10 a 15/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	São José dos Basílio, São Domingos do Maranhão, Presidente Dutra, Santa Filomena	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉOLA)	Benedito Leite	10 a 13/03/2014	4
	Codó, Timbiras, Peritoró e Alto Alegre	05 a 09/05/2014	5
	São João Sóter, Coelho Neto, Caxias e Afonso Cunha	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	11 a 16/08/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	Buriticupu	23 a 28/03/2014	6
	Timon	30/11 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista do Maranhão	24 a 26/03/2014	3
	Jenipapo Vieiras-MA	14 a 17/04/2014	4
	Fernando Falcão-MA	22 a 25/04/2014	4
	Bequimão do Maranhão	07 a 09/04/2014	3
	Feira Nova do Maranhão	04 a 05/04/2014	2
	Barra do Corda	25 a 29/03/2014	5
	Apicum Açú	12 a 13/05/2014	2
	Fortaleza	12 a 15/05/2014	4
	Senador Alexandre Costa	02 a 05/06/2014	4
	Barreirinhas	25 A 26/06/2014	2
	São Pedro da Água Branca, Amarante e Lajeado Novo-a	14 a 18/07/2014	5
	Pastos Bons.	21 a 24/07/2014	4
	Codó, Coroatá, Alto Alegre do MA, Peritoró e São Mateus	21 A 25/07/2014	5
	Boa Vista do Gurupi	28 a 30/07/2014	3
	Balsas e Porto Tranco-a	25 a 29/08/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1215
Proc 143802/14
Rubrica
206

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Groelândia	13 a 15/08/2014	3
	Lago Verde-MA	18 a 20/08/2014	3
	Nova Olinda	11 a 13/09/2014	2
	Sítio Novo	16 a 19/09/2014	4
	Santo Amaro	14 a 17/10/2014	4
	Paulino Neves	14 e 15/11/2014	2
	Montes Altos-MA	17 a 20/11/2014	4
	São João Batista-MA	24 a 26/11/2014	3
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	Pindaré-Mirim	14 a 17/04/2014	4
	São Luís x Brasília	22 a 26/04/2014	2
	Pedreiras	07 a 11/04/2014	5
	Alcântara	02 a 06/06/2014	5
	Chapadinha e Codó	04 a 08/08/2014	5
	Balsas, Rosário e Santa Rita	18 a 22/08/2014	5
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE EPIDEMILOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	Itapecuru	17 a 21/03/2014	5
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Bacabal	14 a 16/04/2014	3
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Pedreiras	27 a 28/05/2014	2
	Zé Doca	19 a 23/05/2014	5
	Pinheiro	22 a 26/05/2014	3
	Rosário	28 a 30/04/2014	3
	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Santa Inês	09 a 10/04/2014	2
	Codó, Caxias e Timon	23 s 28/06/2014	6
	Presidente Dutra	14 a 18/07/2014	5
	Açailândia e Imperatriz	20 a 25/07/2014	2
	Rosário	06 a 08/08/2014	3
	Imperatriz	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	18 a 22/08/2014	5
	Caxias	15 a 19/09/2014	5
	Timon	13 a 17/10/2014	5
	Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras	16 a 18/10/2014	3
	Chapadinha	20 a 24/10/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Itapecuru	30 a 31/10/2014	2
	Açailândia	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 12/12/2014	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	24/02 a 01/03/2014	6
	Pinheiro	24/02 a 01/03/2014	6
	Alto Alegre	09 a 23/03/2014	5
	Pindaré, Alto Alegre do Pindaré e Lago da Pedra	05 a 10/05/2014	6
	Rosário	05 a 09/05/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e São Bernardo	22 a 26/04/2014	5

SES-MA
Fls Nº 1216
Proc 14388/22
Rubrica
207
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	São Bernardo e Tutoia	07 a 11/04/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	25 a 29/03/2014	5
	Bom Jesus das Selvas, Itinga do Maranhão, Pinheiro, Santa Helena e São Bernardo	01 a 15/04/2014	6
	Cururupu	01 a 15/04/2014	6
	Rosário	05 a 19/05/2014	15
	Pindaré Mirim, Lago da Pedra e Alto Alegre do Pindaré	12 a 31/05/2014	20
	Arame	01 a 15/07/2014	6
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues e Lago do Junco	25 a 30/08/2014	6
	Zé Doca	29/09 a 13/10/2014	11
	Amarante, São Mateus e São Domingos	10 a 14/11/2014	5
	São Domingos do Maranhão	23/11 a 07/12/14	11
	João Lisboa e Amarante	16 a 30/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 22/12/2014	5
TOTAL	TOTAL R$		4770

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2015

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **TUBERCULOSE**	ARAME, JENIPAPO DAS VIEIRA, ITAIPAVA DO GRAJAÚ E FERNANDO FALCÃO.	08 a 14/03/2015	5
	CHAPADINHA, ANAPURUS E MATA ROMA	23 a 28/03/2015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA E SANTA FILOMENA	15 a 21/03/2015	7
	CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO E CAJARI	12 A 18/04/2015	7
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS.**	ALTAMIRA DO MARANHÃO, BOM LUGAR E VITORINO FREIRE	23 A 27/03/2015	5
	SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, PERI-MIRIM, PINHEIRO, BACURI E PORTO RICO	13 A 18/04/2015	6
	GOVERNADOR LUIS ROCHA, PRESIDENTE VARGAS, SANTA FOLOMENA E SÃO DOMINGOS	26 A 30/04/2015	5
	AÇAILÂNDIA	24 A 29/05/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**	TUFILANDIA, SÃO JOÃO DO CARÚ, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BOM JARDIM, PINDARÉ E BELA VISTA	23 a 28/03/2015	6
	PEDREIRAS, IGARAPÉ GRANDE, JAGO DA PEDRA, LAGOA GRANDE E TRIZIDELA	26 A 30/03/2015	5
	CAXIAS, DUQUE BACELAR, ALDEIAS ALTA, AFONSO CUNHA, TIMON E COELHO NETO	26 A 30/03/2015	5
	BACURI, TURIAÇU, TURILÂNDIA E APICUM AÇÚ	06 A 11/04/2015	6
	ZÉ DOCA, SANTA INÊS E SANTA LUZIA	22 A 26/04/2015	5
	COROATÁ, TIMBIRAS, PERITORÓ E SÃO MATEUS	11 A 16/05/2015	6
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ITINGA DO MARANHÃO E BOM JESUS DAS SELVAS	11 A 16/05/2015	6
	COLINAS, MIRADOR, PASSAGEM FANCA, PASTOS BONS E NOVA YORK	18 A 23/05/2015	6

SES-MA
Fls Nº 1239
Proc 14338812
Rubrica
208
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	AXIXÁ, BACABEIRA, CACHOEIRA GRANDE, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, ROSÁRIO E SANTA RITA	18 A 22/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **DENGUE E FEBRE AMARELA**	JOÃO LISBOA, AMARANTE DO MARANHÃO E SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	09 A 13/12/2014	5
	SÃO JOÃO DOS PATOS, PASTOS BONS, NOVA IORQUE E PASSAGEM FRANCA	14 A 19/12/2014.	6
	PERI-MIRIM, SANTA HELENA E TURILÂNDIA	26 A 30/01/2015	5
	BACURI, BEQUIMÃO, CURURUPU, PINHEIRO, PERIMIRIM E TURIAÇÚ	02 A 07/02/2015	6
	ALCÂNTARA	09 A 13/02/2015	5
	BARRA DO CORDA E PEDREIRAS	23 A 27/02/2015	5
	PEDREIRA	23 A 28/02/2015	6
	ROSÁRIO, ITAPECURU, PINHEIRO, VIANA E PINDARÉ	23 A 28/02/2015	6
	PRESIDENTE DUTRA, TUTUM E SÃO MATEUS	23 A 27/02/2015	5
	CAXIAS	23 A 27/02/2015	5
	CODÓ, COROATÁ, BARREIRINHAS E ROSÁRIO	02 A 07/03/2015	6
	ARAIOSES, TUTOIA, ARARI E MIRANDA DO NORTE	02 A 07/03/2015	6
	ZÉ DOCA, ALTO ALEGRE, PINDARÉ, SANTA LUZIA E VITORIA DO MEARIM	02 A 07/03/2015	6
	PASTOS BONS	02 A 07/2015	6
	CAXIAS	03 A 08/03/2015	6
	MIRADOR, PASTOS BONS, SÃO JOÃO DOS PATOS E COLINAS	16 A 12/03/2015	6
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, SÃO FELIX DE BALSAS E SÃO PEDRO DOS CRENTES	23 A 28/03/2015	6
	CENTRAL DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO E ALCÂNTARA	23 A 28/03/2015	6
	BARRA DO CORA, GRAJAÚ E ITAIPAVA DO GRAJAÚ	23 a 28/03/2015	6
	BACURI, BEQUIMÃO E TURIAÇU	27 A 28/03/2015	2
	PIRAPEMAS, CANTANHEDE E BELÁGUA	06 A 11/04/2015	6
	PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, ESPERANTINOPOLIS E SÃO ROBERTO	13 A 18/04/2015	6
	BACABEIRA, PRESIDENTE JUSCELINO E SANTA RITA	27 A 30/04/2015	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DA HANTAVIROSE**	FERNANDO FALCÃO	14 A 19/12/2014	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS E DUQUE BARCELAR	23 A 28/02/2015	6
	AÇAILÂNDIA	10 A 15/03/2015	6
	ROSÁRIO E MIRANDA	24 A 27/03/2015	4
	ROSÁRIO	06 A 10/04/2015	5
	CAXIAS E TIMON	12 A 17/04/2015	6
	ITAPECURU-MIRIM	13 A 17/04/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS**	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	24 A 26/03/2015	3

SES-MA
Fls Nº 1218
Proc. 14385812
Rubrica
909
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO	CHAPADINHA	06 A 10/04/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL	CODÓ	09 A 13/03/2015	5
	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	23 a 28/03/2015	6
	IMPERATRIZ	23 A 28/03/2015	6
	SÃO JOÃO DOS PATOS E BARAÃO DO GRAJAÚ	13 A 18/04/2015	6
	CAXIAS E TIMON	18 A 22/05/2015	5
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC	BARRA DO CORDA	02 A 07/12/2014	6
	IMPERATRIZ	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	09 A 14/02/2015	6
	CHAPADINHA	02 A 07/2015	6
	CODÓ E COROATÁ	23 A 27/02/2015	5
	COROATÁ, CAXIAS E TIMON	22/02 A 07/03/2015	14
	TIMON	02 A 07/03/2015	6
	ANAJATUBA, CANTANHEDE, ARARI, ITAPECU MIRANDA, MATÕES DO NORTE, MIRANDA, PIRAPEMAS E VITORIA DO MEARIM	12 A 17/04/2015	6
	BELÁGUA, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS E VARGEM GRANDE	26 A 30/04/2015	5
	PINHEIRO	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET	IMPERATRIZ	25 A 31/01/2015	7
	IMPERATRIZ	26 A 30/01/2015	5
	ITAPECURU-MIRIM	02 A 07/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	MONÇÃO	28 A 30/01/2015	3
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	22/02 A 01/03/2015	8
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	22/02 A 01/03/2015	8
	CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS, BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA	22/02 A 01/03/2015	8
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	08 A 2103/2015	14
	SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	11 A 14/03/2015	4
	BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	15 A 22/03/2015	8

SES-MA
Fls Nº 1219
Proc. 14550/21
Rubrica
210
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	AMAPA DO MARANHÃO, CENTRO NOVO, GOVERNADOR NEWTON BELO, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, CAJARI, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ E BREJO DE AREIA	05 A 15/04/2015	11
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	17 A 23/05/2015	7
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL, BOM LUGAR, LAGO VERDE, PAULO RAMOS, SÃO LUIZ GONZAGADO MARANHÃO, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E VITORINO FREIRE	15 A 20/12/2015	16
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	23 A 25/03/2015	3
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	23 A 30/03/2015	8
	CHAPADINHA, SANTA QUITÉRIA, BREJO, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E PAULINO NEVES	31/03 A 07/04/2015	8
	BACABAL, VITORINO FREIRE, ALTAMIRA DO MARANHÃO, BREJO DE AREIA E MARAJÁ DO SENA	20 A 25/04/2015	6
	VITORIA DO MEARIM, VIANA OLINDA NOVA DO MARANHÃO, SÃO JOÃO BATISTA E CAJAPIÓ	20 A 25/04/2015	6
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	19 A 23/05/2015	5
	PINHEIRO	19 A 23/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	ALDEIAS ALTAS	17 A 21/03/2015	5
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS / BRASÍLIA /PALMAS/SALVADOR	04 A 08/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	MATINHA, OLINDA NOVA DO MARANHÃO E PALMEIRANDIA	16 A 19/12/2015	4
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, CODÓ, PINHEIRO, VIANA, PINDARÉ E ZÉ DOCA	09 A 14/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	AÇAILÂNDIA, IMPERTARIZ, BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS E PRESIDENTE DUTRA	23 A 28/02/2015	6
	GOVERNADOR NEWTON BELO, SÃO JOÃO DO CARÚ, CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, BREJO DE AREIA, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO	22 A 27/03/2015	6
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	LAGOA GRANDE, POÇÃO DE PEDRAS, ESPERANTINÓPOLIS, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	09 A 13/03/2015	5
	ARAME, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, JENIPAPO DOS VIEIRAS, FERNADO FALCÃO E PRESIDENTE DUTRA	08 A 21/03/2015	14
	FERNANDO FALCÃO	09 A 14/03/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	04 A 08/03/2015	5
	TURILÂNDIA	09 A 14/03/015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	08 A 21/03/2015	12
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	15 a 21/03/2015	7
	PEDREIRAS, LIMA CAMPOS, TRIZIDELA DO VALE, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES	23 A 27/03/2015	5
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	28/03 A 01/04/2015	5
	ZÉ DOCA	06 A 11/04/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	06 A 08/2015	3
	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ E BREJO DE AREIA	05 A 10/04/2015	6

SES-MA
Fls Nº 1220
Proc 14383/2
Rubrica
211
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	TURILÂNDIA	06 A 11/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 15/04/2015	3
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	12 A 18/04/2015	8
	TURILÂNDIA	12 A 17/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 18/04/2015	6
	PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DOMARANHÃO E AMAPÁ DO MARANHÃO	12 A 18/04/2015	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS, DUQUE BARCELAR E SÃO JOÃO DO SÓTER	13 A 18/04/2015	6
	CACHOEIRA GRADE, ICATU, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, AXIXÁ E BACABEIRA	26 A 30/04/2015	5
	TURILÂNDIA	16 A 25/04/2015	10
	GOVERNADOR ARCHER, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAÇA ARANHA, GOVERNADOR LUIS ROCHA E FORTUNA	26 A 30/04/2015	5
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	22 A 26/04/2015	5
	BARRA DO CORDA	28 E 29/04/2015	2
	BARRA DO CORDA	12 A 17/05/2015	6
	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, SANTANA DO MARANHÃO E MILAGRES DO MARANHÃO	03 A 08/05/2015	6
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE EPIDEMILOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	TURILÂNDIA	14 A 18/12/2014	5
	CODÓ	20 A 24/04/2015	5
	CODÓ E TIMBIRAS	27 A 30/04/2015	4
	SÃO JOÃO DOS PATOS	18 A 22/05/2015	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	FERNANDO FALCÃO	09 A 13/12/2014	5
	PINHEIRO	22/01 A 05/02/2015	11
	PINHEIRO	09 A 14/02/2015	6
	CAXIAS	09 A 23/03/2015	15
	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENE FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	15 a 21/03/2015	7
	PASTOS BONS	01 A 15/03/2015	15
	PASTOS BONS	23/02 A 09/03/2015	15
	CHAPADINHA	26/03 A 09/04/2015	14
	TIMON	13 A 27/04/2015	15
	VARGEM GRANDE	13 A 27/04/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	13 A 27/04/2015	15
	CHAPADINHA	28/04 A 12/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	15 A 29/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	11 A 25/05/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	11 A 25/05/2015	15

SES-MA
Fls Nº 2225
Proc 14338/14
Rubrica
212
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/05/2015	324
		01 a 30/06/2015	491
		01 a 31/07/2015	774
		01 a 31/08/2015	581
		01 a 30/09/2015	788
		01 a 31/10/2015	702
		01 a 30/11/2015	1035
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicum Açú, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Gumarães e Minrizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buruticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 29/05/2015	37
		01 a 30/06/2015	546
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 a 31/05/2015	216
TOTAL			6436

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2016

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/01/2016	1.366
		01 a 29/02/2016	701
		01 a 31/03/2016	1.130
		01 a 30/04/2016	1.568
		01 a 31/05/2016	1.000
		01 a 30/06/2016	739
		01 a 31/07/2016	46
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicumaçu, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Gumarães e Minrizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buruticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 31/01/2016	440
		01 A 29/02/2016	60
		01 a 31/03/2016	212
		01 a 30/04/2016	20
		01 a 30/05/2016	163
		01 a 30/06/2016	40
		01 a 31/07/2016	809
		01 A 31/08/2016	656

SES-MA
Fls Nº 3222
Proc. 14380/16
Rubrica
213
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 A 31/08/2016	231
		01 a 31/30/2016	201
TOTAL			9.382

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2017

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias.	01 a 30/09/2016	59
		01 a 31/10/2016	186
		01 a 30/11/2016	597
		01 a 31/12/2016	20
		01 a 31/01/2017	306
		01 A 28/02/2017	402
		01 a 31/03/2017	431
		05/06 a 18/12/2017	3.600
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 30/09/2016	147
		01 a 31/10/2016	105
		01 a 30/11/2016	27
		01 a 31/12/2016	15
		01 A 28/02/2017	78
		05/06 a 18/12/2017	1.680
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	05/06 a 18/12/2017	216
TOTAL			7.869

SES-MA
Fls Nº 1223
Proc 14380422
Rubrica
214
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2018

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	8.929
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	1.855
TOTAL			10.784

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2019

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 30/01/2019	127

SES-MA
Fls Nº 1224
Proc 43808/22
Rubrica
215
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias.	01/01/2019 a 30/01/2019	282
TOTAL			409

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Mobilização Social e Educação em Saúde	81 Mobilizações	04	13	10	13	09	12	-	61

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2013

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO HUMANA	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	28/07/2013	1
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO ANIMAL		02 a 30/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO		19 a 25/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE TRÂNSITO		04 a 08/11/2013	1
TOTAL			4

SES-MA
Fls Nº 1225
Proc 14380/13
Rubrica
216
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2014

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE.	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios.	25/01/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DA ATIVIDADE FÍSICA		06/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		07/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA HUMANA		27 E 27/05/2014 18/12/2014	3
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		11/08/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA ANIMAL		01/09/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÂNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		16/11/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1)		10/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		18/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2015	1
	TOTAL		13

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2015

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE.	SÃO LUÍS	25/01/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		08/02/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE HUMANIZAÇÃO HUMANA		15/04/2015	3
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	11/12/2015	1
MULTIRÃO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI		05/03/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL		15/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		29/01/2016	1
	TOTAL		10

SES-MA
Fls Nº 1226
Proc
Rubrica

217
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2016

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	30 e 31/01/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE		14 a 28/03/2016	1
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO PLANO MAIS IDH, DIA D		04/10/2016	1
CAMPANHA ANUAL DAS HEPATITES VIRAIS		02/09/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE(SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA)		08/04/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA		15 e 16/12/2016	1
DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE.		19/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO HUMANA		15/07/2016	3
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI		02/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		20/11/2016	1
TOTAL			13

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2017

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	19 E 20/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		26/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO ATIVIDADE FÍSICA - 2018		30/01/2018	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		29/10/2017	1
DIA D DE COMBATE AO AEDES AEGYPITE		13/12/2017	1
CAMPANHA DIA D PARA VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE E AS VACINAS ASSOCIADAS		20/05/2017	1
CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		26/05/2017	1
CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A INFLUENZA A (H1N1)		17/06/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL 2017		25/11/2017	1
TOTAL			9

40

SES-MA
Fls Nº 1222
Proc 1403802/22
Rubrica
218
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2018

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	18/05/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra o Vírus da Influenza A (H1N1)		20/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra as Hepatites Virais		24/08/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do dia mundial da saúde		22 e 23/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do atividade Física		07/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social pela qualidade de vida		30/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue		11/08/2018	1
Campanha Anual de Imunização Humana		18/08/2018	3
Campanha Anual de Imunização Animal		22/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		18/11/2018	1
TOTAL			12

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Participação de Técnicos da Secretaria de Vigilância Ambiental em Eventos Locais e Nacionais	110 Eventos	14	07	23	12	20	04	-	80

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS – 2013

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA.	IMPERATRIZ	02 a 04/07/2013	1
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS E INTEGRAÇÃO DE NÚCLEOS	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	1
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	12 a 14/08/2013	1
REALIZAR CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSEANIASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUTRÓFICAS	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	1
MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSPOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMPARASITOS	SÃO LUÍS	18 a 22/11/2013	1
REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/SES SOBRE O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	18 a 19/12/2013	1
PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS	SÃO LUÍS	24 e 25/03/2015	1

SES-MA
Fls Nº 1228
Proc
Rubrica
219
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE MOCEGOS EM ÁGUAS URBANA	PORTO ALEGRE	08 A 14/12/2013	1
REUNIÃO NACIONAL DA INFLUENZA	BRASÍLIA	02 a 06/12/2013	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	17 a 20/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	21/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	22/02 A 07/03/2015	1
PARTICIPAÇÃO DA TÉCNICA NA REUNIÃO MACROREGIONAL NORTE E NORDESTE SOBRE DENGUE E CHIKUNGUNHA	BRASÍLIA	30/03 a 02/04/2015	1
PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTA DE ALIMENTOS	BÚZIOS/RIO DE JANEIRO	29 a 30/04/2015	1
TOTAL			14

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO LUÍS	24 A 26/02/2014	1
AVALIAÇÃO E ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, DA FORMA CUTÂNEA DIFUSA/LCD	IMPERATRIZ	07 A 08/04/2014	1
III OFICINA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	IMPERATRIZ	06/05/2014	1
REALIZAR ASSESSORIA E MONITORMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	09 A 10/09/2014	1
INVESTIGAÇÃO DE SURTO E ÓBITOS POR SUSPEITA DE COQUELUCHE OCORRIDOS NA Aldeia Indígena de Escalvado	IMPERATRIZ	03/12/2014	1
PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SI PNI	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DO TRACOMA	AÇAILÂNDIA/MONTES ALTOS	14 A 21/06/2015	1
TOTAL	14	TOTAL	7

SES-MA
Fls Nº 1229
Proc 142808/2
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A SUPERINTENDENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	IMPERATRIZ X SÃO LUÍS	30/06/2015	1
CAPACITAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SALVADOR X SÃO LUÍS X SALVADOR	03 A 08/05/2015	1
	PALMAS X SÃO LUÍS X PALMAS	03 A 08/05/2015	1
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	05 A 08/05/2015	1
OFICINA PREPARATÓRIA DA CAMPANHA NACIONAL DE HANSEANÍASE, VERMINOSE E TRACOMA DO ANO DE 2015	BRASÍLIA	10 E 11/06/2015	1
SEMINÁRIO DE HANSEANÍAS	TERESINA	10/06/2015	1
TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTE DAS RIQUESTSIOSES (FEBRE MÁCULA)	Imperatriz e Outros	31/10/2015	1
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE DE 2016 DA UNIDADE REGIONAL DE BALSAS	Imperatriz	12/11/2015	1
ATENDIMENTO MÉDICO PARA ITENSIFICAR O DIAGNOSTICO DA HANSENIASE, VERMINOSE E TRACOMA ENTRE ESCOLARES DE 5 A 14 ANOS	Imperatriz	25/01/2016	1
DIA DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	Timon	19/02/2016	1
CAMPANHA SOBRE AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE	Imperatriz	08/04/2016	1
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Imperatriz	22 a 24/06/2016	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PELO PROGRAMA DO TRACOMA EM IMPERATRIZ	Imperatriz	23/06/2016	1
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO A NOVA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE INCLUÍDA NA VERSÃO 5:0 DO SINAN-NET	Brasília-DF	31/08 a 02/09/2015	1
III CONGRESSO INTERNACIONAL E XXIII BRASILEIRO DA ABENEPI DE FORMA A SE ESPECIALIZAR E ATUALIZAR NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DE GUILLAN-BARRÉ E NA VIGILÂNCIA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	São Paulo-SP	07 a 13/09/2015	1
REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONASS	Brasília-DF	13 a 15/09/2015	1
REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Brasília-DF	13 à 16/09/2015	1
IX ENCONTRO CIENTÍFICO DP EPSUS	Brasília-DF	14 a 17/09/2015	1
OFICINA GESTÃO DE RISCO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SITUAÇÕEES DE ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO NORDESTE	Recife-PE	28/09 a 02/10/015	1
CONSULTORIA QUANTO AO GERENCIAMENTO DO ACONDICIONAMENTO SEGURO DE LARVICIDAS UTLIZADOS NO COMBATE ÁS ENDEMIAS	Rio de Janeiro-RJ	18 a 24/10/2015	1
CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL	São Paulo-SP	10 a 15/11/2015	1
III OFICINA DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR DO MARANHÃO – NVEH/MA	Brasília-DF	17 a 18/11/2015	1
SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CAUSA BÁSICA DO ÓBITO	Goiânia	24 a 29/04/2016	1
TOTAL R$			23

SES-MA
Fls Nº 1230
Proc
Rubrica

221

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realizar ações do Programa de Leishmaniose	Imperatriz	01 a 05/08/2016	1
Realizar Supervisão aos municípios da Unidade Regional	Imperatriz	02 a 05/08/2016	1
Realizar busca ativa pelo Programa do Tracoma	Imperatriz	08 a 12/08/2016	1
Realizar Levantamento da situação dos carros oficiais que se encontram à disposição das ações do Núcleo de Epidemiologia nas Regionais de Saúde	Imperatriz e Açailândia	16 a 23/08/2016	1
Realizar Investigação de óbitos ocasionados pelas arboviroses	Imperatriz	23 a 26/10/2016	1
Reunião Estratégica representando a Vigilância em Saúde	Rio de Janeiro	03 a 10/07/2016	1
Participação da Técnica de Recife para Ministrar Curso de Entomologia	São Luís	15 a 19/08/2016	1
Participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - XIX	Maceió/AL	21 a 24/08/2016	1
Ministrar Palestra sobre Epidemiologia do Câncer	São Luís	14 a 18/09/2016	1
Participação nos eventos Congresso Brasileiro de Micologia, Congresso Brasileiro de Micologia, 8º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil e 2º Encontro das Sociedades de Neurologia Infantil do Cone Sul, Curso de Diagnóstico de Patógenos Emergentes para Laboratórios do Estado e Reunião com a Vigilância em Saúde	Florianópolis, Brasília, Foz do Iguaçú e Rio de Janeiro	05 a 28/10/2016	1
Participação nos eventos Assembleia do CONASS e Reunião com o Conselho Nacional de Saúde	Brasília - DF	04 a 14/11/2016	1
Participação de 100 pessoas no 9º Congresso Brasileiro de Hansenologia	São Luís - MA	28 a 30/11/2016	1
TOTAL RS			12

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação das Técnicas Fernanda Pinheiro Aguiar e Juliana Domenico Queiroz no Curso de OpenReclink como palestrantes	São Luís	26 a 28/06/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Timon	15/09/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Imperatriz	18 a 22/09/2017	1
Participação no Encontro Regionalizado de Microcefalia	Imperatriz	26 a 28/09/2017	1
Participação como palestrante na capacitação de Geoprocessamento	São Luís	06/10/2017	1
Participação no Treinamento Manejo Clínico em Doenças Transmissíveis para Médicos	São Luís	24/10/2017	1
Participar da Reunião de Avalição dos Programas de Dengue e Malária	São Luís	22 a 24/11/2017	1
Realiza investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30 e 31/10/2017	1
Participação da Reunião Na Unidade de Saúde de Imperatriz	Imperatriz	06/11/2017	1

SES-MA
Fls Nº 1231
Proc 14380/21
Rubrica

2022

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realização de investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30/10 a 01/11/2017	1
Participação Dos Técnicos Luís Marcelo Vieira Rosa, Caroline Barroso de Carvalho, Léa Márcia Melo Costa e outros na 15º EXPOEPI	Brasília	27 a 30/06/2017	1
Participar da 13ª Oficina de Cirurgias de Prevenção e Reabilitação Física em Hanseníase	Porto Velho	17 a 21/07/2017	1
Participação das Coordenadoras na Feira Nordeste de Soluções para a Saúde - Zical	Salvador	07 a 10/08/2017	1
Participação do Colaborador da SES na Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde	Brasília	31/08/2017	1
Participação na Oficina em Manejo Clínico da Tuberculose	Brasília	11 a 13/09/2017	1
Participação no Curso de Educação Profissional Técnica para Registro de Câncer	Rio de Janeiro	11 a 22/09/2017	1
Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas	Brasília	12 a 15/09/2017	1
Participação no 14º Congresso Brasileiro de Hansenologia	Belém	08 a 11/11/2017	1
Participação no Capacitação no Diagnóstico da Raiva no Instituto Pasteur	São Paulo	16 a 27/10/2017	1
Participação no 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil	São Paulo	01 a 05/11/2017	1
TOTAL R$			20

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2018

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação da Técnica do Ministério da Saúde em Belém ao Laboratório LACEN em São Luís	São Luís	19 a 22/02/2018	1
Recebimento dos carros doados pelo Ministério da Saúde	Rio de Janeiro	19 e 20/02/2018	1
Participar da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde	Brasília	26/02/2018	1
Participação no Fórum Social Mundial da Saúde e da Seguridade social	Salvador	10 a 12/03/2018	1
TOTAL R$			04

Atestamos, também, que as atividades estão sendo desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís (MA), 02 de abril de 2019

3º TABELIONATO

Maria das Graças Lírio Leite
Superintendente de Epidemiologia
e Controle de Doenças/SES MA
Matrícula 802595

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s)
[01890361]-MARIA DAS GRACAS LIRIO LEITE
Emolumentos
Em test° da verdade
São Luís - MA, 03/04/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031719830

Projeto 1027

SES-MA
Fls Nº 1232
Proc. 143802/
Rubrica

223

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 126/2013/SES
PROCESSO Nº 30.763/2015/SES.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES,** situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO**, brasileiro, casado, médico (CRM – 2124), portador do RG. nº. 356.290 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 236.569.133-15, residente e domiciliado na Rua 20, Qd. P, Casa 07, Bairro Cohaserma, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luís - MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA,** brasileira, Viúva, Professora Universitária, portadora do RG nº 039087402010-1 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Residencial Rua Campo Maior, Q/B, Casa 2 – Residencial Vinhais III – Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o Contrato nº 126/2013/SES, cujo objeto é a "***Contratação de empresa especializada em gestão de projetos para subsidiar a execução parcial da programação de atividades da Vigilância epidemiológica,***", nos termos do Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é aditar o **Contrato nº 126/2013/SES,** no que se refere à prorrogação de prazo, bem como aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), para dar continuidade às ações dentro das linhas de atuações previstas na área de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doença, bem com atender às emergências epidemiológicas e dando sustentabilidade aos resultados obtidos pelo projeto, e ainda, a execução de novas metas não comtempladas no contrato original, com base na C.I nº 115/2015, às fls. nº 01/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O presente Contrato fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses,** a contar do dia **09/05/2015**, com término previsto para o dia **08/05/2017**, com espeque no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – Cláusula Quarta do Contrato original, tudo devidamente amparado pelo Parecer Jurídico nº 406/2015/AJ/SES (**fls. 123/129**), bem como despacho de autorização assinado pelo Secretário de Estado da Saúde, constantes nos autos.

SES-MA
Fls Nº 1233
Proc 14388/15
Rubrica
924

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do aditivo é de **R$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, correspondente ao acréscimo no percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global de R$ 14.700.000,00(quatorze milhões, setecentos mil reais), para **R$ 18.375.000,00 (dezoito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)**, para o período supracitado, ficando o repasse em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R$ 765.625,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, com base na Lei 8.666/93, artigo 65, I, "b", parágrafo 1º, Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Dotação Orçamentária UO: 21901; PROG. ATIVIDADE: 4567; 4571; 4569; 4568; 4450 N.D: 339039; UGR: 210901; ITEM DE DESPESA: 39047; PI's: LEISHMAVICE; IMUNIZAÇÃO; HANSINIASE; TUBERCULOSE; FORTEPIDEM; FONTES: 120 e 320 e, respectivo empenho para atender a execução da despesa do objeto deste aditivo, corresponderá aos próximos exercícios financeiros (2015; 2016; 2017), o qual correrá a conta e expensas deste respectivo termo, tendo desse modo, a **CONTRATANTE**, o dever legal e tempestivo de suplementar o presente aditivo através de um apostilamento, de acordo com o Decreto 93.872/86; art. 42, LC 101/2000; art. 36 da Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; e art. 30 §4º da IN MPOG 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O Contrato poderá ser rescindido:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) Nos casos previstos no artigo, 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser a CONTRATADA notificada por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência;

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o **Contrato nº 126/2013/SES**, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), 05 de Maio de 2015.

MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 967.986.503-44

2. _____
CPF: 616.341.903-00

Analista Processual
Recebido em: 05/05/15
Hora: 10:02h
Ass/Rubrica:

SES-MA
Fls Nº 1234
Proc 14853/15
Rubrica

225

VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013/SES

REF.: Processo nº 30.763/2015/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU – DO OBJETO** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 126/2013/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, bem como aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), para dar continuidade às ações dentro das linhas de atuações previstas na área de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doença, bem com atender às emergências epidemiológicas e dando sustentabilidade aos resultados obtidos pelo projeto, e ainda, a execução de novas metas não contempladas no contrato original – **DO PRAZO** - O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 09/05/2015, com término previsto para o dia 08/05/2017 - **DO VALOR** – O valor do aditivo é de R$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), correspondente ao acréscimo no percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global de R$ 14.700.000,00(quatorze milhões, setecentos mil reais), para R$ 18.375.000,00 (dezoito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), para o período supracitado, ficando o repasse em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 765.625,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - **PARÁGRAFO ÚNICO** – A Dotação Orçamentária UO: 21901; PROG. ATIVIDADE: 4567; 4571; 4569; 4568; 4450 N.D: 339039; UGR: 210901; ITEM DE DESPESA: 39047; PI's: LEISHMAVICE; IMUNIZAÇÃO; HANSINIASE; TUBERCULOSE; FORTEPIDEM; FONTES: 120 e 320 e– **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO** – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, pela CONTRATADA.

São Luís (MA), 13 de Maio de 2015.

Maria Claudete de Castro Veiga
Secretária Adjunta/SES-MA
(Ato por delegação de competência, Portaria nº 24 de 09/02/2015)

SES-MA
Fls Nº 1235
Proc 14380242
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº. 048/2015/SES

São Luís (MA), 14 de Maio de 2015.

À Senhora
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral
Diário Oficial do Estado Maranhão
Rua da Paz, 203 – Centro
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguinte documentos, para fins de publicação:

01 – Extrato do 1.º Termo Aditivo do Contrato n.º **126**/2013 (Fundação Sousândrade);

02 – Extratos dos 3.º Termos Aditivos dos Contratos n.ºs **65**/2013 (Star Construções), **379**/2013 (Fundação Sousândrade);

03 – Extrato do 5.º Termo Aditivo do Contrato n.º **64**/2013 (Dimensão Engenharia);

04 – Extrato do 6.º Termo Aditivo do Contrato n.º **133**/2009 (Ticket Serviços).

UNIDADE DE PUBLICAÇÃO
RECEBIDO
Em 14 05 2015
PUBLICAÇÃO (ÕES)
Dia(s): 15 05 2015
DEPARTAMENTO PESSOAL
EDIÇÃO 089

Atenciosamente,

Maria Claudete de Castro Veiga
Secretária Adjunta/SES-MA
(Ato por delegação de competência, Portaria n.º 24 de 09/02/2015)

Projeto: 1027
Coord.: Desenvolvimento

SES-MA
Fls Nº 1236
Proc 42853/12
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 126/2013/SES
PROCESSO Nº 82516/2013/SES

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luis – MA, que delega poderes, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO,** Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luis-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA**, brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG, nº 8352597 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 038.071.773-53, residente e domiciliada na Rua dos Beija-Flores, nº 24, Quadra nº 15, Ponta do Farol, São Luís/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** n.º **25/2013 – CSL/SES** e do **Processo Administrativo n.º 82516/2013 - SES**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a "**Contratação de empresa especializada em gestão de projetos para subsidiar a execução parcial da programação de atividades da Vigilância epidemiológica**", conforme as especificações constantes do Termo de Referência, que integrou o Edital do **Pregão Eletrônico nº25/2013 – CSL/SES**, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do **Processo nº 82.516/2013 - SES.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R$ 14.700.000,00(quatorze milhões, setecentos mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666 / 93, modificada pela lei 8.883 / 94, mediante recibo ou termo, o objeto da presente licitação será prestado:.

a) **Provisoriamente**, no recebimento da fatura e nota fiscal correspondente aos serviços prestados no último período de adimplemento, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços prestados.

b) **Definitivamente**, após conferência da Fatura e Nota Fiscal, com o devido atesto emitido por servidor designado pela SES.

Parágrafo Segundo – Satisfeitas as exigências da execução definidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013/CSL/SES**, será lavrado o Termo de Prestação de Serviços definitivo, que poderá ser substituído, pela atestação no verso da Nota Fiscal correspondente, efetuada pelo servidor responsável, devidamente indicado pela SES/MA

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá atender a qualquer solicitação do SES, quanto a tudo que se relacione à boa execução dos serviços contratados, bem como examinar todas as reclamações formalizadas pela CONTRATANTE, tomando as providências pertinentes, imediatamente ou respondendo igualmente por escrito.

Parágrafo Quarto - Em caso de desconformidade na execução do objeto pela Contratada, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a execução do objeto ser refeita pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da recusa, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Parágrafo Quinto - Caso a prestação do serviço recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso na execução do objeto e sujeita à aplicação das sanções previstas neste edital.

Parágrafo Sexto - As demais condições para a prestação do objeto deste Contrato constam no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013/CSL/SES**.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Contrato no exercício de 2013 correrão à conta da Dotação Orçamentária seguinte: EVENTO: 400091; ESF.: 2; UO: 21901; UGR: 210901; PROG. TRABALHO: 10122055944500001; Fonte: 0120000000 – NAT. DESP: 339039- PI:

229

SES-MA
Fls Nº 1238
Proc 14338/2
Rubrica

FORTEPIDEM; iniciando com **NE nº 04601**, de 08/05/2013, no valor de **R$ 1.225.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais)**

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela Secretaria do Estado da Saúde – SES/MA sempre após a execução das etapas do objeto, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e Termo de Recebimento Definitivo, atestados pelo setor responsável, acompanhadas das CND de FGTS, INSS e Receita Federal, e, se empresa maranhense, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, e Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público (DANFOP), caso o valor da Nota seja igual ou superior a R$1.000,00 (mil reais), devendo o fornecedor, estar cadastrado no SIAGEM e SIAFEM.

Parágrafo Segundo - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

Parágrafo Terceiro - A Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir.

Parágrafo Quarto - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore".

Parágrafo Quinto - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo supracitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013/CSL/SES**, em seu **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** independentemente de transcrição, em lei, particularmente na Lei nº 8.666/93 , constituem obrigações da **CONTRATADA:**

I. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários e de outro de qualquer natureza, decorrentes mão-de-obra utilizada, bem como decorrentes da responsabilidade civil em geral que porventura possam incidir sobre o presente Contrato, inexistindo vínculo de emprego entre os funcionários da empresa e a CONTRATANTE;

II. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à SES/MA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

III. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigida na licitação.

JURIDICO

SES-MA
Fls Nº 1239
Proc 14380/12
Rubrica

230

VISTO

CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento, em seu **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** ou em lei, particularmente na Lei nº 8.666/93, constituem, ainda, obrigações da **CONTRATANTE:**

I. Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste **CONTRATO;**

II. Designar, como Gestor do **CONTRATO**, a **Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças,** função atualmente exercida pela Srª **Maria das Graças Lírio Leite** a quem caberá a avaliação das condições do material entregue, a liquidação da despesa, o atestado de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução;

III. Realizar, quando conveniente, a substituição do Gestor designado no inciso anterior, por outro profissional, mediante carta endereçada à **CONTRATADA;**

IV. Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto contratado;

V. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito:

a) quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este **CONTRATO;**

b) a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares da **CONTRATADA**, concedendo-lhe prazo para defesa;

c) a aplicação de eventual penalidade, nos termos deste **CONTRATO.**

VI. Encaminhar no prazo determinado pela CONTRATADA, os resultados dos ensaios realizados pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – ÔNUS FISCAIS

Constitui, também, obrigação da **CONTRATADA** o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este **CONTRATO** ou seu objeto, podendo a **CONTRATANTE**, a qualquer momento, exigir da **CONTRATADA** a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a **CONTRATANTE** poderá descontar, de qualquer crédito da **CONTRATADA** a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

Parágrafo Único - É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

ASSESSORIA JURÍDICA

SES-MA
Fls Nº 1240
Proc
Rubrica

931

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

Em caso de descumprimento das exigências expressamente formuladas pela **CONTRATANTE** ou inobservância de quaisquer das demais obrigações contratuais e/ou legais, sem motivo justificado, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pela execução total ou parcial do objeto, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

I. Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da Contratada, estabelecendo o prazo de **cinco** dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

II. Multa de mora no percentual correspondente a **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incide sobre o valor do fornecimento não realizados, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de **30 (trinta)** dias;

III. Multa de 10% sobre o valor do fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Contratante pela não execução parcial ou total do contrato;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração, por prazo de até **5 (cinco)** anos.

Parágrafo Primeiro - A multa moratória será aplicada a partir do **2º** dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

Parágrafo Segundo - Decorridos **30 (trinta)** dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejada a sua rescisão;

Parágrafo Terceiro - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Quarto - Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, pelo prazo de até **5 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que

SES-MA
Fls Nº 1041
Proc 142833/12
Rubrica
932
VISTO

convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar–se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - As sanções previstas no inciso I e II desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos III e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **5** dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sexto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral da **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA** anterior;

II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, com antecedência de 30 (trinta) dias; e

III. por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro – Rescindido o **CONTRATO** nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento), do valor global atualizado deste **CONTRATO**, conforme fixado no inciso II da **CLÁUSULA** anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a **SES** as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão, pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro - Integram o presente **CONTRATO** o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do **EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013 - SES**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO**

ESTADO
JURÍDICO

SES-MA
Fls Nº 1242
Proc 43802
Rubrica

933

não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE:

A **CONTRATANTE** providenciara, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de São Luís do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís, 09 de Maio de 2013.

SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Estadual de Saúde
pela CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA
pela CONTRATADA
Profª Drª Maria do Rosário Guimarães Almeida
Diretora-Presidente / FSADU

TESTEMUNHAS:

Nome: Edsonete R. Siqueira
CPF 437.907.633-49

Nome:
CPF 034 [illegible]

SES-MA
Fls Nº 1243
Proc 14388/12
Rubrica

234

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013/SES

REF.: Processo nº 82516/2013/SES - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU - OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em gestão de projetos para subsidiar a execução parcial da programação de atividades da Vigilância epidemiológica" – **VALOR**: R$ 14.700.000,00(quatorze milhões, setecentos mil reais) - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** EVENTO: 400091; ESF.: 2; UO: 21901; UGR: 210901; PROG. TRABALHO: 10122055944500001; Fonte: 0120000000 – NAT. DESP: 339039- PI: FORTEPIDEM; iniciando com NE nº 04601, de 08/05/2013, no valor de R$ 1.225.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais) – **BASE LEGAL**: Pregão Eletrônico n.º 25/2013 – CSL/SES e do Processo Administrativo n.º 82516/2013 - SES, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro 2008 – **SIGNATÁRIOS**: RICARDO MURAD, Secretário de Estado da Saúde, que delega competência ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO** – Gestor do FES, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011, pela CONTRATANTE e **MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES ALMEIDA,** pela CONTRATADA.

São Luís, 14 de Maio de 2013

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

Flávia Costa e Silva Abdalla
Assessora Jurídica/SES
Matrícula: 1884071

SES-MA
Fls Nº 1244
Proc
Rubrica

235

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº. 81/2013/ASJUR/SES

São Luís (MA), 14 de Maio de 2013.

À Senhora
ANTÔNIA DO SOCORRO FONSÊCA
Supervisora do Diário Oficial do Estado Maranhão
Rua da Paz, 203 – Centro
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

15/05/2013
17/05/2013
Felipe
095

Senhora Supervisora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Súmula de Dispensa de Licitação Processo nº **100366**/2013 (Uno Realthcare), **25091**/2012 (Fazan & Cia), **99593**/2013 (Rainná Comércio), **666**/2013 (Siemens);

02 – Extrato dos Contratos nº **109**/2013 (Prof-Lab), **121**/2013 (Majela), **123**/2013 (Norte Jet), **126**/2013 (FSADU), **129**/2013 (Construtora Paudarco).

03 – **Licenças de Operação** de 04 (quatro) Hospitais de 20 leitos nos municípios de (Bernardo do Mearim, Ribamar Fiquene, Tasso Fragosso e Zé Doca).

Atenciosamente,

Márcio Gonzalez Leite
Assessor Jurídico/SES

Flávia Costa e Silva Abdalla
Assessora Jurídica/SES
Matrícula: 1884071

SES-MA
Fls Nº 1245
Proc 14582/22
Rubrica

236

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTEDÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou em parceira com a Secretaria de Estado de Educação da Saúde – SES o **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, conforme Contrato nº 214/2013/SES/FSADU/1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos – PROCESSO Nº 106/657/2013, no valor de R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), com vigência até 02 de julho de 2016, tendo como objetivo, Executar ações de capacitação, educação, monitoramento, supervisão e serviços em Vigilância Sanitária, com intuito de diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. Dando o apoio logístico e técnicos para execução das as ações, alcançando todos os objetivos e metas propostos pelo Projeto.

A seguir estão as ações executadas e suas metas alcançadas:

Nº DE ORD.	AÇÃO
1.	Capacitações em Vigilância Sanitária
2.	Supervisão das Ações em Vigilância Sanitária
3.	Cursos e Treinamentos em Vigilância Sanitária
4.	Eventos de Capacitação (Público Escolar) e Mobilização (Comunidade)
5.	Ações de Controle Sanitário em Estabelecimentos Prisionais (Demanda Ministério Público)
6.	Monitoramento das Coletas de Água Marinhas
7.	Disponibilização de Equipe Técnica

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís (MA), 02 de maio de 2019.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintende de Vigilância Sanitária
ID: 841583-0

SES-MA
Fls Nº 1246
Proc
Rubrica

237

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

A T E S T A D O

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU executou, em parceria com **ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA"** os cursos: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, PÓS-TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E PÓS-TÉCNICO EM UTI NEONATAL**, conforme **Contrato nº 261/2013/SES/FSADU**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 146/2012-SES, e detalhamento a seguir, no valor de **R$ 3.299.555,39 (três milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Vigência de 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2017.

APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Itinga do Maranhão	15/07/15	16/09/15	22
Paulo Ramos	25/01/16	09/05/16	24
São João do Sóter	02/06/15	28/07/15	18
Fortaleza dos Nogueiras	26/05/15	24/07/15	25
São Pedro dos Crentes	07/07/15	11/09/15	17
São Raimundo das Mangabeiras	18/05/15	13/07/15	18
Anapurus	30/09/15	23/12/15	34
Brejo	06/10/15	17/11/15	31
Santa Quitéria do Maranhão	08/10/15	03/12/15	37
São Bernardo	08/10/15	19/11/15	44
Timbiras	08/05/15	31/07/15	26
Timbiras	08/05/15	31/07/15	28
Amarante do Maranhão	22/05/15	10/08/15	21
Campestre do Maranhão	23/03/15	02/06/15	22
Senador La Rocque	15/06/15	28/08/15	32
Anajatuba	28/03/16	03/06/16	20
Matões do Norte	06/04/15	27/05/15	18
São Benedito do Rio Preto	29/03/16	08/06/16	16
Urbano Santos	11/05/15	16/07/15	32
Igarapé Grande	27/04/15	04/08/15	36
Lago da Pedra	29/04/15	17/06/16	22
Pedreiras	22/05/15	17/07/15	18
Apicum - Açú	01/04/15	16/07/15	22
Gov. Archer	22/06/15	02/09/15	24
Joselândia	14/04/15	09/06/15	17
Joselândia	13/04/15	11/06/15	27
Barreirinhas	02/09/15	09/11/15	23

SES-MA
Fls nº 1247
Proc. 14888/15
Rubrica
238

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Humberto de Campos	21/06/16	02/08/16	29
Santa Rita	24/11/15	11/03/16	36
Palmeirândia	21/05/15	07/08/15	40
São João Batista	14/09/15	04/12/15	22
Vitória do Mearim	29/07/16	21/10/16	25
Matões	20/04/15	24/06/15	18
São Francisco do Maranhão	27/04/15	21/07/15	25
Benedito Leite	08/06/15	15/08/15	15
Pastos Bons	02/06/15	01/09/15	25
Boa Vista do Gurupi	06/04/15	24/06/15	17
Centro do Guilherme	16/03/15	27/05/15	22
Maracaçumé	16/03/15	30/04/15	18
Presidente Médici	24/03/15	26/05/15	28
TOTAL POR CURSO			994

APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Olho D'Água das Cunhãs	11/05/15	16/07/15	28
Magalhães de Almeida	09/08/16	11/11/16	45
Mata Roma	01/02/16	27/04/16	25
Paulino Neves	09/06/15	26/08/15	25
Davinópolis	21/07/15	29/09/15	15
João Lisboa	27/06/16	20/09/16	16
Lajeado Novo	20/03/15	12/05/15	15
Porto Franco	21/03/16	17/06/16	24
Ribamar Fiquene	06/04/15	30/04/15	14
São João do Paraiso	01/09/15	04/12/15	13
Sitio Novo	27/07/15	17/09/15	22
Belágua	15/06/15	29/07/15	27
Cantanhede	04/11/15	04/02/16	18
Nina Rodrigues	25/05/15	22/07/15	18
Pirapemas	13/04/15	08/06/15	19
Bernardo do Mearim	15/05/15	11/09/15	29
Lago dos Rodrigues	19/10/15	08/12/15	32
Gov. Archer	19/09/16	22/11/16	35
Gonçalves Dias	03/07/15	02/10/15	29
Gov. Eugênio Barros	05/10/15	26/11/15	31
Rosário	08/10/15	21/01/16	27
Santo Amaro do Maranhão	03/03/16	13/05/16	16
Monção	13/01/16	06/04/16	19
Pindaré Mirim	24/11/15	16/03/16	17
São Bento	18/05/15	20/07/15	30
Viana	04/11/15	15/01/16	30
Matões	20/04/15	24/06/15	19
Timom	22/04/15	26/06/15	19
Jatobá	01/07/15	23/09/15	18
Mirador	22/07/15	28/08/15	40
Paraibano	06/07/15	24/08/15	19
Paraibano	02/06/15	04/08/15	22
Amapá do Maranhão	22/05/15	18/07/15	21

SES-MA
Fls Nº 1248
Proc 14502/2
Rubrica
239

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Centro do Guilherme	26/04/16	21/07/16	22
Gov. Nunes Freire	26/05/15	13/08/15	25
Gov. Nunes Freire	01/06/15	26/08/15	18
Junco do Maranhão	22/05/15	30/06/15	25
Luis Domingues	21/05/15	18/07/15	29
Santa Luzia do Paruá	21/05/15	13/08/15	29
Santa Luzia do Paruá	03/06/15	20/08/15	28
TOTAL POR CURSO			953

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Caxias	08/06/15	11/11/16	26
Codó	27/04/15	30/09/16	12
Pedreiras	25/05/15	22/12/16	30
Pinheiro	01/06/15	09/12/16	35
TOTAL POR CURSO			103

PÓS-TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
São Luís	11/08/15	21/03/17	20
São Luís	19/08/15	18/12/15	25
Caxias	08/06/15	30/11/15	19
Barra do Corda	09/03/16	26/07/16	19
Imperatriz	25/05/15	07/06/16	27
Imperatriz	25/05/15	07/06/16	23
Imperatriz	25/05/15	07/06/16	23
Porto Franco	15/07/15	07/01/16	25
Presidente Dutra	13/04/15	26/08/15	21
Gov. Nunes Freire	29/09/15	29/03/16	35
TOTAL POR CURSO			237

PÓS-TÉCNICO EM UTI NEONATAL			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
São Luís	07/03/16	05/07/16	23
São Luís	15/09/15	03/02/16	24
Bacabal	15/09/15	03/02/16	30
Grajaú	04/05/15	07/09/15	20
Balsas	25/05/15	30/09/15	33
Chapadinha	17/04/15	17/09/15	26
Coroatá	10/08/15	05/04/16	18
Imperatriz	25/02/16	21/07/16	32
Imperatriz	25/02/16	21/07/16	30
Barreirinhas	23/02/15	30/07/15	37
TOTAL POR CURSO			273

SES-MA
Fls Nº 1249
Proc
Rubrica

240

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
Prof. Capacitados	PERÍODO		Prof. Capacitados
Balsas	09/03/15	20/11/15	23
Cururupu	28/09/15	09/11/16	23
Joselândia	21/07/15	30/06/16	25
Tuntum	14/10/14	14/09/15	21
TOTAL POR CURSO			92

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Grajaú	11/05/15	29/12/16	28
Carolina	29/04/15	09/12/16	28
Vargem Grande	12/05/15	25/10/16	18
Zé Doca	14/04/15	29/11/16	23
TOTAL POR CURSO			97
TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS			2.749

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 06 de agosto de 2017

Dayana Dourado de Oliveira Costa
Diretora da Escola Técnica do SUS do Maranhão/SES/MA
Matrícula nº 836762-00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0204443] - DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA COSTA
Emolumentos: 5,59
Em test° _____ da verdade
São Luís - MA, 29/08/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
3º Tabelionato de Notas
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento Civil - Financeiro
000000883598

SES-MA
Fls Nº 1250
Proc 14328/14
Rubrica

241

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

A T E S T A D O

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU executou, em parceria com **ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA"** os cursos: **QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL,** conforme o **Contrato nº 471/2013/SES/FSADU**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 113/2012-SES, e detalhamento a seguir, no valor de **R$ 1.841.659,84 (hum milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência de 02 de dezembro de 2013 a 01 de novembro de 2017.

QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
São Luís/vespertino	05/01/15	10/06/15	30
São Luís/vespertino	05/01/15	09/06/15	28
São Luís/vespertino	05/01/15	06/08/15	25
São Luís/noturno	05/01/15	10/06/15	24
São Luís/noturno	05/01/15	10/06/15	26
São Luís/noturno	24/08/15	09/12/15	37
São Luís/vespertino	10/08/15	09/12/15	23
Açailândia	04/05/15	10/08/15	14
Açailandia	04/05/15	10/08/15	15
Bacabal	09/03/15	05/08/15	32
Coelho Neto	26/05/15	28/10/15	29
Amarante do Maranhão	18/03/15	27/07/15	22
Arari	29/03/15	27/08/15	27
São Benedito do Rio Preto	09/03/15	21/07/15	23
Urbano Santos	08/04/15	20/08/15	22
Vitória do Mearim	10/08/15	08/12/15	26
Santa Inês	04/04/16	22/08/16	29
Viana	04/05/15	04/09/15	25
Paraibano	07/07/15	26/11/15	38
Gov. Nunes Freire	22/06/15	27/10/15	29
TOTAL POR CURSO			524

D.D.

SES-MA
Fls Nº 1251
Proc.
Rubrica

242

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
ESCOLA TÉCNICA DO SUS/MA
"Dra. Maria Nazareth Ramos de Neiva"

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Amarante do Maranhão	13/04/15	11/10/16	18
Barreirinhas/Santo Amaro	03/11/14	25/10/16	28
Viana	06/04/15	05/10/17	17
TOTAL POR CURSO			63

01 turma do TSB das 04 previstas no projeto foi pactuada na CIB (Resolução nº 092/2015) para formar 02 do ASB

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
São Luís	29/11/16	14/09/17	25
São Mateus do Maranhão	23/05/16	17/02/17	39
TOTAL POR CURSO			64

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
PÚBLICO ALVO: Profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde			
LOCAL	PERÍODO		Prof. Capacitados
Codó	29/04/15	28/07/17	39
Esperantinópolis	04/05/15	25/08/17	25
Esperantinópolis	06/05/15	16/08/17	33
São João dos Patos	01/06/15	08/06/17	25
TOTAL POR CURSO			122
TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS			773

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís, 06 de agosto de 2017

Dayana Dourado de Oliveira Costa
Diretora da Escola Técnica do SUS do Maranhão/SES/MA
Matrícula nº 836762-00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0204443] - DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA COSTA
Emolumentos: 15,50
Em test.º da verdade
São Luís - MA, 29/08/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000883597

SES-MA
Fls nº 12 S2
Proc 140836/17
Rubrica

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
285
FLS
ISTO
043

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou o **PROJETO: APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - FEME**, conforme Contrato nº 120/2014/SES/FSADU – Proc. Nº 26.264/2014/SES e aditivo, no valor de R$ 42.623.720,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e oito e oito centavos), com vigência de maio de 2014 a novembro de 2017, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 03 de março de 2017

Apolonio de Jesus Cardoso
Assessor Especial
Matrícula 1881390

SES-MA
Fls Nº 1253
Proc. 44803/14
Rubrica

244

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 120/2014/SES
REF. PROC. Nº 26.264/2014/SES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **RICARDO MURAD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 3554397 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.312.433-04, residente e domiciliado na Rua Ivar Saldanha, nº 139, Olho D'água, São Luís – MA, que delega poderes, através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. **SÉRGIO SENA DE CARVALHO**, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador do RG. nº. 119930, inscrito no CPF sob o nº 034.963.503-00, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, nº 14, Ed. Jaspe, Apt. nº 304, São Francisco, São Luís – MA, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luis-MA, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sua Diretora-Presidente, Senhora **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, Viúva, Professora Universitária, portadora do RG nº 039087402010-1 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Residencial: Rua Campo Maior, Q/B, Casa 2 – Residencial Vinhais III – Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, tendo em vista o que consta no Adjudicação nº 097/2014/CSL/SES, Ratificada pelo Gestor do FES, publicada no Diário Oficial do Estado, Processo nº 26.264/2014/SES, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 9.579/12 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, em conformidade com fundamento no Art. 69, inciso IV, "d" da Lei Estadual nº 9.579/12, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento a: ***"Execução de serviços especializados, para desenvolvimento das atividades referente ao projeto: "Aperfeiçoamento e Acompanhamento da Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão incluindo a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais- FEME"***, tudo conforme Projeto Básico apresentado pela CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento.

SES-MA
Fls Nº 4254
Proc 44308/22
Rubrica

245

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FONTES DE RECURSOS:

Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às despesas da dotação orçamentária: EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG. TRABALHO: 10122055944500001; Fonte: 0121000000; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: FORTGESPSUS; iniciando com a **NE nº 04202**, de 16/04/2014, no valor de **R$ 4.808.068,00 (Quatro milhões, oitocentos e oito mil, sessenta e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelas seguintes obrigações, além de outras previstas ou que sejam decorrência do Projeto Básico anexo deste Contrato as abaixo relacionadas:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a gestão da SES/MA, implantando mecanismos capazes de provocar mudanças substanciais na estrutura de gestão dos diversos programas e projetos implementados;
- Implantar, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores/colaboradores, a melhoria do ambiente de trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado, para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, visando à disseminação da gestão participativa do SUS;
- Realizar cursos, seminário e similares, destinados aos profissionais e técnicos da área de saúde, para apoiar os Municípios;
- Realizar reuniões, seminários e similares sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os Municípios Maranhenses.
- Apoiar a implantação do Serviço de Distribuição e Dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF;
- Apoiar a implantação da Comissão de Avaliação do Programa Estadual de distribuição de Leites Especiais, para crianças portadoras de alergias e ou intolerância alimentares;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS;
- Articular e apoiar a adequação da ambiência de todas as unidades da rede oferecendo espaço que proporcione atendimento acolhedor, resolutivo e humano;

- Apoiar a criação e/ou revitalização de grupo de cogestão da SES/Unidades
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais, instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições.

SES-MA
Fls Nº 1255
Proc 14.120.0122
Rubrica
246

- Apoiar a implementação do armazenamento e distribuição de medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF para todos os pontos de atendimento ao público na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos.

- Apoio na implantação da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica do Estado do Maranhão, para análise de processos que tratem da doação de medicamentos que não estão no protocolo do Ministério, ou que embora façam parte do rol, não são dispensados para o tipo de doença requerida

- Apoiar a implantação do Banco de Dados sobre Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, incluindo as demandas judiciais.

- Apoiar tecnicamente a implantação de ações gerais de Assistência Farmacêutica nos municípios

- Realizar ações de análise e acompanhamento jurídico nas ações e nos processos da gestão participativa de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades e apresentar soluções para sua correção

- Fortalecer, no âmbito da SESMA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente do trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA compor a equipe técnica responsável pela execução das ações do Projeto, a qual não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, responsabilizando-se, ainda, a CONTRATADA, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza relacionados à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA compromete-se, na execução deste Contrato, a observar todas as leis aplicáveis, bem como a atender, na época própria, o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias, inclusive contra terceiros, além dos demais encargos necessários à execução deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A execução das ações serão acompanhadas pelo Coordenador(a) do Projeto, da Secretaria de Estado da Saúde, de forma presencial e através de relatórios bimestrais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Compete ao CONTRATANTE:

a) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato;

b) Fiscalizar os atos da CONTRATADA, solicitando providências quando necessário;

SES-MA
Fls Nº 1256
Proc 14588/14
Rubrica

247

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas neste contrato;

d) Designar, como Gestor do **CONTRATO**, a **Chefe do Departamento de Contas e Serviços Assistências/SES,** função atualmente exercida pela Srª **Yumara Tâmara Sousa Melo** a quem caberá a avaliação das condições da execução das ações do Projeto, a liquidação da despesa, o atestado de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições da Lei Estadual nº 9.579/12, e a fiscalização direta de sua execução, inclusive referente às gratificações dos profissionais contratados para o desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Prazo de vigência do Contrato será **08 (oito) meses,** a contar do dia **05/05/2014** com término previsto para **04/12/2014,** podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 78 da Lei Estadual nº 9.579/2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela perfeita execução dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância no valor global de **R$ 10.383.864,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais de **R$ 1.297.983,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais),** conforme Cronograma de Desembolso e demais acompanhadas do Relatório Mensal de Atividades, conforme Proposta Apresentada da CONTRATADA e no Projeto Básico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços são considerados completos e abrangem todas as obrigações indicadas na Cláusula Terceira, inclusive todos os tributos incidentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos em 08 (oito) parcelas, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos respectivos relatórios de execução e Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato da Secretaria de Estado da Saúde, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso indicado na Proposta de Prestação de Serviços Técnicos apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste Contrato, como já supra-indicado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Estadual nº 9.579/2012.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROTOCOLO

1257
Folha: 1256

Processo: 143808

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, procedemos o encerramento deste volume nº05 do processo 143808/2022, abrindo-se em seguida o volume nº06. Para constar, eu, Cássio Lopes Moraes, serviço de Protocolo Geral/SES matricula (886974) subscrevo e assino.

Cássio Lopes Moraes
Encarregado do Protocolo
Matrícula: 886974